

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DEC/SUFIN/SEMFAZ**

**CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**  
**ITEM - 6**

**DEMONSTRATIVO DO**  
**DESEMPENHO DA**  
**ARRECADAÇÃO EM**  
**RELAÇÃO À PREVISÃO**

Destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições

**Critérios: ARTIGO 5º, ITEM VI DA IN65/2019/TCE-RO**

**Porto Velho/RO**  
**2022**

# SEMFAZ

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Prestação de Contas do  
Município de Porto Velho  
Desempenho da Arrecadação  
da Receita Administrada  
(Exercício - 2022)**



PREFEITURA  
**PORTO VELHO**  
SEMFAZ SECRETARIA  
DE FAZENDA

# RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA RECEITA RECEITA ADMINISTRADA

## EXERCÍCIO 2022

### 1- INTRODUÇÃO

O presente relatório visa demonstrar as receitas arrecadadas pela Fazenda Municipal no exercício de 2022, por meio da avaliação do desempenho dessas receitas em relação à programação financeira estabelecida para o período, destacando-se ainda, as providências adotadas atinentes às ações:

- (i) de fiscalização e combate à sonegação;
- (ii) de recuperação de créditos nas instâncias administrativa, e
- (iii) necessárias para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

O relatório foi elaborado nos termos da IN nº. 65/2019/TCE – RO, e visa demonstrar os esforços despendidos por parte da Administração Tributária para atender ao previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA - Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021), na qual se encontra estimada a **Receita** e fixada despesa do Município de Poro Velho no exercício financeiro de 2022.



## PREVISÃO VERSUS REALIZAÇÃO (Orçamento x Arrecadação)

### AS MEDIDAS ADOTADAS PARA O COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

#### METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

##### 1. RECEITAS MUNICIPAIS – ARRECADAÇÃO PRÓPRIA:

As receitas tributárias a serem apresentadas são constituídas por impostos, taxas e contribuições e sob a Administração da Fazenda Pública Municipal de Porto Velho.

Referidas receitas estão sistematizadas e organizadas contabilmente por codificações de receitas, sendo que para melhor compreensão serão transcritas no formato:

**CÓDIGO** (numeral cardinal utilizado no Sistema Integrado de Administração Tributária e no Balancete Consolidado da Receita Municipal para designar a conta)

**DESCRIÇÃO** (nomenclatura do tributo)

**VALOR PREVISTO** (valor previsto na Lei Orçamentária Anual – Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021)

**VALOR REALIZADO** (valor efetivamente arrecadado no exercício/ano, extraído do balancete contábil)

**% DESEMPENHO** (corresponde ao percentual efetivado com base no valor previsto, se superior a 100 = indica que a meta prevista foi superada, se inferior indica que a meta prevista não foi atingida).

#### 1.1– IMPOSTOS

##### 1.1.1 IRPF - IMPOSTO DE RENDA – RENDIMENTOS DO TRABALHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
SUREM



Código	Descrição	*Valor Previsto	**Valor Realizado	% Desempenho
1	IRPF ATIVO/INATIVO/EXECUTIVO/INDIRETA	R\$ 80.864.840,00	R\$ 107.099.990,18	132,44%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.114, de 29 de dezembro de 2020.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2021.

A receita desse tributo é obtida com a retenção dos valores no momento que são realizados os pagamentos pelo Departamento de Gestão Financeira (DGF), seja da folha de pessoal, sejam dos pagamentos aos fornecedores do Município.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** No que tange a essa receita oriunda do imposto sobre a renda, por ser efetuada a sua retenção direta na fonte, não requer medidas mais elaboradas visando afastar a evasão ou a sua sonegação.

No intuito de afastar qualquer ocorrência no sentido de sonegação a Administração Tributária realiza ações de controle interno visando a manutenção da regularidade dos pagamentos realizados pela Secretaria de Fazenda.

**DESEMPENHO:** Em termos percentuais, o desempenho verificado entre o previsto e o arrecadado foi na ordem 132,44%, ficando, portanto, acima da meta prevista em 32,44%.

O incremento dessa receita no exercício resulta em parte da edição do Decreto Municipal n.º. 17.930, de 22 de fevereiro de 2022, onde o Município passou a realizar a retenção do Imposto de Renda (IR) no pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços conforme da IN/RFB n.º. 1234/12 – Anexo I. Os valores retidos passaram a integrar a receita municipal nos termos da decisão do STF no julgamento do Recurso Extraordinário n.º 1.293.453/RS.

### 1.1.2 IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
5	IPTU	R\$ 34.473.311,00	R\$ 41.024.381,08	119,00%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

O IPTU tem seu fato gerador com a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado no Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
SUREM



O lançamento desse tributo ocorre no primeiro dia do exercício corrente, e seu lançamento, portanto, é anual.

Dentre as medidas de incentivo à arrecadação desse tributo, destaca-se a **concessão de descontos** para pagamento em cota única de 20% (vinte por cento) para o pagamento efetuado até 31 de janeiro, e de 10% (dez por cento) quando o pagamento foi efetuado até 28 de fevereiro, e ainda, o pagamento integral sem nenhum acréscimo quando o pagamento realizado na data limite de 31 de março.

O benefício está previsto no art. 218, §1º, da Lei Complementar nº. 878/21 – Código Tributário e de Rendas - CTRM. A concessão visa maximizar a adimplência do tributo.

O parcelamento do tributo está previsto no art. 218, §2º, podendo ser dividido em até 10 parcelas mensais. Caso o contribuinte faça a opção pelo parcelamento deve efetuar o pagamento da primeira parcela na data limite de 31 de janeiro.

O artigo 18, incisos I e II, do CTRM estabelece no caso de inadimplemento a incidência de (i) juros de mora: contados a partir do vencimento do tributo, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração de mês, não capitalizáveis, e (ii) multa de mora, de 0,333% (trezentos e trinta e três milésimos por cento) ao dia limitado a 20% (vinte por cento).

Não ocorrendo nos prazos estabelecidos o pagamento voluntário do débito tributário, o Município efetua a inscrição em dívida ativa para posterior proposição de **Ação de Execução Fiscal**, nos termos da Lei 6.830/80.

A administração destes créditos e execução fiscal fica a cargo da Procuradoria Geral do Município, especificamente da Subprocuradoria fiscal de Dívida Ativa e Subprocuradoria Fiscal Contenciosa.

**DESEMPENHO:** O desempenho em termos percentuais ficou na ordem de 122,04% no cotejo do montante previsto, para o exercício de 2022, o resultado observado é superior à meta estabelecida em 19,00%.

O maior volume da recepção da receita ocorre no 1º trimestre, que representa o período de concessão legal dos descontos.

Findo o período de concessão ocorre à diminuição na liquidação/adimplemento do referido tributo.

Outra medida adotada para o incremento da receita foi a reedição do programa de recuperação tributária no exercício fiscal de 2022 por meio das Leis Complementares nº. 859/2022 e nº. 923/22.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Destaque-se que no exercício, em razão da reedição do programa de recuperação fiscal (Refis 2022), com prazo estendido até julho, possibilitou o incremento dessa receita.

### 1.1.3 ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS “INTER VIVOS”

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% Desempenho
11	ITBI – PRÓPRIO	R\$ 18.431.371,00	R\$ 28.288.059,65	158,90%

\*Fonte: Anexo I do Decreto nº 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\*Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

O Departamento de Fiscalização – DEF é o setor responsável pelo acompanhamento e processamento dessa receita.

Essa receita está vinculada às ações desenvolvidas pela Divisão de Tributos Imobiliários – DTIM/DEF/SEMFAZ por meio do lançamento devido quando realizada a transação imobiliária.

Ocorrida à devida transação imobiliária ocorre a averbação da transferência do domínio do imóvel perante o Cartório de Registro circunscrito a situação (localização) do imóvel.

Após o registro, para fins de manutenção do Cadastro Imobiliário a Divisão de Cadastro Imobiliário - DCIM/DTR/SEMFAZ, promove a alteração cadastral no âmbito do Sistema Informatizado de Gestão Tributária-SIAT, no que tange ao “campo proprietário”.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Atinente a esse tributo necessário destacar que o seu fato gerador encontra-se vinculado a dinâmica do mercado imobiliário.

Como forma de impulsionar e de agilizar a sua cobrança foi implantada e disponibilizada a ferramenta de TI denominada “ITBI ONLINE” junto aos Cartórios de Imóveis. Tal ferramenta tem apresentado resultado satisfatório no que tange aos procedimentos de transferências e de desburocratização.

**DESEMPENHO:** No exercício de 2022, com transcurso em parte ainda sob os efeitos negativos da pandemia na economia o desempenho em termos percentuais mostrou-se adequado para o cenário ficando na ordem de 58,90% a maior em relação ao montante originalmente previsto.

### 1.1.4 ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRÓPRIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>*Valor previsto</b>	<b>**Valor realizado</b>	<b>% desempenho</b>
14	ISSQN - PRÓPRIO	R\$ 131.246.700,00	R\$ 164.726.727,22	125,51%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n°. 17.114, 29 de dezembro de 2020

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita.

A receita auferida com esse tributo tem como fato gerador a prestação de serviços previstos na Lista de Serviços contida na Tabela F do Anexo II, (itens e subitens), consoante o artigo 247, da Lei Complementar Municipal nº 878/21.

A base de cálculo é o preço do serviço (Art. 249).

As alíquotas encontram-se condicionada ao tipo de serviço prestado pelo contribuinte,

As alíquotas do ISSQN são classificadas em: (Art. 271)

I – específica, “ad rem”, nos casos em que se adotar a Unidade Padrão Fiscal do Município de Porto Velho, inteira ou fracionada, por profissional, período, documento e/ou outra unidade de medida;

II – percentual, “ad valorem”, nos casos em que seja determinada a utilização de uma porcentagem sobre a base de cálculo do preço do serviço.

A alíquota do imposto a ser aplicada sobre a base de cálculo dos serviços constantes na Lista de Serviços, exceto nas hipóteses de contribuintes sujeitos a alíquotas fixas, conforme o disposto neste Código, será de: (art. 272)

I – 2% (dois por cento) para:

a) as atividades desportivas desenvolvidas sob a responsabilidade das federações e associações devidamente legalizadas, sem fins lucrativos;

b) os bailes, shows ou similares, através de música reproduzida por meios mecânicos, promovidos por grupos estudantis com fito de angariar fundos para formatura;

c) os eventos de caráter religioso ou filantrópico, sem fins lucrativos;

d) os eventos de manifestação cultural, sem fins lucrativos, que se preste exclusivamente ao desenvolvimento da cultura local e que esteja inserido no calendário de eventos da Fundação Cultural do Município;

e) os serviços contidos no subitem 1.04 da Lista de Serviços, desde que a atividade econômica correspondente seja a principal;

f) o serviço de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, sob concessão de serviço público do Município;

II – 5% (cinco por cento), para as demais atividades.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** A receita recepcionada a título de ISSQN trata-se da arrecadação mais significativa dentre as receitas administradas pela Fazenda Municipal tendo seu desempenho adequado não só no exercício de 2022, assim como nos anteriores, ainda sob efeitos da pandemia da covid-19.

O decorrer das ações de recuperação dessa receita foram o mote principal no desenvolvimento de sistemas informatizados que possibilitam comparar as informações e confirmar se estão de acordo, com objetivo de combater a sonegação fiscal.

Como sabido, para o atingimento de tais metas passa pela intensificação das ações de fiscalização para combater os casos de evasão e sonegação desse tributo.

As ações consistem nas **auditorias fiscais** realizadas junto aos contribuintes do imposto assim como junto aos responsáveis tributário, de modo permanente, além de **auditorias simplificadas**.

**O monitoramento dos grandes contribuintes** é outra medida que busca prevenir a evasão e sonegação do ISSQN com o acompanhamento dos contribuintes de elevado potencial tributário. O acompanhamento engloba o histórico socioeconômico dos elementos que direta ou indiretamente, estão envolvidos e/ou afetam a atividade exercida, o estudo analítico do movimento econômico da empresa quanto ao aspecto de flutuação de sua receita, e o gerenciamento do recolhimento do ISSQN.

Com o escopo de combater à sonegação fiscal o Município de Porto Velho por intermédio da Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012, instituiu a **Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**.

No decorrer do exercício o Município aderiu à **Nota Fiscal Nacional**.

**DESEMPENHO:** Como é possível verificar, o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem de 125, 51%, superavitária em 25,51% além da meta estabelecida.

#### **1.1.5 - ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – SIMPLES NACIONAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>*VALOR PREVISTO</b>	<b>**VALOR REALIZADO</b>	<b>% Desempenho</b>
15	ISSQN – Simples Nacional	R\$ 17.745.931,00	R\$ 27.130.954,62	152,89%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



No tocante a essa receita, a mesma é repassada pela Receita Federal do Brasil em depósito direto na conta da Prefeitura do Município de Porto Velho.

Tais recursos decorrem da transferência mensal do ISSQN pago pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes do Simples Nacional – Lei Complementar nº. 123/2006.

**DESEMPENHO:** A receita foi orçada em separado no exercício de 2022 apenas para demonstrativo do efetivamente recolhido com este sistema de arrecadação, tendo seu desempenho acompanhado o mesmo do ISSQN geral, superando em 52,89%.

## 1.2 – TAXAS

### 1.2.1 - TAXA DE ALVARÁ DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*VALOR PREVISTO	**VALOR REALIZADO	% Desempenho
39	TX. DE ALVARÁ DE SAÚDE	R\$ 1.210.940,00	R\$ 2.112.176,23	174,42%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A receita em referência é auferida com a emissão das taxas no instante da expedição de alvarás e licenças de saúde.

Referida receita está vinculada as ações realizadas pelo Departamento de Fiscalização de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), restando ao Departamento Tributário – DTR/SEMFAZ apenas o processamento da receita.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** No tocante ao combate da evasão e sonegação da TAXA ALVARÁ DE SAUDE é necessário evidenciar que esse tributo é decorrente de ação fiscal desencadeada pela Secretaria Municipal de Saúde e uma das medidas adotadas foi à contratação de novos fiscais para fortalecer o efetivo existente e intensificar as ações de fiscalização.

**DESEMPENHO:** O desempenho da receita em termos percentuais situados entre a meta e o arrecadado mostrou-se superavitário em 74,42%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
SUREM



### 1.2.2 – TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*VALOR PREVISTO	**VALOR REALIZADO	% Desempenho
30	TX. DE CONTROLE EFISC. AMBIEN	R\$ 2.641.880,00	R\$ 2.568.663,91	97,23%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A receita em destaque encontra-se vinculada aos trabalhos realizados pela Subsecretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), consistente na atuação do órgão para combater a degradação do meio ambiente.

Oportuno informar que o Departamento Tributário – DTR/SEMFAZ, realiza somente o processamento da receita.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** O combate à evasão e sonegação fiscal registra-se pelo **efetivo exercício do poder de polícia** pelo corpo de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com diligências e autuações visando inibir a degradação ao meio ambiente.

Foi realizada a implantação das Taxas do Meio Ambiente via SIAT em obediência a recomendação de que todas as receitas integrem o Sistema de Administração Tributária, registrando-se assim seu desempenho.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar, o desempenho desta receita foi deficitária em relação a meta orçamentária originalmente prevista em 2,77%.

### 1.2.3 – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*VALOR PREVISTO	**VALOR REALIZADO	% Desempenho
41	TX. DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	R\$ 969.680,00	R\$ 1.092.163,77	112,63%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

Essa é uma receita que acontece, em virtude da abertura de novos empreendimentos empresariais (Pessoas Físicas e Jurídicas) no município de Porto Velho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
SUREM



Cabe ao Departamento de Fiscalização – DEF a liberação dos alvarás de localização e funcionamento dos novos empreendimentos.

O Departamento Tributário/Divisão de Cadastros Fiscais (DCAF) efetua o cadastro com base no Termo de Diligência Fiscal emitido após vistoria *in loco* pela Divisão de Fiscalização de Taxas, com o respectivo lançamento da taxa e emissão do Alvará, mediante confirmação do pagamento, no prazo de 24 horas (repassado pela rede conveniada).

**DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** A Divisão de Fiscalização de Taxas trabalhou em duas linhas, a primeira com ações que buscavam a prevenção da evasão e sonegação fiscal deste tributo. Com estas buscou-se trabalhar todo o aspecto legal e burocrático, procurando-se melhorar a funcionalidade operacional da divisão.

Vale ressaltar que as medidas empreendidas por esta divisão não alcançaram apenas os contribuintes do município sede de Porto Velho, mas se estenderam em especial aos Distritos do Município onde se desenvolvem atividades econômicas.

Já na segunda vertente do trabalho este se operou de forma ao combater à sonegação fiscal com a aplicação de medidas punitivas.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem 112,63%, ficando acima da meta prevista em 12,63%.

Mesmo ainda sob os efeitos da pandemia na economia global decorrente da pandemia da Covid-19, já verificados nos dois exercícios anteriores, e com reflexos ainda no exercício 2022, ocorreu à abertura de novos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, além da reabertura de alguns encerrados em razão do cenário de pandemia, o que possibilitou o incremento da referida receita.

A estimativa mais precisa dessa receita orçamentária reclama maiores cautelas, uma vez que depende de sazonalidade, pois está diretamente relacionada a abertura de novos e da manutenção de empreendimentos comerciais que dependerão do momento econômico do mercado para se concretizarem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
SUREM



#### 1.2.4 – TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*VALOR	**VALOR REALIZADO	% Desempenho
42	TX. DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR	R\$ 13.650.250,00	R\$ 15.982.254,70	117,08%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

Essa receita resulta da renovação da licença de funcionamento das empresas jurídicas que desenvolvem atividades de comércio estabelecidas no município de Porto Velho. A Divisão de Fiscalização de Taxas, vinculada ao Departamento de Fiscalização (DEF/SEMFAZ) por meio da realização de Diligência Fiscal, promove ainda o cumprimento da exigência do Certificado de Segurança expedido pelo Corpo de Bombeiros nos termos do “Ajustamento de Conduta” estabelecido com o Ministério Público.

A taxa foi lançada de ofício pela Divisão de Cadastros Fiscais em janeiro, respeitando o prazo de vencimento de um ano contados da data de pagamento.

A emissão da Licença de Funcionamento ocorre após o recebimento no setor de arrecadação do arquivo retorno e é condicionada a apresentação do certificado do Corpo de Bombeiros.

**DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** o Departamento de Fiscalização acompanha, através de relatórios de controle interno, o recolhimento dos tributos oriundos das diligências efetuadas. Quando da constatação de que não houve a expedição do documento de Licenciamento Anual, são programadas ações fiscais junto aos inadimplentes.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado demonstra um superávit de 17,08% da meta.

#### 1.2.5 – TAXA DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*VALOR PREVISTO	**VALOR REALIZADO	% Desempenho
--------	-----------	-----------------	-------------------	--------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



43	TX. DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	R\$ 629.480,00	R\$ 477.590,55	75,87%
----	---	----------------	----------------	--------

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A recepção dessa receita está diretamente vinculada à abertura de novas empresas, e ações de alteração cadastral tais como: mudança de endereço, alteração de metragem e alteração de razão social, sendo, portanto, um trabalho direcionado para o Departamento de Fiscalização de Taxas (diligência fiscal).

Essa receita está diretamente vinculada na liberação de novas licenças pelo Departamento Tributário – DTR/SEMFAZ, o qual emite e libera nova licença mediante pagamento das taxas do alvará e da taxa de vistoria; qualquer inadimplência impede a liberação do documento pretendido. Outro fato a ser registrado é que essa taxa é lançada somente após a contraprestação do serviço de vistoria realizado pelo Departamento responsável pela demanda, nos termos do artigo 77, da Lei nº. 5.172/1966 (CTN).

**DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO:** Essa receita está vinculada à solicitação direta do contribuinte, quando de sua inscrição municipal ou pela necessidade de alteração de seu cadastro mobiliário.

**DESEMPENHO:** O desempenho da receita foi a menor daquilo previsto para o exercício, justificando-se em parte pelo cenário político econômico verificado no exercício de 2022. A situação verificada retraiu em parte a abertura de novos estabelecimentos. A receita auferida foi a menor do que o previsto originalmente, ficando abaixo da meta orçamentária em 24,13%.

### 1.2.6 – TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
44	TX. DE PUBLICIDADE COMERCIAL	R\$ 2.275.400,00	R\$ 2.773.328,64	121,88%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



A presente receita resulta do exercício do poder de polícia desenvolvido pelo Departamento de Fiscalização vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB), nos termos da legislação que regulamenta a realização da publicidade dos estabelecimentos por meio de anúncios, cartazes, luminosos, letreiros e fachadas comerciais. Os regulamentos adotados são as Leis Complementares (i) nº. 37, de 03 de novembro de 1994, e (ii) nº. 42, de 04 de abril de 1995, estando vinculada.

A emissão ocorre quando da vistoria para Renovação do Licenciamento Anual realizada pela Divisão de Fiscalização de Taxas – DFIT/DEF, nos termos do ANEXO III - Das Taxas Municipais – Tabela C, da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021.

Cabe destacar que essa receita está vinculada a sazonalidade do mercado e atualmente existe algumas empresas que não são tributadas, tendo em conta não fazerem uso de publicidade no estabelecimento, fazendo com que essa incidência de tributação seja menor, se comparado ao valor referente às Taxas de Renovação de Licença ou mesmo das Taxas de Licença para Localização lançados e recebidos pelo Departamento Tributário.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar, o desempenho desta receita foi positivo uma vez que sua meta orçamentária prevista foi superada em 21,88%.

### 1.2.7 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO.

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
47	TX. DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO	R\$ 1.109.080,00	R\$ 1.564.666,04	141,07%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

O resultado dessa receita está vinculado às ações realizadas pela Divisão de Fiscalização de Licenciamento de Obras, subordinado ao Departamento de Licenciamento - DELI/SEMUR.

O Departamento acima mencionado acompanha o pagamento das taxas, para depois liberar a licença de construção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
SUREM



**MEDIDAS DE COMBATE Á EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** A ocorrência dessa receita está diretamente interligada a ação da fiscalização de obra, assim como o volume de atividade de construção civil realizados na cidade.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado demonstra um superávit na ordem de 41,07%.

### 1.2.8 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE HABITE-SE

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
48	TX. CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE HABITE-SE	R\$ 60.760,00	R\$ 228.367,09	375,85%

\* Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

Essa receita possui vinculação direta com os trabalhos realizados pelo Departamento de Licenciamento de Obras – DELI/SEMUR, sendo que o lançamento dessa taxa é efetivado pela Divisão de Arrecadação, mediante despacho fundamentado em processos instruídos pelo Departamento competente, que é também o responsável pelo acompanhamento do respectivo pagamento, tendo em vista que a liberação da construção está condicionada ao seu pagamento.

**DESEMPENHO:** O resultado decorre da efetivação do exercício do Poder de Polícia sobre as construções regulares e daquelas regularizadas A regularização edilícia contempla dois eixos: a) regularização dominial do imóvel e b) a regularização das obras edificadas. A receita mostrou-se superavitária, no percentual de 275,85% para além da meta prevista inicialmente.

### 1.2.9 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
49	TX. DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	R\$ 167.960,00	R\$ 76.588,67	45,59%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A presente receita vincula-se as ações empreendidas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo (SEMDESTUR), em favor do fomento e crescimento das atividades econômicas.

Essa receita é composta por:

1. TX. BOX ABERTOS;
2. TX. BOX FECHADOS;
3. TX. BANCA ALVENARIA;
4. TX. BARRACAS EDIFICADAS;
5. TX. MIRANTES I, II E III – código 156;
6. TX. MIRANTES DAS PRAÇAS – código 157;

**DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL:** A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento Tributário processa a receita relativa às taxas emitidas. O Departamento de Posturas é responsável pela fiscalização.

**DESEMPENHO:** Verifica-se que o desempenho da receita no exercício analisado ficou abaixo do previsto, apresentando um déficit na ordem 54,41% do orçado inicialmente.

#### 1.2.10 – LICENÇA PARA INUMAÇÃO E OUTRAS TAXAS DE CEMITÉRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO *	VALOR REALIZADO	% Desempenho
36	LICENÇA P/INUMAÇÃO	R\$ 290.710,00	R\$ 300.930,97	103,51%
37	OUTRAS TAXAS DE CEMITÉRIOS	R\$ 6.480,00	R\$ 38.647,75	596,41%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A receita está vinculada diretamente aos trabalhos realizados pela SEMUSB, tendo como objeto de contraprestação de serviços de sepultamento nos cemitérios públicos prestados pela secretaria supracitada. Tais receitas são lançadas no decorrer do exercício, diretamente pela Central de Óbitos, sempre a pedido das partes interessadas (do contribuinte).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Não temos informações e controles de acompanhamento por parte da Secretaria responsável pelos serviços que possa balizar qualquer conclusão sobre a existência de combate de evasão fiscal ou mesmo de ação de recuperação dos créditos.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Não há o lançamento na base, assim não há procedimento de recuperação dos créditos mediante cobrança administrativa. Ainda compõem a receita as OUTRAS TAXAS DE CEMITÉRIOS têm-se os seguintes desdobramentos:

1. TX. CEMIT. LIC CONSTRUÇÃO TÚMULOS;
2. TX. CEMIT. LIC. EX. ANTES DECOMPOSIÇÃO;
3. TX. CEMIT. LIC. EX. APÓS A DECOMPOSIÇÃO;
4. TX. CEMIT. CONSTRUÇÃO DE CARNERA;
5. TX. CEMIT. CONSTRUÇÃO DE JAZIGO;
6. TX. CEMIT. COBERTURA DE SEPULLei ComplementarRO.

**DESEMPENHO:** Houve o incremento no desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado da TX. LICENÇA P/INUMAÇÃO na ordem 3,51%, do originalmente previsto para o exercício. Esse incremento mínimo decorre da redução das mortes ocasionadas pela Covid-19. Nos dois exercícios anteriores verificou-se uma majoração em razão dos óbitos relacionados aos efeitos deletérios da Covid-19.

Na receita de OUTRAS TAXAS DE CEMITÉRIOS, o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem 496,41%, acima da meta. A receita orçada acompanha uma média anual das taxas expedidas. O acréscimo significativo verificado é em parte pela busca do Município para construção de carneiras, jazigos e outros nos cemitérios sob a Administração Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



### 1.2.11 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
38	TX. LIMPEZA PÚBLICA (TRSD)	R\$ 16.332.560,00	R\$ 19.847.940,08	121,52%

\*Fonte: Anexo I do Decreto nº 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita - Dezembro de 2022.

A recepção dessa receita está destinada a cobrir os custos com os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar no âmbito do Município sob gestão da SEMUSB, cabendo a SEMFAZ proceder quanto o seu lançamento, por meio da emissão do DAM sendo a cobrança realizada em conjunto com o IPTU - Carnê do IPTU/TRSD, 2ª via e processar os pagamentos realizados.

**DESEMPENHO:** O desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem 121,52%, superando a meta em 21,52%.

O desempenho positivo alcançado nesse exercício segue o desempenho do exercício anterior em razão da alteração legislativa promovida na então Lei Complementar nº. 199, de 21 de dezembro de 2004.

A Lei Complementar nº 828, de 20 de dezembro de 2020 readequou os critérios e parâmetros para uma cobrança mais adequada e justa tendo em vista que a cobrança anteriormente realizada não atendida, nem de longe, os custos operacionais para a realização adequada dos serviços. Corrigindo, assim a situação que perdurava a anos e não representava mais a realidade fática do Município no tocante ao aumento do volume da demanda pelo serviço.

Com a revogação total da Lei Complementar nº 199/04, o conteúdo relativo aos parâmetros para cobrança da taxa foram incorporados no texto da Lei Complementar nº 878/21 - Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

### 1.2.12 TAXA DE EXPEDIENTE COM ABERTURA DE PROCESSO; TAXA DE EXPEDIENTE COM CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL; TAXA DE EXPEDIENTE COM OUTRAS CERTIDÕES E ATESTADOS, OUTRAS TAXAS DE EXPEDIENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
31	TX. EXP. COM ABERTURA DE PROCESSO.	R\$ 472.750,00	R\$ 0,00	0,00%
32	TX. EXP. COM CERTIDÃO DE REGULAR. FISCAL	R\$ 1.510,00	R\$ 0,00	0,00%
33	TX. EXP. COM OUTRAS CERTID. E ATTESTADOS	R\$ 177.110,00	R\$ 18.985,45	10,71%
34	OUTRAS TX EXPEDIENTE	R\$ 4.986.920,00	R\$ 9.931.972,08	199,16%

\*Fonte: Anexo I do Decreto nº 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita - Dezembro de 2022.

Tendo em conta a “Declaração de Inconstitucionalidade” movida nos autos nº. 0806536-10.2020.8.22, na qual estabeleceu vício material no inciso II, do art. 149, e de alguns dos itens da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 199/04, e considerando ainda que a referida norma foi revogada na totalidade pela Lei Complementar nº. 878/21.

Considerando que a nona lei purgou o vício formal declarado, a Administração editou o Decreto nº. 17.883<sup>1</sup>, de 06 de janeiro de 2022, onde alguns dos serviços prestados pela Administração Municipal, cobrados anteriormente por meio de taxa, passaram a ser arrecadados na forma de “preço público”.

Considerando que essa modalidade de receita por “preço público” não encontrava-se prevista na LOA para o exercício, a mesma teve seu registro a título de “Receita de Serviços Públicos não compulsórios” nos termos da Tabela II, do Decreto.

Por meio do Ofício nº. 223/2022/DEC/SUFIN/SEMFAZ, sugeriu alteração para a LOA 2023 a inclusão dessa receita no Plano de Contas. A sua implementação ainda não ocorreu.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Em razão do serviço só ser prestado mediante a comprovação do recolhimento do “preço público” não existe a ocorrência de evasão dessa receita.

**DESEMPENHO:** No exercício de 2022, a receita recepcionada como “serviços não compulsórios” foi prevista inicialmente no valor de R\$ 1.940,034, 25<sup>2</sup>, e sendo arrecado ao fim do exercício o valor de R\$ 1.902.356,78.

No tocante a receita de **OUTROS EXPEDIENTES** ter registrado desempenho percentual de 199,16%, do previsto, justifica-se em razão da cobrança na forma de preço

<sup>1</sup> [https://sapl.portovelho.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/14884/decreto\\_no\\_17.883-2022\\_fixa\\_valor\\_de\\_precos\\_-\\_semfaz.pdf](https://sapl.portovelho.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/14884/decreto_no_17.883-2022_fixa_valor_de_precos_-_semfaz.pdf)

<sup>2</sup> Fonte: GOVBR CP – ANEXO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



público, sem constar o código dessa receita, alguns desse valores pagos foram registrados a conta de **OUTROS EXPEDIENTES**.

### 1.2.13 – DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
35	DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 7.353.240,00	R\$ 2.460.968,70	33,46%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A receita resulta das ações vinculadas aos trabalhos realizados pelas: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Regularização Urbana – SEMUR e Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTRAN.

Para melhor identificação do que se encontra lançado nessa rubrica, segue abaixo as seguintes receitas pertinentes:

#### DA SEMTRAN:

1. TX. ABERT. OU RECUP. DE V. EM R. ENCA O,40M – código 33
2. VISTORIA DE VEÍCULOS – SEMTRAN – código 92;
3. SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS (SEMTRAN) – código 94;
4. CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS (SEMTRAN) – código 95;
5. TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO (SEMTRAN) – código 96;
6. TX. LIC. ESCOLTA DE VEÍCULOS – código 126;
7. TX. INT. VIA PROVAS DESPORTIVIAS – código 129;
8. TX. INT. VIA EVENTOS CULTURAIS – código 130;
9. TX. INT. VIA EVENTOS RELIGIOSOS – código 131;
10. TX. EXPEDIENTE (SEMTRAN) – código 182;
11. RENOVAÇÃO DE CARTEIRA AUXILIAR (SEMTRAN) – código 224;
12. PRIMEIRA CARTEIRA AUXILIAR (SEMTRAN) – código 225;
13. CONS. PRÉVIA PROJ. SINALIZAÇÃO DE TRANS. – código 239;
14. TX. PRIMEIRO EMPLACAMENTO (SEMTRAN) – código 256;
15. TX. CERTIFICADO REG. VEÍCULO (CRVL) – código 258;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



16. TX. LICENCIAMENTO ANUAL (LAV) – código 259;
17. TX. TRANF. VEÍCULO – código 261;
18. TX. ALTERAÇÃO DADOS/CARACT. VEÍCULO - código 263;
19. TX. GRAVAÇÃO CHASSI – código 264;
20. TX. REGISTRO DE CONDUTOR AUXILIAR – código 266;
21. TAXA DE RETENÇÃO DE VEÍCULO – código 271;
22. TX. RELACRAÇÃO DE VEÍCULO – código 273;
23. TX. BAIXA DE VEÍCULO CICLOMOTOR – código 274;
24. TX. 2ª CARTEIRA CONDUTOR – código 275;
25. TX. CURSO RECICLAGEM CONDUTOR – código 276;
26. TX. 2ª VIA CRLV (DUT/DUAL – código 278);
27. TX. RESTRIÇÃO FURTO – código 279;
28. TX. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – código 280;
29. TX. ALTERAÇÃO CARACTERÍSTICAS – código 281;
30. TX. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – código 282;
31. TX. EXPEDIENTE CICLOMOTOR – código 283;
32. TX. EXPEDIENTE VPH - código 284;
33. TX. BAIXA VEÍCULO VPH – código 285;
34. TX. CÓPIA DE PRONTUÁRIO CICLOMOTOR – código 286;
35. TX. DESALIAENAÇÃO FIDUCIÁRIA – código 287;
36. TX. LICENCIAMENTO ANUAL – código 288;
37. TX. REGRAVAÇÃO CHASSI MOTOR – código 289;
38. TX. LACRAÇÃO DE PLACA – código 290;
39. TX. TRANSF. PROPRIETÁRIO CICLO – código 291;
40. TX. LICENCIAMENTO VENCIDO – código 292;
41. TX. NADA CONSTA DE MULTAS – código 294;
42. TX. 2ª VIA CARTEIRA DE CONDUTOR (VPH) – código 333
43. CURSO DE RECICLAGEM DE CONDUTOR (VPH) – código 334

**DA SEMUR:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



1. CONS. PRÉVIA PROJ. LOTEAMENTO E CONJUNTO - código 116;
2. CONS. PRÉVIA PROJ. PREDIOS DE APTOS – código 117;
3. CONS. PRÉVIA PROJ. EDIFICAÇÕES UNIT. – código 118;
4. REMISSÃO DE FOROS – código – 163;
5. TX. RETIFICAÇÃO CADASTRAL – código 196;
6. TX. CONST. DE CONDOMINIO HORIZONTAL – código 242;
7. TX. DE FUSÃO – código 251;

**DA SEMAD:**

1. TX. EDITAL – código 161;
2. TX. VALE TRANSPORTE – código 232.

**DA SEMUSB:**

1. TX. RETIRADA DE ENTULHO – código 119;
2. TX DE DEMOLIÇÃO – código 120.

A recepção dessa espécie de receita ocorre a partir da solicitação do contribuinte junto às unidades de atendimento ao contribuinte na Secretaria Municipal de Fazenda e nas demais Secretarias do Município onde se efetua o seu lançamento, fazendo com que as respectivas taxas sejam diretamente controladas pela Secretaria demandada.

Trata-se da contraprestação de serviços direto ao USUÁRIO, ou seja, o atendimento do serviço depende da comprovação do recolhimento da respectiva taxa. Não havendo o fato gerador do tributo, não há que se falar em inadimplência.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO:** Como medida de inibição à evasão têm a efetiva fiscalização e vigilância dos servidores no sentido de somente realizar o serviço mediante a comprovação do efetivo recolhimento das taxas de prestação de serviço.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem 33,46%, ficando deficitário portanto, em 66, 54% abaixo da meta.

## 1.3 CONTRIBUIÇÕES

### 1.3.1 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
55	CONTRIBUIÇÃO P/ CUST. SERV. DE ILUM. PÚBLICA	R\$ 52.894.260,00	R\$ 53.529.314,60	101,20%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

O procedimento de arrecadação da COSIP dar-se-á através do convênio estabelecido com ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, atualmente Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A., onde a receita é auferida em conjunto com a fatura de energia elétrica emitida para o consumidor/contribuinte. Destaque-se que desse procedimento não há registro da receita da COSIP pelo Departamento Tributário, ficando a contabilização da mesma a encargo do Departamento Financeiro.

No exercício de 2018 foi promovida à alteração legislativa no que tange a modificação os valores das faixas de contribuições e instituindo a cobrança sobre os terrenos baldios, conforme Lei Complementar nº 675/2017. O diploma prevê para o caso dos terrenos baldios a cobrança anual junto com o ITU (Imposto Territorial Urbano).

O produto dessa receita é primeiramente utilizado para o pagamento da iluminação pública âmbito do Município (sede e distritos), após é efetuado o repasse do saldo para a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano (EMDUR) desenvolver suas atividades de manutenção e ampliação dos serviços.

A receita decorrente da incidência sobre terrenos ou unidades sem edificação e arrecadada diretamente pela SEMFAZ cujo lançamento é anual e em conjunto com o ITU.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem 101,20%. Ficando acima da meta prevista em 1,20%

## 1.4 RECEITA PATRIMONIAL

### 1.4.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE ESCRITURA PLENA

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
56	REC. DE TRANSF. ESCRITURA PLENA	R\$ 788.770,00	R\$ 453.429,64	57,48%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

Essa é uma receita vinculada diretamente aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação (SEMUR), onde o lançamento é efetuado no ato da transferência do imóvel da matrícula única do município, para o contribuinte, quando da lavratura do instrumento de Escritura Pública, onde se promove a substituição daquele originalmente tido como posseiro, passando a condição de proprietário de imóveis urbanos. A DTIM efetua o lançamento dessa receita após a instrução processual pelo Departamento de Fiscalização de Impostos/Divisão de ITBI.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Frise-se que a partir do programa de regularização fundiária implantada no município a partir do exercício de 2006, sendo essa receita depende exclusivamente da regularização dos imóveis construídos em terras de domínio do Município.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem 57,48%, mostrando-se deficitário em 42,66%.

O déficit verificado para essa receita resulta em razão está vinculada a busca do Município em promover regularização dominial de imóvel edificado em área de propriedade do Município. Apesar de todo o incentivo da Administração para a regularização fundiária, a sua realização encontra-se atrelada a iniciativa do próprio contribuinte.

## 1.5 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

### 1.5.1 - MULTAS E JUROS - DO ISSQN

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
21	MULTA E JUROS DO ISS PROPRIO	R\$ 126.240,00	R\$ 346.987,40	274,86%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Essa receita é vinculada diretamente ao recebimento dos valores a título do ISSQN pagos após a data estabelecida para o adimplemento. O seu lançamento encontra-se parametrizado no Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) e é lançado automaticamente na conta corrente do contribuinte logo após o vencimento do imposto por ele declarado mensalmente, sem que tenha ocorrido o seu efetivo recolhimento.

Há também os autos de infrações impostos na legislação do ISSQN composta:

1. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN – (Dívida do Ano) código 209;
2. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN – (Dívida Ativa) código 209;
3. MULTA ACESSÓRIA GIM – (Dívida do Ano) código 210;
4. MULTA ACESSÓRIA GIM – (Dívida Ativa) código 210;
5. MULTA ACESSÓRIA LIVROS FISCAIS – (Dívida do Ano) código 211;
6. MULTA ACESSÓRIA LIVROS FISCAIS – (Dívida Ativa) cód. 211;
7. PARCELAMENTO AUTO ISSQN - (Dívida do Ano) código 216;
8. PARCELAMENTO AUTO ISSQN - (Dívida Ativa) código 216.

Feita a atuação pelo setor de fiscalização, e a vez da atuação do Departamento Tributário – DTR/SEMFAZ, por intermédio da sua Divisão de Arrecadação efetuar o lançamento do crédito tributário e o suspende se houver impugnação em tempo hábil pelo sujeito passivo, cujos os recursos são processados e julgados em instancias distintas.

Há o julgamento em primeira instância, sendo o resultado noticiado ao contribuinte, que em situação desfavorável poderá recorrer ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF para julgamento em segunda instância. Findo a tramite processual nas esferas administrativas possíveis, a dívida, até então suspensa é reativada, e o processo encaminhado à Subprocuradoria Fiscal/Dívida Ativa para propositura de ação de cobrança judicial. Se o contribuinte não impugnar o lançamento na instância Administrativa, é julgado revel e comunicado via cobrança administrativa expedida pela Divisão de Cobrança Administrativa de Tributos.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Essa receita depende da inadimplência do contribuinte. O Departamento de Fiscalização de Impostos/Divisão de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Fiscalização e Retenção de ISSQN desenvolve ações fiscais educativas e informativas, com vistas reduzir à inadimplência, o que conseqüentemente reduz o recolhimento desse tributo.

**DESEMPENHO:** Como verifica-se essa receita resulta do inadimplemento da obrigação principal do ISSQN, não houve arrecadação ante as medidas de mitigação dos efeitos negativos da pandemia sanitária sobre a economia visando a manutenção mínima das atividades pelos prestadores de serviços. Em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se zerada em relação à meta orçamentária.

### 1.5.2 – AUTOS DE INFRAÇÃO - DE POSTURAS e OBRAS

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
136	AUTOS DE INFRAÇÃO DE POSTURAS/OBRAS	R\$ 331.710,00	R\$ 391.773,39	118,10%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

Referida receita se constitui da forma disposta a seguir:

1. AUTO DE INFRAÇÃO OBRAS – (Dívida do Ano) – código 304;
2. AUTO DE INFRAÇÃO POSTURAS – (Dívida do Ano) código 347;
3. MULTA CALÇADAS DO TIPO 01 – VIAS ARTERIAIS (Div. do Ano) Cod. 366;
4. MULTA CALÇADAS DO TIPO 02 – VIAS COLATERAIS (Div. do Ano) Cod. 367;
5. MULTA CALÇADAS DO TIPO 03 – VIAS LOCAIS (Div. do Ano) Cod. 368.

A recepção dessa receita encontra-se diretamente vinculada à fiscalização pelo Departamento de Licenciamento/Divisão de Fiscalização de Licenciamento de Obras - SEMUR e pelas ações de fiscalização do Departamento de Fiscalização de Posturas – SEMUSB quanto à observação das disposições do Código de Posturas e Obras do Município.

O Departamento Tributário – DTR/SEMFAZ realiza o lançamento do crédito, com a previsão de apresentação de defesa do sujeito passivo para a apresentação dos termos de sua defesa para impugnação da autuação realizada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Caso ocorra a apresentação em tempo hábil das justificativas de defesa ocorre a suspensão do crédito tributário pela Primeira Instância de Julgadoria do Conselho de Recursos Fiscais.

Daí se realiza o julgamento, com a notificação do contribuinte do seu resultado. A partir disso, caso opte pela interposição de recurso em segunda instância. Findo o tramite processual regularmente constituído, no caso de improcedência dos recursos nas instâncias administrativas, a dívida, anteriormente suspensa é reativada e o processo encaminhado à Subprocuradoria Fiscal/Dívida Ativa para propositura de ação de cobrança judicial.

Acaso o contribuinte não exerça o direito de apresentar seus termos de impugnação na instância Administrativa, ocorre o fenômeno jurídico da revelia, sendo o contribuinte sendo notificado da cobrança administrativa expedida pela Divisão de Cobrança.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Oferecimento da possibilidade de parcelamento de débitos nos termos da Lei nº. 2.474, de 21 de dezembro de 2017, e ainda a promoção da ação executiva pela Procuradoria Geral do Município.

**DESEMPENHO:** O desempenho dessa receita no decurso do exercício no paralelo entre o previsto e arrecadado ficou na ordem de 18,10%, acima da meta originalmente estabelecida. O atingimento da meta se justifica pelo desenvolvimento das ações de fiscalização do Departamento de Posturas do Município.

### 1.5.3 – AUTOS DE INFRAÇÃO - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
137	AUTOS DE INFRAÇÃO – LEGIS. TRÂNSITO	R\$ 131.060,00	R\$ 130.617,29	99,66%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A receita decorre das atividades de fiscalização da SEMTRAN, por intermédio do Departamento de Trânsito e seus agentes. Refere-se às autuações por descumprimento do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



O Departamento Tributário/Divisão de Arrecadação recebe o processo concluído na esfera administrativa, efetua o lançamento do crédito tributário e o encaminha para a inscrição em Dívida Ativa, pela Subprocuradoria Fiscal.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Essa é uma receita prevista na legislação de trânsito, portanto não se trata de receita tributária. A Lei nº. 2.474/2017 permitiu que dos todos os créditos em aberto, tributários e não tributários, possam ser objeto de parcelamento, constituindo-se numa medida de recuperação da receita.

**DESEMPENHO:** O desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado pode ser considerado positivo, ficando na ordem 99,66% do originalmente previsto, ficando aquém da meta em 0,34%.

#### 1.5.4 – AUTOS DE INFRAÇÃO - LEGISLAÇÃO MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
138	AUTOS DE INFRAÇÃO – LEGIS. MEIO AMBIENTE	R\$ 62.820,00	R\$ 60.114,50	95,69%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

Está vinculada a ação da Fiscalização do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e se refere a autuações por descumprimento do Código Municipal do Meio Ambiente. O Departamento Tributário/Divisão de Arrecadação recebe o processo concluído na esfera administrativa, efetua o lançamento do crédito tributário e encaminha para a inscrição em Dívida Ativa pela Subprocuradoria Fiscal.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Oferecimento da possibilidade de parcelamento de débitos com base na 2.474/2017, bem assim por meio de propositura de ação de cobrança judicial.

**DESEMPENHO:** O desempenho dessa receita no presente exercício se situou na ordem 95,69%, em termos percentuais entre o previsto e arrecadado, ficando abaixo da meta em 4,31%.

#### 1.5.5 – AUTOS DE INFRAÇÃO - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
139	AUTOS DE INFRAÇÃO – TX. LOCAL E FUNCIONAMENTO	R\$ 122.650,00	R\$ 70.688,11	57,63%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A presente receita está vinculada a fiscalização pelo Departamento de Fiscalização de Taxas/Divisão de Fiscalização de Alvará de Funcionamento, e refere-se a autuações por descumprimento do Código Tributário Municipal quando do exercício da atividade sem o devido e necessário licenciamento.

O Departamento Tributário (DTR) por intermédio da Divisão de Arrecadação aguarda a impugnação do sujeito passivo, efetua o lançamento do crédito tributário e suspende se houver impugnação em tempo hábil e a primeira instância do Conselho de Recursos Fiscais faz o julgamento em primeira instância, notifica o contribuinte e encaminha-o ao Conselho de Recursos Fiscais para julgamento de segunda instância em havendo interposição de recurso pela parte.

Caso o contribuinte não obtenha êxito nas instâncias administrativas, a dívida que estava suspensa é reativada e o processo encaminhado à Subprocuradoria/Dívida Ativa para propositura de ação de cobrança judicial.

Se o contribuinte não impugnar o lançamento na instância Administrativa, é julgado revel e comunicado via cobrança administrativa expedida pela Divisão de Cobrança, que é a responsável pela cobrança administrativa.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Confere-se a possibilidade de parcelamento de débitos existente nos termos da Lei nº. 2.474, de 21 de dezembro de 2017, e ainda a promoção de ação executiva de cobrança. A Divisão de Fiscalização de Impostos desenvolve atividades perante os contribuintes autuados no sentido de que realizem ao recolhimento da multa aplicada.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem de 57,63%, ficando aquém da meta prevista em 42,37%.

## RECEITA DE DÍVIDA ATIVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



### 1.6.1 RECEITA DE DÍVIDA ATIVA – IPTU PRÓPRIO

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
8	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA – IPTU – PRÓPRIO	R\$ 8.372.660,00	R\$ 13.045.486,18	155,81%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A presente receita relativa ao IPTU lançado em exercícios anteriores e não adimplidos, com a promoção da devida inscrição em dívida ativa. São de competência da Subprocuradoria Fiscal/Dívida Ativa, os procedimentos de Cobrança Administrativa e propositura de Ação de Cobrança Judicial.

Compete ao Departamento Tributário/Divisão de Atendimento ao Contribuinte, atender o contribuinte que procura para efetuar o pagamento a vista ou parcelado, desde que estejam devidamente autorizados pela Subprocuradoria Fiscal/Dívida Ativa com a indicação ou não de recolhimento de honorários advocatícios. Atendidas as formalidades acima, são efetuadas as simulações, recepcionados e analisados os documentos necessários quando a opção for pelo parcelamento dos créditos. Quando o contribuinte optar pelo recolhimento a vista, são emitidos os Documentos de Arrecadação Municipal para que se efetue o pagamento na rede bancária conveniada.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** Durante do ano de 2022 foi realizado mais uma vez o REFIS MUNICIPAL, autorizado pelas Leis Complementares nº. 859/2022 e nº. 923/22, dispondo sobre a concessão de descontos e parcelamento sobre as dívidas tributárias, ou não, dos contribuintes em débito perante o Fisco Municipal. O desconto concedido é proporcional ao número de parcelas eleitas pelo Município quando da realização do ajuste perante a Administração Fazendária.

É prevista na programação do benefício fiscal a inclusão dos débitos consolidados em dívida ativa, ajuizados ou não pela SubProcuradoria da Dívida Ativa Geral.

**DESEMPENHO:** O desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem 155,81%, ultrapassando a meta prevista em 55,81%. O incremento na arrecadação da receita mostrou-se salutar com a concessão e manutenção do benefício fiscal do REFIS 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
SUREM



### 1.6.2 RECEITA DE DÍVIDA ATIVA – ISSQN

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
27	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA – ISSQN	R\$ 3.484.571,00	R\$ 3.659.833,98	105,03%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

A receita em comento refere-se à débitos de ISSQN lançados em exercícios anteriores (1999 a 2021), inscritos em Dívida ativa (com ajuizamento ou não de ação executiva).

O registro dessa receita tem anotação na conta de ISSQN não recolhido em exercício anterior.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** No decorrer do ano de 2022 foi reeditado o REFIS MUNICIPAL, autorizado Lei Complementar n.º. 859, de 14 de julho de 2021, e alterações posteriores, e ainda pela Lei Complementar n.º. 923, de 16 de dezembro de 2022, dispondo sobre a concessão de descontos e parcelamento sobre as dívidas tributárias, ou não, dos contribuintes em débito perante o Fisco Municipal. O desconto concedido é proporcional ao número de parcelas eleitas pelo Município quando da realização do ajuste perante a Administração Fazendária.

A programação do benefício fiscal prevê a inclusão dos débitos consolidados em dívida ativa, ajuizados ou não pela SubProcuradoria da Dívida Ativa como meio de se resgatar o imposto não pago.

**DESEMPENHO:** Como pode se verificar o desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem de 105,03%, ficando além da previsão em 5,03%.

### 1.6.3 - TRSD DÍVIDA ATIVA

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
221	TAXA PRESTACAO DE SERVICO - DÍVIDA ATIVA	R\$ 2.134.010,00	R\$ 3.618.689,28	169,57%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



A receita deriva da inscrição em dívida ativa pelo inadimplemento da taxa pela prestação do serviço de limpeza pública de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Tão logo se verifique o inadimplemento ocorre a inscrição em Dívida Ativa para a cobrança posterior processo judicial e Execução Fiscal.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** A cobrança de tributo ocorre simultaneamente com a do IPTU não havendo a hipótese de sua sonegação por tratar-se de lançamento de ofício. O que ocorre quanto a não recepção dessa receita é o inadimplemento em si.

No exercício do ano de 2022 foi reeditado o Refis Municipal, por meio das Leis Complementares nº. 859/2022 e nº. 923/22, o que possibilitou ao contribuinte o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa com a concessão de desconto de até 100% da multa e juros moratórios.

Não havendo a adesão ao programa fiscal ocorre a cobrança judicial acompanhada pela Subprocuradoria Fiscal/Dívida Ativa.

**DESEMPENHO:** o desempenho da receita do referido tributo quando cotejada com aquilo originalmente previsto verifica-se o crescimento expressivo naquilo efetivamente arrecado, na ordem de 169,57%, ficando além da meta em 69,57%.

#### 1.6.4 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA – OUTROS TRIBUTOS

Código	Descrição	*Valor previsto	**Valor realizado	% desempenho
54	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	R\$ 2.178.590,00	R\$ 2.859.060,30	131,23%

\*Fonte: Anexo I do Decreto n.º 17.851, de 20 de dezembro de 2021.

\*\* Fonte: Balancete Consolidado da Receita – Dezembro de 2022.

O produto dessa receita tem origem nos débitos inscritos em dívida ativa a serem recuperados por meio da respectiva ação executiva promovida pela Subprocuradoria de Dívida Ativa.

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:** O Refis Municipal reeditado em 2022 por intermédio das Leis Complementares nº. 859/2022 e nº. 923/22, com a concessão de desconto de até 100% da multa e juros de mora, proporcional a quantidade de parcelas quando da opção pelo benefício fiscal e seu parcelamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



A cobrança judicial acompanhada pela Subprocuradoria Fiscal/Dívida Ativa é outra medida que busca resgatar o imposto não pago.

**DESEMPENHO:** O desempenho em termos percentuais entre o previsto e arrecadado apresenta-se na ordem de 131,23%, ficando além da meta em 31,23%.

## 2. MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

### 2.1. Das Ações de Combate à Sonegação e Evasão Fiscais realizadas no exercício 2022

Esse tópico apresenta de modo geral, o quantitativo das ações de fiscalização efetivadas pelo Departamento de Fiscalização – DEF, por meio de suas Divisões para o atingimento das metas estabelecidas visando afastar a ocorrência de práticas ilegais em prejuízo do Fisco Municipal.

As ações implementadas se desdobram em duas espécies: (i) de prevenção e (ii) de correição para adequação aos procedimentos fiscais e à legislação vigente.

As informações prestadas foram elaboradas pelo Departamento de Fiscalização-DEF/SUREM.

1. AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL		SETOR RESPONSÁVEL
Ação	Atividades	
1.1.1 Planejamento, coordenação e direção na execução das atividades relativas à fiscalização de taxas do poder de polícia.	Controle de todos os processos, atos e ações visando à celeridade e acompanhamento de prazos.	
1.1.2. Ação fiscalizatória nos Distritos, objetivando interceder na regularização fiscais das empresas que se encontram instaladas, e funcionando sem possuir o Alvará de Localização e Licença de Funcionamento. (divididas por segmento econômico)	Execução de diligências fiscais nos Distritos para levantamento e cadastramento de empresas irregulares quanto ao Alvará de Localização e Licença de Funcionamento, tendo como foco principal o Distrito de Vista Alegre do Abunã, principalmente os estabelecimentos que atuam no ramo de madeireiras.	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



1.1	1.1.3. Fiscalização sobre grupos específicos, visando coibir a inadimplência, identificar estabelecimentos comerciais sem licenciamento e com características divergentes do alvará, objetivando sua regularização. Tais quais: Funerárias, Cemitérios, Farmácias, Super, Hiper e Minimercados, Padarias, Açougues e Madeireiras.	Designação de equipes de fiscais, no intuito de identificar estabelecimentos comerciais e profissionais, que se encontram exercendo atividades sem Licença de Funcionamento, providenciar atualização cadastral concernente as características que compõem a Licença de Funcionamento, bem como solicitar a apresentação de documentos indispensáveis à segurança e salubridade do ambiente.	<b>DFIT</b>
	1.1.4. Fiscalização do cumprimento da L.C. nº 741/2018, que trata sobre eventos, visando dar suporte a sociedade e ao contribuinte.	Implementação de Plantão Fiscal diário, para acompanhar a aplicabilidade da lei, instruir processos e monitorar eventos realizados no Município, e recepcionar denúncias em conjunto com a auditoria fiscal, sob a supervisão do Departamento de Fiscalização/DEF.	
	1.1.5. Cooperação ao Corpo de Bombeiros e a SGG nas Fiscalizações de enfrentamento à COVID - 19, visando à fiscalização das atividades econômicas	Execução de diligências fiscais nos estabelecimentos que estavam descumprindo os Decretos Municipais vigentes na pandemia.	
	1.1.6. Cooperação a Polícia Civil-RO nas fiscalizações da Operação "BLECAUTE";	Execução de diligências fiscais nos estabelecimentos levantados visando o combate de compras ilegais de matérias.	
1.2	1.2.1. Monitoramento do Lançamento do ITBI Online, dando continuidade do processo de simplificação e desburocratização do lançamento do imposto.	Contato com os cartórios para verificação do lançamento do ITBI, esclarecendo dúvidas quanto aos procedimentos adotados.	
	1.2.2. Atualização do valor da terra nua para tributação do ITR e fiscalização do imposto via RFB	Abertura de fiscalização do ITR junto a RFB.	<b>DTIM</b>
	1.2.3. Construção de pauta de valores para os processos de ITBI, visando aproximar a base de cálculo do imposto a valor mercadológico do imóvel	Monitoramento das transações imobiliárias e consolidações de dados para formação da pauta de valores, em conformidade com o CTRM.	
1.3	1.3.1. Acompanhamento das Retenções pelos Responsáveis por Substituição	Verificação entre as informações declaradas pelos prestadores de serviços frente a declarada e recolhida pelos tomadores substitutos.	<b>DITC</b>
	1.3.2. Monitoramento das movimentações com Cartão	Confrontações das receitas declaradas X apuradas na movimentação do Cartão de	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



		Crédito	
	1.3.3 Malha Fiscal	Inclusão de Malha Fiscal os Optantes pelo Simples Nacional	

Em anexo encontram-se os tipos e quantitativos das ações de fiscalização desenvolvidas em todo o decorrer do exercício de 2022 pelo Departamento de Fiscalização por meio de suas Divisões.

### **3. DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

Em atendimento ao artigo 5º, inciso VI e Anexo I, inciso I, da Instrução Normativa nº 65/2019 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, em 2022, encaminhamos as seguintes informações, em R\$:

#### **ATIVIDADES REALIZADAS 2022 – DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA (DCOB)**

Uma vez constatado que o contribuinte está com débito vencido, e não inscrito em dívida ativa, encaminha-se os processos à Divisão de Cobrança Administrativa – DCOB, para a realização da tentativa de recuperar o crédito inadimplido por meio da atividade de cobrança administrativa.

A Divisão de Cobrança - DCOB iniciou o exercício realizando as atividades de cobrança administrativa via e-mail e via cartas, atendendo demandas internas e externas (de outras secretarias), relativas aos mais variados tipos de créditos tributários. O presente Relatório abrange os dados de janeiro a dezembro de 2022, e foi produzido atendendo a legislação municipal.

Considerando que a Procuradoria Geral do Município, logo nos primeiros dias de janeiro de 2023, inscreveu em dívida ativa a maioria dos débitos que venceram em dezembro de 2022, ficamos impedidos de realizar atividade de cobrança administrativa em alguns tipos de dívidas do último mês de 2022, pois, após a inscrição em dívida ativa os débitos ficam sob a gestão da PGM, cabendo a ela a cobrança via judicial.

A DCOB realiza a cobrança administrativa de processos oriundos das mais variadas secretarias (SEMUR, SEMA, SEMTRAN, SEMUSB, etc.), além das demandas internas da própria SEMFAZ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Abaixo apresentamos os tipos e quantitativos de processos tramitados pela Divisão de Cobrança – DCOB:

<b>PROCESSOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA – DCOB 2022</b>	
PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO COBRADOS	333
PROCESSOS DE PARCELAMENTO	823
PROCESSOS DE ISENÇÃO – COM OUTROS DÉBITOS	13
PROCESSOS DE PRESCRIÇÃO – COM OUTROS DÉBITOS	503
CADASTRO NOMINAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	25
PROCESSOS DE REVISÃO DE LANÇAMENTO	12
PROC. DE LANÇAMENTO	140
EVENTOS TEMPORÁRIOS	5
OUTROS PROCESSOS	108
<b>TOTAL</b>	<b>1962</b>

Do total de processos encaminhados à DCOB/SEMFAZ, foram realizados os procedimentos de cobrança em 636, por meio do envio de cartas, conforme abaixo:

<b>PROCESSOS DIVERSOS 2022</b>				
<b>MÊS</b>	<b>CARTAS ENV.</b>	<b>VALOR COBRADO</b>	<b>VALOR PAGO</b>	<b>EFETIVIDADE %</b>
JANEIRO	122	R\$ 312.917,64	R\$ 5.766,11	1,84%
FEVEREIRO	33	R\$ 91.057,10	R\$ 2.224,68	2,44%
MARÇO	23	R\$ 129.389,73	R\$ 6.279,96	4,85%
ABRIL	34	R\$ 9.410.858,00	R\$ 7.033,90	0,07%
MAIO	122	R\$ 2.044.922,98	R\$ 12.861,78	0,63%
JUNHO	44	R\$ 138.888,37	R\$ 7.664,68	5,52%
JULHO	31	R\$ 124.978,07	R\$ 936,12	0,75%
AGOSTO	118	R\$ 1.814.688,57	R\$ 10.924,49	0,60%
SETEMBRO	29	R\$ 86.470,76	R\$ 1.042,66	1,21%
OUTUBRO	16	R\$ 46.811,78	R\$ 0,00	0,00%
NOVEMBRO	15	R\$ 108.119,86	R\$ 14.390,04	13,31%
DEZEMBRO	49	R\$ 2.044.922,98	R\$ 7.897,01	0,39%
<b>TOTAIS</b>	<b>636</b>	<b>R\$ 16.354.025,84</b>	<b>R\$ 77.021,43</b>	<b>0,47%</b>

Os créditos cobrados sobre os processos diversos totalizaram R\$ 16.354.025,84, dos quais foram recuperados a quantia de R\$ 77.021,43. Após realizado o procedimento de cobrança administrativa, os processos com valores não recebidos foram enviados a PGM, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

**Resumo Geral dos Processos de Cobrança Administrativa:**

<b>QUADRO RESUMO - ATIVIDADE DE COBRANÇA 2022</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO DÉBITO - COBRANÇA</b>		<b>VALOR COBRADO</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>	<b>EFETIVIDADE</b>
1.1	COBRANÇA EM PROCESSOS	R\$ 16.354.025,84	R\$ 77.021,43	0,47%
1.2	TX. LIC. FUNCIONAMENTO REGULAR	R\$ 13.127.663,27	R\$ 2.506.391,95	19,09%
1.3	PARCELAMENTOS	R\$ 2.541.629,34	R\$ 2.190.542,68	86,19%
1.4	ISS MENSAL	R\$ 14.303.144,17	R\$ 2.845.904,99	19,90%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



1.5	ISSQN RETIDO	R\$ 1.909.709,45	R\$ 73.774,96	3,86%
1.6	ISSQN FIXO – PROF AUTÔNOMO	R\$ 183.821,39	R\$ 13.514,44	7,35%
1.6	ISSQN FIXO - SOCIEDADE DE PROF	R\$ 448.902,73	R\$ 14.931,34	3,33%
1.7	COBRANÇA DE IPTU	R\$ 215.196,13	R\$ 63.373,88	29,45%
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 49.084.092,32</b>	<b>R\$ 7.785.455,67</b>	<b>15,86%</b>

O montante de R\$ 49.084.092,32, em dívidas vencidas foram cobrados administrativamente por meio da Divisão de Cobrança – DCOB, onde foram recebidos os créditos no valor de R\$ 7.785.455,67, o que representou aproximadamente 15% do total de débitos.

#### **4. RECEITA PREVISTA x RECEITA ARRECADADA - COMPARATIVO**

Este item visa traçar um paralelo quanto desempenho geral das receitas municipais de modo geral, fazendo-se o cotejo entre o previsto e o realizado mostrou-se consentâneo com as diretrizes da lei orçamentaria para o exercício de 2022.

A apresentação é composta pela receita total comparada com o exercício anterior.

É uma demonstração qualitativa, embora numérica porque os dados foram comparados com a utilização da estatística descritiva, sem utilização de métodos específicos de comparação.

##### **4.1.1 DA EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS EXERCÍCIOS 2021 X 2022**

<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA EXERCÍCIOS 2021 X 2022</b>				
<b>RECEITA</b>	<b>REALIZADA EM 2021</b>	<b>REALIZADA EM 2022</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>Incremento %</b>
IPTU	37.247.140,54	41.024.381,08	3.777.240,54	10,14
ISSQN	156.329.705,09	196.721.407,73	40.391.702,64	25,84
ITBI	22.859.357,34	29.288.059,65	6.428.702,31	28,12
TAXA PELO PODER DE POLÍCIA	22.526.760,50	27.325.791,29	4.799.030,79	21,30
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.770.520,35	36.409.786,28	5.639.265,93	18,33
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.498.422,63	53.529.314,60	7.030.891,97	15,12

#### **4.2. RESUMO DAS RECEITAS DE 2022**

##### **Do Resultado Fiscal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



RESUMO GERAL DA RECEITA 2022				
RECEITA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	Incremento %
IPTU	R\$ 34.473.311,00	R\$ 41.024.381,08	6.551.070,08	19,00
ISSQN - PRÓPRIO	R\$ 131.246.700,00	R\$ 164.726.727,22	33.480.027,22	25,51
ISSQN - SIMPLES	R\$ 17.745.931,00	R\$ 27.130.954,62	9.385.023,62	52,89
ITBI	R\$ 18.431.371,00	R\$ 29.288.059,65	10.856.688,65	58,90
PODER DE POLÍCIA	R\$ 1.645.520,00	R\$ 3.550.994,66	1.905.474,66	115,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 31.755.290,00	R\$ 36.409.786,28	4.654.496,28	14,66
LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 16.332.560,00	R\$ 19.847.940,08	3.515.380,08	21,52
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 52.894.260,00	R\$ 53.529.314,60	635.054,60	1,20

### Análise do Quadro de Receita Líquida Total

Considerando a manutenção do panorama econômico desfavorável em parte dos setores econômicos, o desempenho da arrecadação durante o exercício de 2022 mostrou-se satisfatório e adequado com a programação orçamentária estabelecida.

Os índices alcançados devem ser considerados adequados, pois evidencia o empenho em cumprir as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no tocante a arrecadação da receita administradas por esta desta Administração Tributária.

Embora o cenário econômico no contexto nacional ainda tenha sido desfavorável modo geral, as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária foram alcançadas conforme o previsto, o que reflete o avanço no desenvolvimento econômico local mesmo que em situações adversa.

### **5. DA CONCLUSÃO**

O presente relatório trouxe em seus termos o desempenho detalhado da receita própria arrecadada pelo Município de Porto Velho no exercício financeiro de 2022.

Os dados apresentados têm por base os registros contábeis lançados nos “Balancetes” elaborados ao longo do referido exercício.

A peça contábil registra que a arrecadação realizada para o exercício perfaz o quantitativo de R\$ 440.438.080,12 (quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitenta reais, e doze centavos), em patamar superior ao da previsão de arrecadação estimada em R\$ 343.864.964,00 (trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais), representando ao final do exercício fiscal um acréscimo de 128,08%.

Portanto, o desempenho da arrecadação dos tributos sob responsabilidade desta Administração Tributária no encerramento do exercício de 2022 mostrou-se superavitário em 28,08% em relação a meta orçamentária originalmente prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

Na análise dos resultados das metas constatamos que apesar de todos os contratempos enfrentados na arrecadação tributária no exercício financeiro ainda atípico, como narrado neste relatório, podemos concluir que os resultados obtidos com os principais tributos afetos e administrados pelo Município foram satisfatórios.

No tocante aos três impostos próprios sob administração desta Fazenda Pública (IPTU, ITBI e ISSQN), tendo em conta o contexto econômico global, tais receitas alcançaram números adequados de desempenho. Verifica-se que houve um acréscimo em números gerais.

No que tange as receitas advindas por meio das taxas (taxas de poder de polícia, de prestação de serviços), estas se mostraram compatíveis e proporcionais ao desempenho efetivo da economia. O resultado de tais receitas foi diretamente proporcional ao desempenho da atividade econômica no Município de Porto Velho.

Diante do cenário de desempenho da arrecadação do exercício de 2022, este RELATÓRIO aponta que daqui em diante o planejamento tático das ações de controle da arrecadação (de competência do Departamento Tributário) e da fiscalização (de competência dos Departamentos: de Fiscalização) vinculados à Secretaria Municipal de Fazenda, deverão priorizar a adoção de medidas de cunho estratégico, no tocante à Fiscalização pelo Exercício do Poder de Polícia.

Tendo em conta que a manutenção do patamar alcançado passa pela realização de investimentos em várias áreas, dentre elas, a de tecnologia da informação (TI) visando a segurança e o resguardo permanente das informações fiscais produzidas, nesse sentido, informamos nessa oportunidade, que esta Administração Tributária em conjunto com outras Unidades Gestoras realizou no exercício de 2022 a licitação com o escopo de contratar uma ferramenta de informática atualizada e moderna para a maximização dos resultados positivos até aqui verificados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**SUREM**



Ao tempo da elaboração deste, o certame encontra-se em fase da “prova de conceito” da ferramenta oferecida pela empresa vencedora da licitação. A solução pretendida contempla os aplicativos de controle das rotinas de tributação, arrecadação e fiscalização, otimizando-se o desempenho e a execução global das atividades desenvolvidas.

Por fim, concluímos que de modo geral o desempenho da arrecadação municipal de Porto Velho no exercício fiscal de 2022 foi exitoso de modo a possibilitar a manutenção do necessário equilíbrio fiscal, mesmo diante das dificuldades econômicas percebidas no exercício fiscal analisado.

Porto Velho, 13 de março de 2023.

**ANTÔNIO CALMON CIRÍACO**  
Chefe de Assessoria Técnica  
ASTEC/SEMFAZ

**MARIA SANDRA BANDEIRA**  
Subsecretária de Receita Municipal – SUREM

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ

## **6. ANEXOS**

- 4. Balancete da Receita – exercício 2022;**
- 5. Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA);**
- 6. Decreto n.º 17.114, 29 de dezembro de 2020 – Programação Financeira**
- 7. Ações de Fiscalização realizadas no exercício de 2022**

## RECEITA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS

**GP Razão da Receita**

Dados da Receita

Unidade Gestora: 0000 **PREFEITURA MUNICIPAL**

Receita: 43 **Outras Taxas de Expediente**  
1.1.2.2.01.0.1.01.04.00

Fonte de Recursos: 1500 **Recursos não vinculados de Impostos**

Detalhamento da Fonte: 0 **Sem Detalhamento da Destinação de Recursos**

Filtros

Período  
Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022 Tipo de Registro: Movimento Completo

Tipos de Movimentação  
 Arrecadação  Estomo de Arrecadação  Deduções  Estomo de Deduções

Lançamento	Data	Histórico	Complemento Histórico	Contra	Valor	Sistema de Origem	COVID-19
77234	03/01/2022	Arrecadação	Lançamento da arrecadação da receita - D	3673	71,51	GOVBR CP	Não
77323	03/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	4985	48,06	GOVBR CP	Não
95881	03/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	3659	9.394,67	GOVBR CP	Não
96610	03/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	3682	1.372,71	GOVBR CP	Não
77330	04/01/2022	Arrecadação	Lançamento da arrecadação da receita - D	3673	294,27	GOVBR CP	Não
77489	04/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	4985	185,95	GOVBR CP	Não
95326	04/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	3682	3.174,27	GOVBR CP	Não

Resumo

Previsão Inicial (Receita Bruta):	4.986.920,00	Arrecadação (Receita Bruta):	10.033.661,97	Arrecadação Bruta no Ano:	10.033.661,97
Previsão Inicial (Deduções):	0,00	Estomo de Arrecadação:	101.689,89	Dedução da Receita no Ano:	0,00
Previsão Inicial (Receita Líquida):	4.986.920,00	Dedução da Receita:	0,00	Arrecadação Líquida no Ano:	9.931.972,08
Reestimativa da Receita (Líquida):	4.864.500,00	Estomo da Dedução:	0,00	Saldo a Arrecadar no Ano:	-80.552,08
Previsão Atualizada da Receita:	<b>9851420,00</b>	Arrecadação (Receita Líquida):	9.931.972,08	Saldo a Arrecadar no Período:	-80.552,08

**GP Razão da Receita**

Dados da Receita

Unidade Gestora: 0000 **PREFEITURA MUNICIPAL**

Receita: 235 **Receitas de Serviços Públicos não Compulsórios**  
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00

Fonte de Recursos: 1500 **Recursos não vinculados de Impostos**

Detalhamento da Fonte: 0 **Sem Detalhamento da Destinação de Recursos**

Filtros

Período  
Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022 Tipo de Registro: Movimento Completo

Tipos de Movimentação  
 Arrecadação  Estomo de Arrecadação  Deduções  Estomo de Deduções

Lançamento	Data	Histórico	Complemento Histórico	Contra	Valor	Sistema de Origem	COVID-19
96097	03/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	3659	1.540,36	GOVBR CP	Não
77382	04/01/2022	Arrecadação	Lançamento da arrecadação da receita - D	3673	25,64	GOVBR CP	Não
118482	04/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	3659	9.068,24	GOVBR CP	Não
99576	05/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	3659	4.991,73	GOVBR CP	Não
77612	06/01/2022	Arrecadação	Lançamento da arrecadação da receita - D	3673	127,67	GOVBR CP	Não
123796	06/01/2022	Arrecadação	Lançamento da receita - DIAR/SEMFAZ	3659	5.056,25	GOVBR CP	Não
77670	07/01/2022	Arrecadação	Lançamento da arrecadação da receita - D	3673	139,37	GOVBR CP	Não

Resumo

Previsão Inicial (Receita Bruta):	<b>0,00</b>	Arrecadação (Receita Bruta):	1.902.356,78	Arrecadação Bruta no Ano:	1.902.356,78
Previsão Inicial (Deduções):	0,00	Estomo de Arrecadação:	0,00	Dedução da Receita no Ano:	354,64
Previsão Inicial (Receita Líquida):	0,00	Dedução da Receita:	354,64	Arrecadação Líquida no Ano:	1.902.179,46
Reestimativa da Receita (Líquida):	1.940.034,25	Estomo da Dedução:	177,32	Saldo a Arrecadar no Ano:	37.854,79
Previsão Atualizada da Receita:	1.940.034,25	Arrecadação (Receita Líquida):	1.902.179,46	Saldo a Arrecadar no Período:	37.854,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – DEC

OFÍCIO Nº 223/2022/DEC/SUFIN/SEMFAZ

Porto Velho, 06 de julho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Luiz Guilherme Erse da Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG  
Av. Abunã, 2625 - Liberdade  
76.803-889 – Porto Velho – RO.

**Com Cópia para conhecimento**

A Sua Senhoria a Senhora  
**Maria Sandra Bandeira**  
Subsecretária da Receita Municipal  
SUREM/SEMFAZ

**Assunto: Solicitação de exclusão e abertura das contas de receita orçamentária para a LOA 2023.**

Senhor Secretário,

*Liberalina Ribeiro Monteiro*  
07/07/2022  
Protocolo/SEMPOG 12:00  
Matrícula. 641317

1. Considerando o Ofício Interno nº 52/2022/SUREM/SEMFAZ (cópia anexo) recebido em 22/06/2022 pelo Departamento de Contabilidade – DEC, no qual solicita a exclusão e abertura de contas de receita para elaboração da LOA - 2023.
2. Considerando o advento do Decreto nº 17.883 de 06/01/2022 (cópia anexo), que aprovou os valores de preços públicos dos serviços prestados pelas unidades da Prefeitura do Município de Porto Velho para o exercício de 2022.
3. Considerando a ADI sofrida pelo Município de Porto Velho, por meio da ação nº 0806536-10.2020.8.22.0000, na qual foi declarada inconstitucionalidade material da palavra “qualquer”, inserida no inciso II do art. 149 da Lei Complementar n. 199/2004 do Município de Porto Velho; e também foi declarada inconstitucionalidade material dos itens da Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n. 199/2004 do Município de Porto Velho, com exceção do item 4, informamos e solicitamos o que segue:

Elaborado por: Nadya Karolina de Melo

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084  
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – DEC

- a) O Departamento de Contabilidade – DEC tendo ciência do exposto, elaborou uma minuta com alterações sugeridas para a LOA – 2023, indicando a criação de 3 novas receitas na classificação NR 1.6.0 – Receitas de Serviços, em atendimento ao Decreto n° 17.883, sendo, **Receitas de Serviços Administrativos** (Natureza da receita: 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00), **Receita de Serviços de Expediente** (Natureza da Receita: 1.6.1.1.01.0.2.00.00.00), e por último, **Receita de Uso de Bens do Domínio Municipal e de Logradouros Público**, inclusive do Espaço aéreo e do Subsolo (Natureza da Receita: 1.6.1.1.01.0.3.00.00.00).
- b) Ainda, indicamos a inativação das receitas de NR 1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - **Taxa de Apreensão e Depósitos**, que são receitas de taxas no exercício vigente referente à arrecadação de taxas de apreensão e remoção de veículos, bem como taxa de apreensão de bens e coisas, que deixarão de ser utilizadas na elaboração da LOA do exercício de 2023 em virtude da ADI sofrida pelo Município de Porto Velho, por meio da ação n°0806536-10.2020.8.22.0000.
- c) Importante registrar que este departamento elaborou consulta junto ao Sistema de Atendimento ao Cidadão – SAC do TCERO, protocolado sob o n° 21574 em 23/06/2022, solicitando esclarecimentos quanto a eventual impedimento no cadastro de novas receitas para o envio do SIGAP mensal (cópia anexo).
- d) Em 06/07/2022, o SAC 21574 foi respondido nos seguintes termos: *“Com relação às dúvidas solicitante, nada impede da municipalidade incluírem as receitas e excluírem as outras, nada vai mudar na projeção e nem nos envios mensais no SIGAP. Principal motivo é o seguimento ao ementário da receita orçamentária para o exercício 2023 (Portaria STN n°831, de 2021 e atualizado pela Portaria 1.446 de 2022)”*.
4. Dessa forma, encaminhamos anexo a tabela contendo a proposta de alteração com as novas receitas a serem cadastradas, bem como, as que devem ser inativadas, ressaltando que as alterações devem ser observadas na ocasião da elaboração do PLOA do Exercício de 2023.
5. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente, LUIZ HENRIQUE  
GONCALVES:3412378429  
1  
**Luiz Henrique Gonçalves**  
Departamento de Contabilidade – DEC/SUFIN/SEMFAZ

Assinado de forma digital por LUIZ  
HENRIQUE  
GONCALVES:34123784291  
Dados: 2022.07.06 14:23:39 -04'00'

**João Altair Caetano dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

Elaborado por: Nadya Karolina de Melo

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084  
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Janeiro de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	54
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	452
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	193
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	73
Departamento de Fiscalização (DEF)	65
<b>Total do Departamento</b>	<b>837</b>

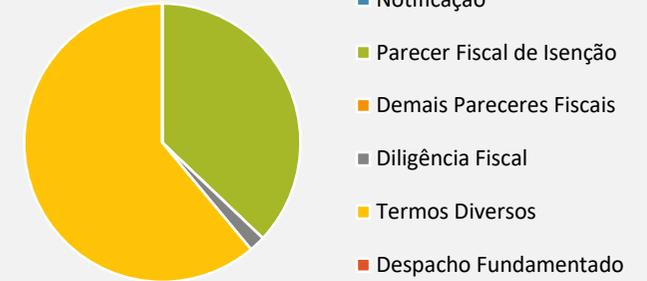
# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

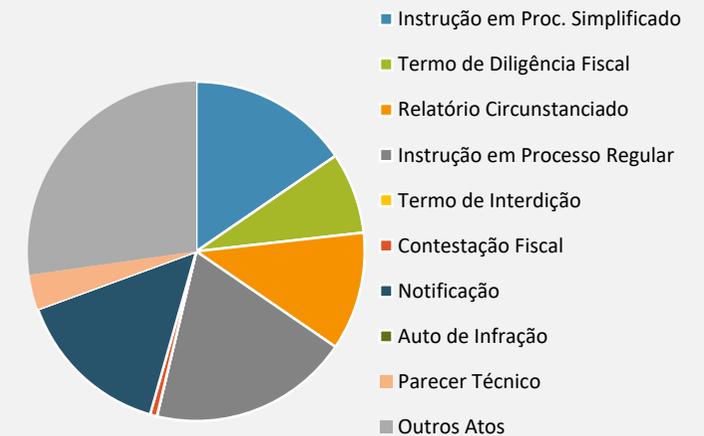
DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	0,0%	0	3
Parecer Fiscal de Isenção	37,0%	20	TOTAL DE ATOS
Demais Pareceres Fiscais	0,0%	0	54
Diligência Fiscal	1,9%	1	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Termos Diversos	61,1%	33	18,00
Despacho Fundamentado	0,0%	0	



#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS
Instrução em Proc. Simplificado	15,5%	70	9
Termo de Diligência Fiscal	7,7%	35	TOTAL DE ATOS
Relatório Circunstanciado	11,3%	51	452
Instrução em Processo Regular	19,2%	87	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Termo de Interdição	0,0%	0	50,22
Contestação Fiscal	0,7%	3	
Notificação	15,0%	68	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	3,3%	15	
Outros Atos	27,2%	123	

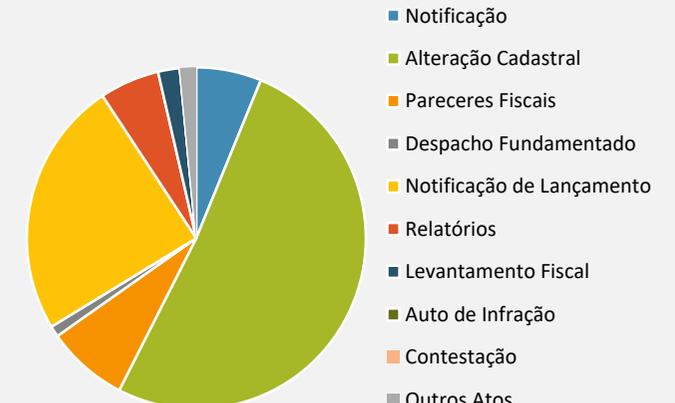
Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	157



#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	6,2%	12	16
Alteração Cadastral	51,3%	99	TOTAL DE ATOS
Pareceres Fiscais	7,8%	15	193
Despacho Fundamentado	1,0%	2	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Notificação de Lançamento	24,4%	47	12,06
Relatórios	5,7%	11	
Levantamento Fiscal	2,1%	4	
Auto de Infração	0,0%	0	
Contestação	0,0%	0	
Outros Atos	1,6%	3	

ISSQN Obras Constituidos	Valor
Notificação de Lançamento	R\$ 67.359,12



# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL
Notificação de Lançamento	95,9%	70
Pareceres Fiscais	1,4%	1
Outros Atos	2,7%	2

ITBI Constituídos no Mês por:	Valor	%
Notificação de Lançamento	R\$ 116.497,32	12%
Cartórios	R\$ 857.688,83	88%

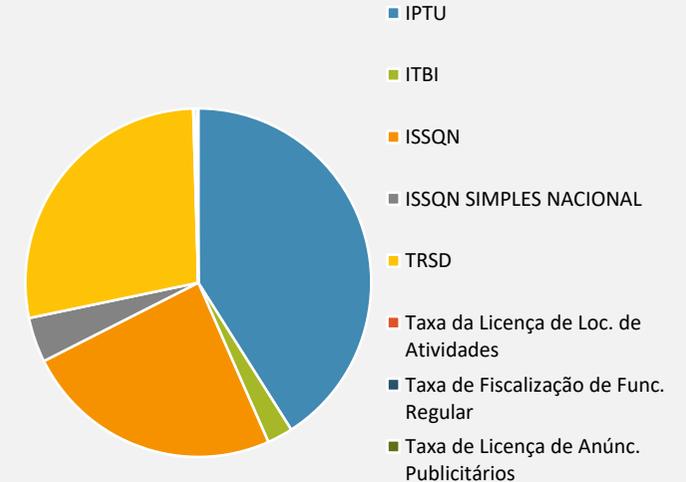
NÚMERO DE AUDITORES
4
TOTAL DE ATOS
73
MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
18,25



### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO
IPTU	41,0%	90,27%	R\$ 20.108.722,12
ITBI	2,4%	25,43%	R\$ 1.173.875,28
ISSQN	24,2%	27,11%	R\$ 11.884.325,96
ISSQN SIMPLES NACIONAL	4,2%	31,99%	R\$ 2.047.487,50
TRSD	27,8%	100,11%	R\$ 13.638.609,94
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,1%	23,49%	R\$ 62.601,13
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	0,3%	28,95%	R\$ 125.689,02
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,1%	27,07%	R\$ 42.524,05

TOTAL DE AGENTES FISCAIS
32
PRODUTO DA ARRECADAÇÃO
R\$ 49.083.835,00
PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
8%



Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 226.767.619,92	21,64%

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Fevereiro de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	84
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	1093
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	300
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	153
Departamento de Fiscalização (DEF)	97
<b>Total do Departamento</b>	<b>1727</b>
<b>Total de Atos Produzidos nos meses anteriores</b>	<b>Produtividade/mês de referência</b>
janeiro-22	835

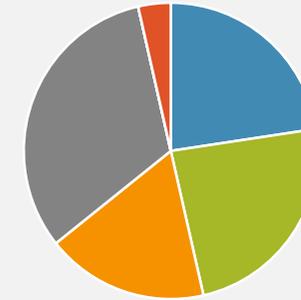
# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

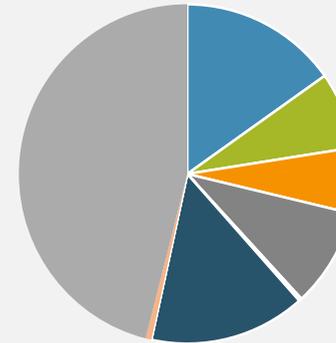
DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	22,6%	19	3
Parecer Fiscal de Isenção	23,8%	20	
Parecer de Consulta Fiscal e outros	17,9%	15	
Diligência Fiscal	32,1%	27	
Termos Diversos	0,0%	0	
Despacho Fundamentado	3,6%	3	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			84
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			28,00



- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Parecer de Consulta Fiscal e outros
- Diligência Fiscal
- Termos Diversos
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCALIS
Instrução em Proc. Simplificado	15,2%	166	9
Termo de Diligência Fiscal	7,3%	80	
Relatório Circunstanciado	6,2%	68	
Instrução em Processo Regular	9,4%	103	
Termo de Interdição	0,3%	3	
Contestação Fiscal	0,0%	0	
Notificação	15,0%	164	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	0,5%	6	
Outros Atos	46,0%	503	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			1093
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			121,44



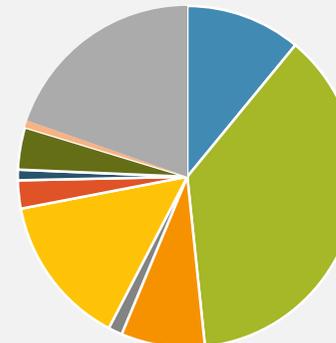
- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

#### Alvarás Emitidos no Mês:

Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risc)	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risc)	269

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	11,0%	33	16
Alteração Cadastral	37,3%	112	
Pareceres Fiscais	8,0%	24	
Despacho Fundamentado	1,3%	4	
Notificação de Lançamento	14,3%	43	
Relatórios	2,7%	8	
Levantamento Fiscal	1,0%	3	
Auto de Infração	4,0%	12	
Contestação Fiscal	0,7%	2	
Outros Atos	19,7%	59	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			300
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			18,75



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação Fiscal
- Outros Atos

#### ISSQN Obras Constituídos

Notificação de Lançamento	Valor
Notificação de Lançamento	R\$ 32.604,58

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL
Notificação de Lançamento	63,4%	97
Relatórios	5,2%	8
Pareceres Fiscais	29,4%	45
Termos Diversos	1,3%	2
Pareceres de Isenção	0,7%	1

NÚMERO DE AUDITORES
4
TOTAL DE ATOS
153
MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
38,25

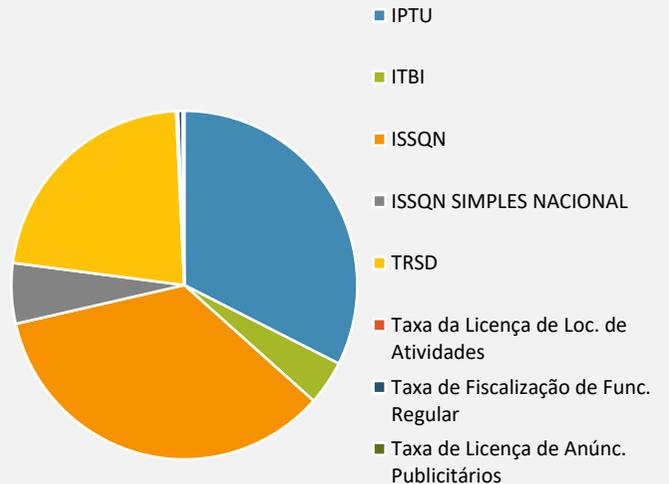


ITBI Constituídos no Mês por:	Valor	%
Notificação de Lançamento	R\$ 234.698,26	19%
Cartórios	R\$ 1.013.149,64	81%

### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO
IPTU	32,4%	83,39%	R\$ 21.765.603,36
ITBI	4,1%	15,00%	R\$ 2.764.183,74
ISSQN	34,9%	17,83%	R\$ 23.399.927,04
ISSQN SIMPLES NACIONAL	5,6%	21,18%	R\$ 3.759.393,01
TRSD	22,2%	91,23%	R\$ 14.900.461,38
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,2%	13,34%	R\$ 129.312,06
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	0,4%	1,97%	R\$ 269.348,91
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,2%	4,80%	R\$ 109.169,20

TOTAL DE AGENTES FISCAIS
32
PRODUTO DA ARRECAÇÃO
R\$ 67.097.398,70
PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
16,7%



Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 226.767.619,92	29,59%

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Março de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	73
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	1040
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	214
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	86
Departamento de Fiscalização (DEF)	82
<b>Total do Departamento</b>	<b>1495</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
fevereiro-22	1725
janeiro-22	835

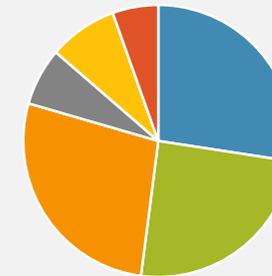
# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	27,4%	20	3
Parecer Fiscal de Isenção	24,7%	18	
Demais Pareceres Fiscais	27,4%	20	TOTAL DE ATOS
Diligência Fiscal	6,8%	5	73
Termos Diversos	8,2%	6	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Despacho Fundamentado	5,5%	4	24,33

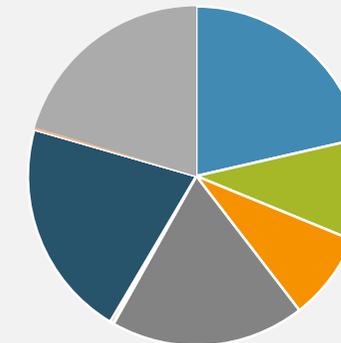


- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Demais Pareceres Fiscais
- Diligência Fiscal
- Termos Diversos
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCALIS
Instrução em Proc. Simplificado	21,4%	223	9
Termo de Diligência Fiscal	9,7%	101	
Relatório Circunstanciado	8,4%	87	TOTAL DE ATOS
Instrução em Processo Regular	18,7%	194	1040
Termo de Interdição	0,1%	1	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Contestação Fiscal	0,3%	3	115,56
Notificação	20,9%	217	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	0,2%	2	
Outros Atos	20,4%	212	

Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	417

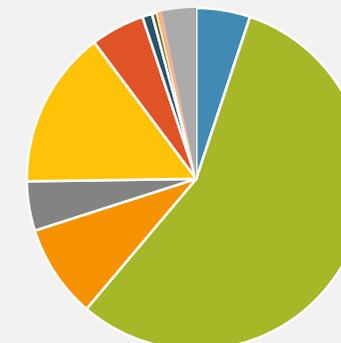


- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	5,1%	11	16
Alteração Cadastral	56,1%	120	
Pareceres Fiscais	8,9%	19	TOTAL DE ATOS
Despacho Fundamentado	4,7%	10	214
Notificação de Lançamento	15,0%	32	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Relatórios	5,1%	11	13,38
Levantamento Fiscal	0,9%	2	
Auto de Infração	0,5%	1	
Contestação	0,5%	1	
Outros Atos	3,3%	7	

ISSQN Obras Constituídos	Valor
Notificação de Lançamento	R\$ 33.503,70



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação
- Outros Atos

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL
Notificação de Lançamento	89,5%	77
Relatórios	3,5%	3
Pareceres Fiscais	7,0%	6

NÚMERO DE AUDITORES
4
TOTAL DE ATOS
86
MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
21,50

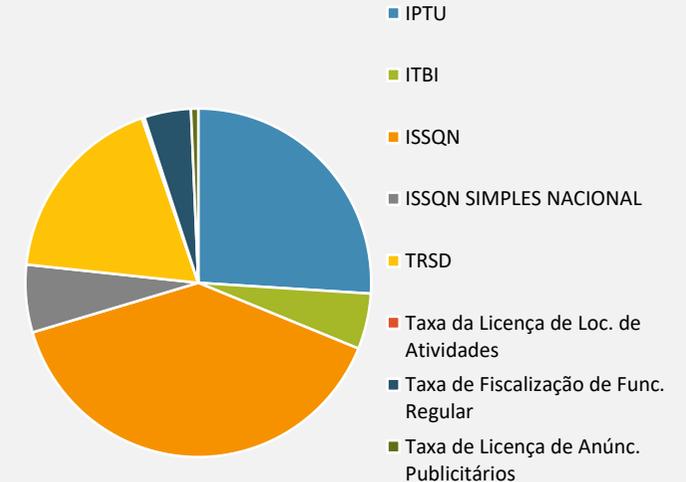


ITBI Constituídos no Mês por:	Valor	%
Notificação de Lançamento	R\$ 119.935,47	9%
Cartórios	R\$ 1.181.639,24	91%

### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO
IPTU	26,0%	90,27%	R\$ 23.561.343,80
ITBI	5,2%	25,43%	R\$ 4.686.850,00
ISSQN	39,3%	27,11%	R\$ 35.584.867,44
ISSQN SIMPLES NACIONAL	6,3%	31,99%	R\$ 5.677.037,46
TRSD	18,0%	100,11%	R\$ 16.350.752,99
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	23,49%	R\$ 227.818,83
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	4,4%	28,95%	R\$ 3.951.925,89
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,7%	27,07%	R\$ 615.956,40

TOTAL DE AGENTES FISCAIS
32
PRODUTO DA ARRECADAÇÃO
R\$ 90.656.552,81
PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
25%



Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 226.767.619,92	39,98%

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Abril de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	77
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	1119
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	263
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	256
Departamento de Fiscalização (DEF)	89
<b>Total do Departamento</b>	<b>1804</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
março-22	1495
fevereiro-22	1725

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	23,4%	18	3
Parecer Fiscal de Isenção	24,7%	19	
Demais Pareceres Fiscais	23,4%	18	TOTAL DE ATOS
Diligência Fiscal	20,8%	16	77
Termos Diversos	0,0%	0	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Despacho Fundamentado	7,8%	6	25,67

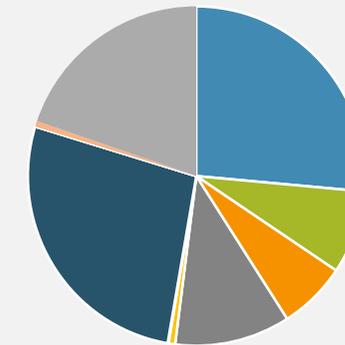


- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Demais Pareceres Fiscais
- Diligência Fiscal
- Termos Diversos
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCALIS
Instrução em Proc. Simplificado	26,5%	296	9
Termo de Diligência Fiscal	8,0%	89	
Relatório Circunstanciado	6,5%	73	TOTAL DE ATOS
Instrução em Processo Regular	11,1%	124	1119
Termo de Interdição	0,6%	7	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Contestação Fiscal	0,1%	1	124,33
Notificação	27,0%	302	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	0,5%	6	
Outros Atos	19,7%	221	

Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	420

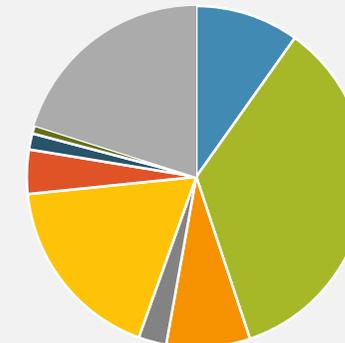


- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	9,9%	26	16
Alteração Cadastral	35,0%	92	
Pareceres Fiscais	8,0%	21	TOTAL DE ATOS
Despacho Fundamentado	2,7%	7	263
Notificação de Lançamento	17,9%	47	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Relatórios	4,2%	11	16,44
Levantamento Fiscal	1,5%	4	
Auto de Infração	0,8%	2	
Contestação	0,0%	0	
Outros Atos	20,2%	53	

ISSQN Obras Constituídos	Valor
Notificação de Lançamento	R\$ 26.992,72



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação
- Outros Atos

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

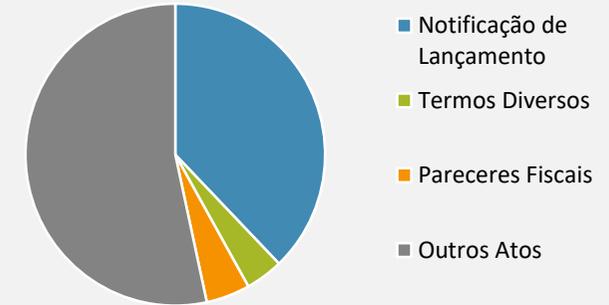
#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL
Notificação de Lançamento	37,8%	56
Termos Diversos	4,1%	6
Pareceres Fiscais	4,7%	7
Outros Atos	30,0%	79

ITBI Constituídos no Mês por:	Valor	%
Notificação de Lançamento	R\$ 59.868,96	5%
Declaração	R\$ 1.208.204,72	95%

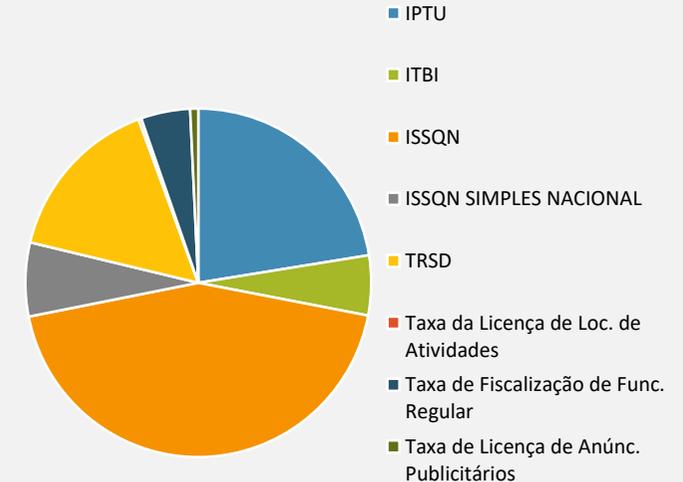
NÚMERO DE AUDITORES
4
TOTAL DE ATOS
148
MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
37,00



### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO
IPTU	22,5%	92,0%	R\$ 24.020.619,28
ITBI	5,5%	32,2%	R\$ 5.930.137,57
ISSQN	43,9%	35,8%	R\$ 46.917.535,81
ISSQN SIMPLES NACIONAL	6,8%	41,2%	R\$ 7.315.946,77
TRSD	15,6%	102,4%	R\$ 16.729.811,26
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	30,2%	R\$ 292.972,41
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	4,6%	36,0%	R\$ 4.912.673,04
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,8%	35,4%	R\$ 805.976,93

TOTAL DE AGENTES FISCAIS
32
PRODUTO DA ARRECADAÇÃO
R\$ 106.925.673,07
PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
33%



Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 226.767.619,92	47,15%

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Maio de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	80
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	1313
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	356
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	186
Departamento de Fiscalização (DEF)	77
<b>Total do Departamento</b>	<b>2012</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
abril-22	1804
março-22	1495

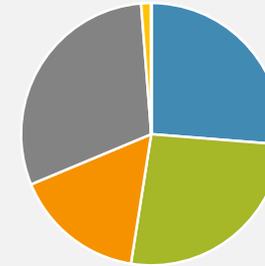
# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	26,3%	21	3
Parecer Fiscal de Isenção	26,3%	21	
Demais Pareceres Fiscais	16,3%	13	
Diligência Fiscal	30,0%	24	
Levantamento Fiscal	1,3%	1	
Despacho Fundamentado	0,0%	0	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			80
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			26,67



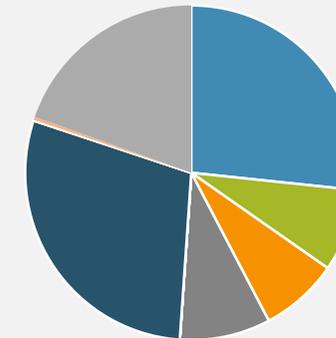
- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Demais Pareceres Fiscais
- Diligência Fiscal
- Levantamento Fiscal
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS
Instrução em Proc. Simplificado	26,7%	350	9
Termo de Diligência Fiscal	8,0%	105	
Relatório Circunstanciado	7,6%	100	
Instrução em Processo Regular	8,8%	116	
Termo de Interdição	0,0%	0	
Contestação Fiscal	0,0%	0	
Notificação	28,9%	380	
Auto de Infração	0,1%	1	
Parecer Técnico	0,3%	4	
Outros Atos	19,6%	257	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			1313
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			145,89

Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	466



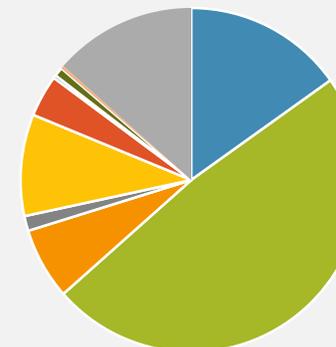
- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	15,2%	54	16
Alteração Cadastral	48,3%	172	
Pareceres Fiscais	6,7%	24	
Despacho Fundamentado	1,4%	5	
Notificação de Lançamento	9,6%	34	
Relatórios	3,9%	14	
Levantamento Fiscal	0,3%	1	
Auto de Infração	0,8%	3	
Contestação	0,3%	1	
Outros Atos	13,5%	48	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			356
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			22,25

Tributo Contituído em Ação Fiscal	Valor
ISSQN no mês	R\$ 82.858,09
Total Acumulado	R\$ 9.061.915,89



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação
- Outros Atos

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL
Notificação de Lançamento	52,2%	97
Termos Diversos	3,2%	6
Pareceres Fiscais	28,5%	53
Notificação/Intimação	5,9%	11
Alteração Cadastral	10,2%	19
Outros Atos	0,0%	0

ITBI Arrecadado	Valor	%
Lançamento de Ofício	R\$ 159.660,90	11%
Lançamento por Declaração	R\$ 1.281.140,54	89%

ITBI Constituído	Valor	%
Presencial (Processo Adm)	R\$ 3.790.383,81	71%
Online (Cartórios)	R\$ 1.524.866,73	29%

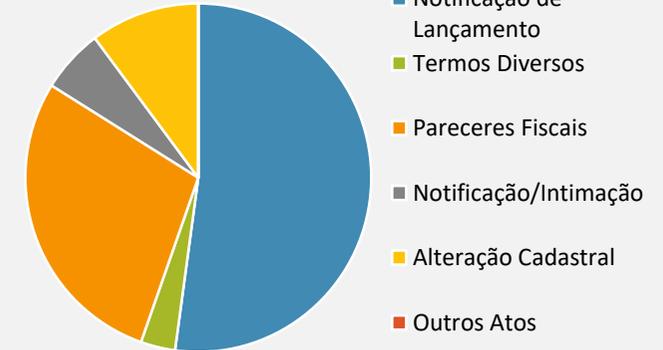
NÚMERO DE AUDITORES
4

TOTAL DE ATOS
186

MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
46,50



### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO
IPTU	16,7%	93,8%	R\$ 24.491.353,56
ITBI	5,3%	42,4%	R\$ 7.812.943,86
ISSQN	40,1%	44,8%	R\$ 58.749.591,64
ISSQN SIMPLES NACIONAL	6,6%	54,3%	R\$ 9.630.339,10
TRSD	11,7%	105,1%	R\$ 17.166.241,61
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	39,3%	R\$ 380.911,28
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	4,1%	43,9%	R\$ 5.989.556,86
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,8%	48,7%	R\$ 1.107.809,00
COSIP	14,2%	39,3%	R\$ 20.765.242,59
Auto de Infração do ISSQN	0,3%	396,6%	R\$ 500.644,66

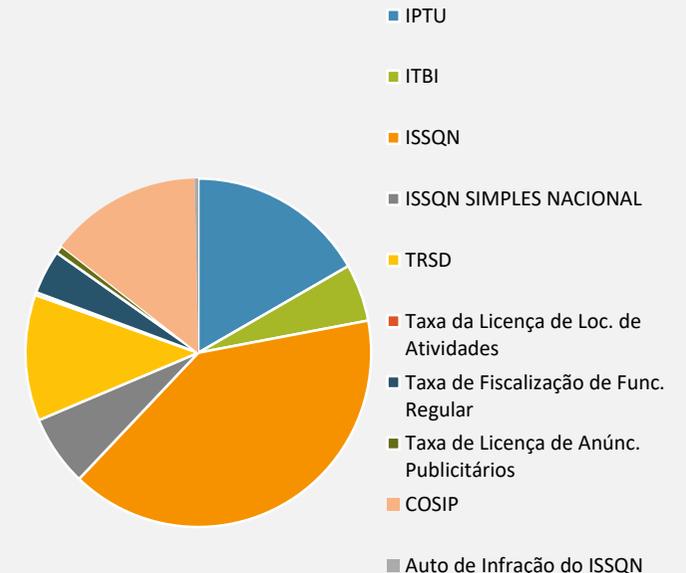
TOTAL DE AGENTES FISCAIS
32

PRODUTO DA ARRECADAÇÃO
R\$ 146.594.634,16

PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
42%



Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 279.773.043,00	52,40%

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Junho de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

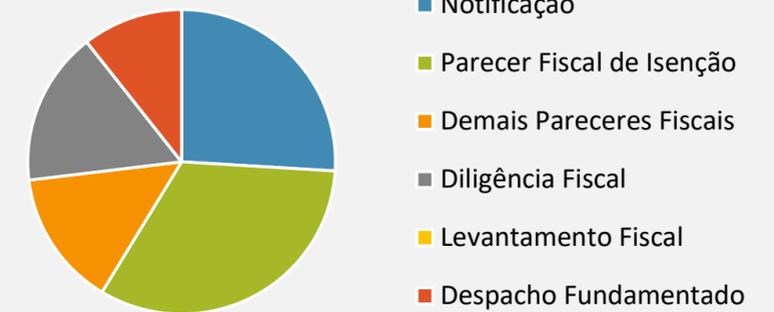
SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	104
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	1217
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	859
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	232
Departamento de Fiscalização (DEF)	37
<b>Total do Departamento</b>	<b>2449</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
maio-22	2012
abril-22	1804

## Resultado de Atividades Mensais DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

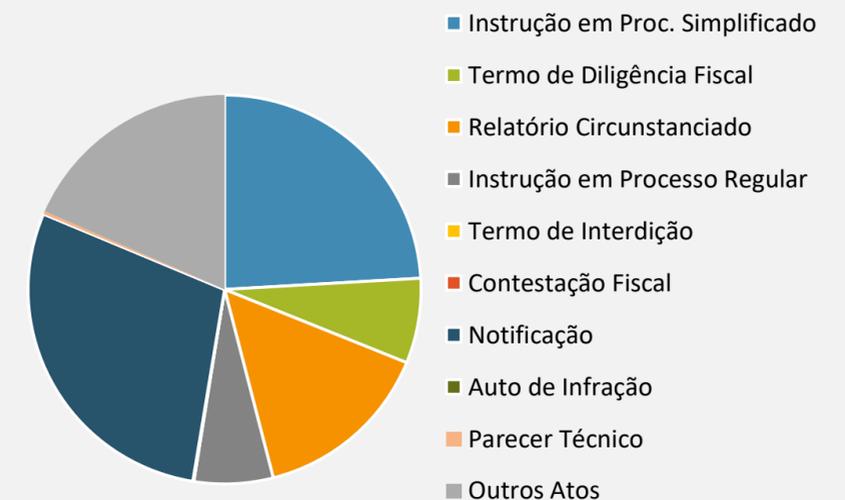
#### Divisão de Consultas e Normas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	26,0%	27	3
Parecer Fiscal de Isenção	32,7%	34	
Demais Pareceres Fiscais	14,4%	15	
Diligência Fiscal	16,3%	17	
Levantamento Fiscal	0,0%	0	
Despacho Fundamentado	10,6%	11	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			104
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			34,67



#### Divisão de Fiscalização de Taxas

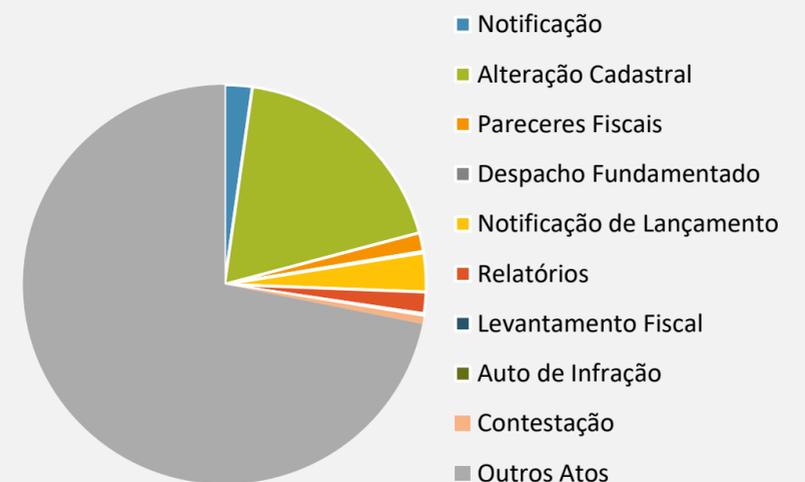
DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS
Instrução em Proc. Simplificado	24,1%	293	9
Termo de Diligência Fiscal	7,1%	86	
Relatório Circunstanciado	14,9%	181	
Instrução em Processo Regular	6,5%	79	
Termo de Interdição	0,1%	1	
Contestação Fiscal	0,0%	0	
Notificação	28,8%	350	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	0,2%	3	
Outros Atos	18,4%	224	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			1217
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			135,22



Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	372

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	2,2%	19	16
Alteração Cadastral	18,6%	160	
Pareceres Fiscais	1,5%	13	
Despacho Fundamentado	0,1%	1	
Notificação de Lançamento	3,1%	27	
Relatórios	1,7%	15	
Levantamento Fiscal	0,1%	1	
Auto de Infração	0,1%	1	
Contestação	0,6%	5	
Outros Atos	71,8%	617	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			859
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			53,69



Tributo Contituído em Ação Fiscal	Valor
ISSQN no mês	R\$ 31.860,54
Total Acumulado	R\$ 9.093.776,43

## Resultado de Atividades Mensais DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

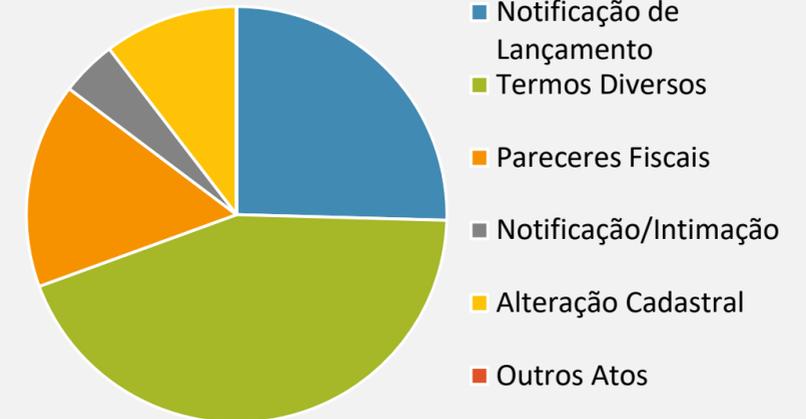
### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação de Lançamento	25,4%	59	4
Termos Diversos	44,0%	102	
Pareceres Fiscais	15,9%	37	
Notificação/Intimação	4,3%	10	
Alteração Cadastral	10,3%	24	
Outros Atos	0,0%	0	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			232
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			58,00

ITBI Constituído	Valor	%
Presencial (Processo Adm)	R\$ 475.427,18	22%
Online	R\$ 1.653.351,76	78%

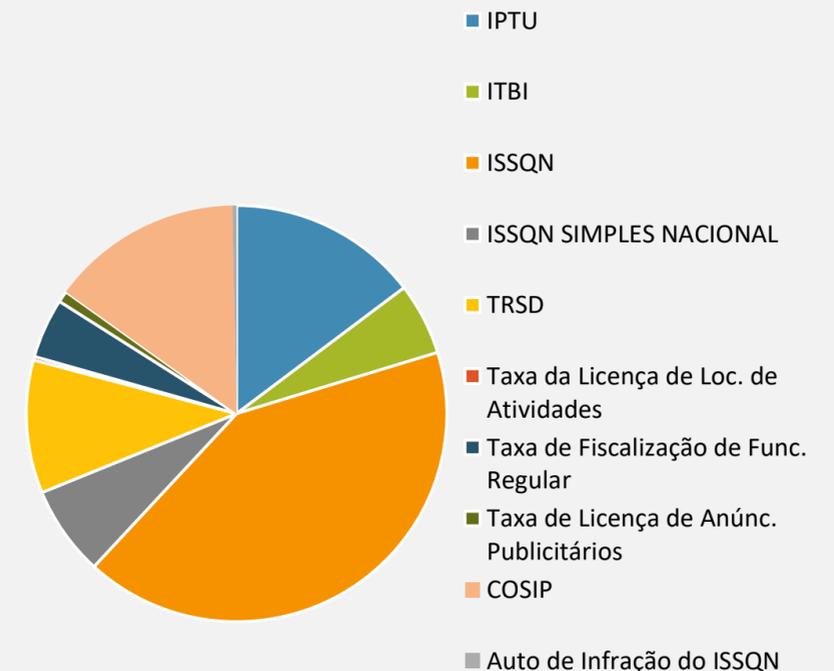


### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO	TOTAL DE AGENTES FISCAIS
IPTU	14,7%	96,9%	R\$ 25.292.130,92	32
ITBI	5,6%	52,36%	R\$ 9.650.036,56	
ISSQN	41,6%	54,69%	R\$ 71.777.128,74	
ISSQN SIMPLES NACIONAL	7,0%	67,61%	R\$ 11.997.632,24	
TRSD	10,3%	109,21%	R\$ 17.836.411,20	
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	49,55%	R\$ 480.461,28	
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	4,6%	58,57%	R\$ 7.994.569,03	
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,9%	66,64%	R\$ 1.516.289,21	
COSIP	14,7%	48,08%	R\$ 25.429.398,04	
Auto de Infração do ISSQN	0,3%	436,28%	R\$ 550.753,96	
				<b>PRODUTO DA ARRECADAÇÃO</b>
				R\$ 172.524.811,18
				<b>PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)</b>
				50%

Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 279.773.043,00	61,67%



# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Julho de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	20
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	1060
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	340
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	271
Departamento de Fiscalização (DEF)	16
<b>Total do Departamento</b>	<b>1707</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
junho-22	2449
maio-22	2012

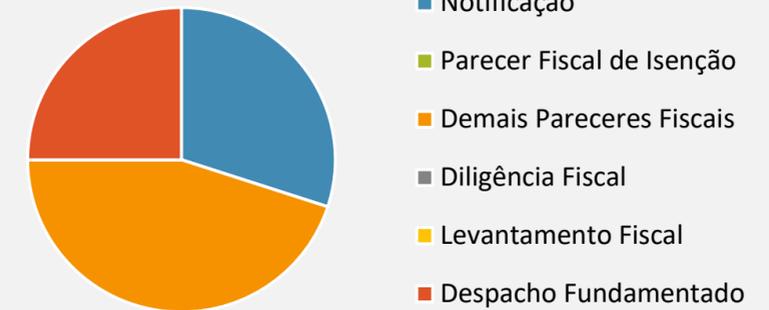
# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

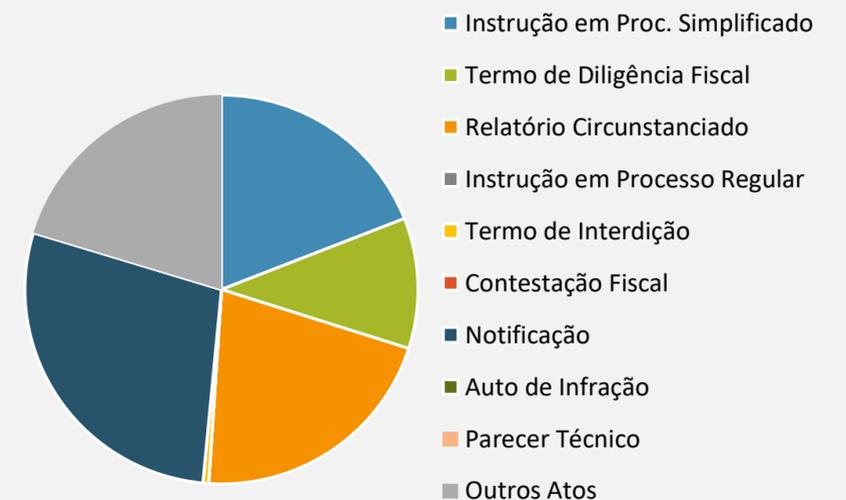
#### Divisão de Consultas e Normas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	30,0%	6	3
Parecer Fiscal de Isenção	0,0%	0	
Demais Pareceres Fiscais	45,0%	9	TOTAL DE ATOS
Diligência Fiscal	0,0%	0	20
Levantamento Fiscal	0,0%	0	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Despacho Fundamentado	25,0%	5	6,67



#### Divisão de Fiscalização de Taxas

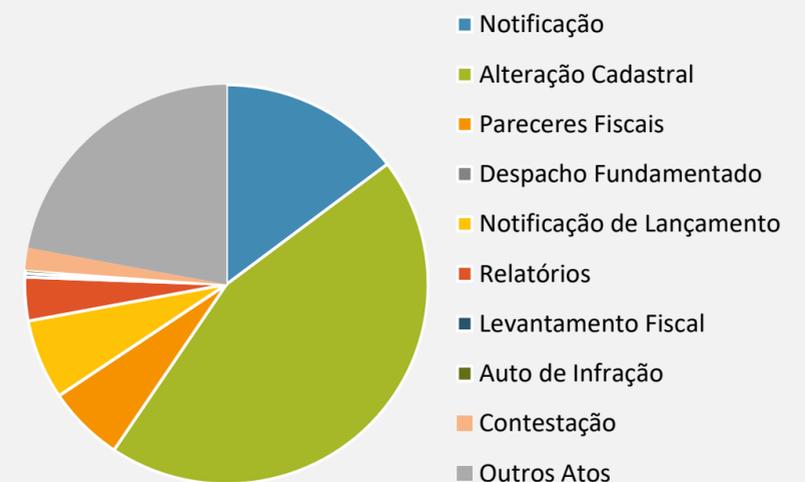
DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS
Instrução em Proc. Simplificado	19,1%	202	9
Termo de Diligência Fiscal	10,8%	115	
Relatório Circunstanciado	21,1%	224	TOTAL DE ATOS
Instrução em Processo Regular	0,0%	0	1060
Termo de Interdição	0,5%	5	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Contestação Fiscal	0,0%	0	117,78
Notificação	28,2%	299	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	0,0%	0	
Outros Atos	20,3%	215	



Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	202

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	14,7%	50	16
Alteração Cadastral	44,7%	152	
Pareceres Fiscais	6,2%	21	TOTAL DE ATOS
Despacho Fundamentado	0,0%	0	340
Notificação de Lançamento	6,5%	22	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
Relatórios	3,5%	12	21,25
Levantamento Fiscal	0,3%	1	
Auto de Infração	0,3%	1	
Contestação	1,8%	6	
Outros Atos	22,1%	75	



Tributo Contituido em Ação Fiscal	Valor
ISSQN no mês	R\$ 139.293,64
<b>Total Acumulado</b>	<b>R\$ 9.233.070,07</b>

## Resultado de Atividades Mensais DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

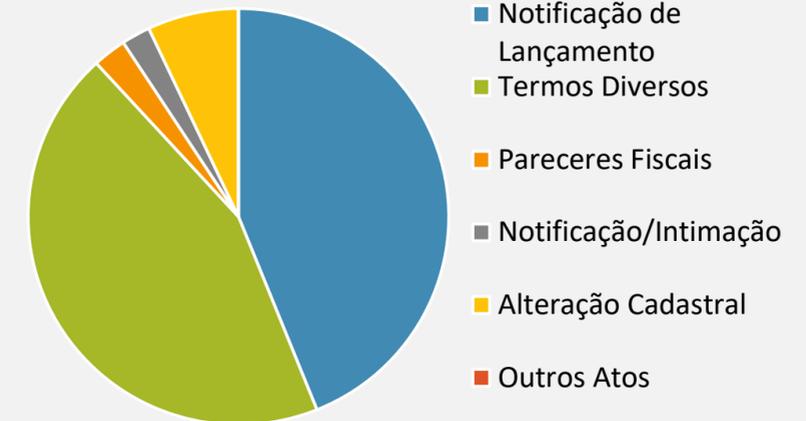
### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação de Lançamento	43,9%	119	4
Termos Diversos	44,3%	120	
Pareceres Fiscais	2,6%	7	TOTAL DE ATOS
Notificação/Intimação	2,2%	6	
Alteração Cadastral	7,0%	19	271
Outros Atos	0,0%	0	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
			67,75

ITBI Constituído	Valor	%
Presencial (Processo Adm)	R\$ 5.578.220,99	74%
Online	R\$ 1.953.192,30	26%
<b>Total Acumulado</b>	<b>R\$ 7.531.413,29</b>	

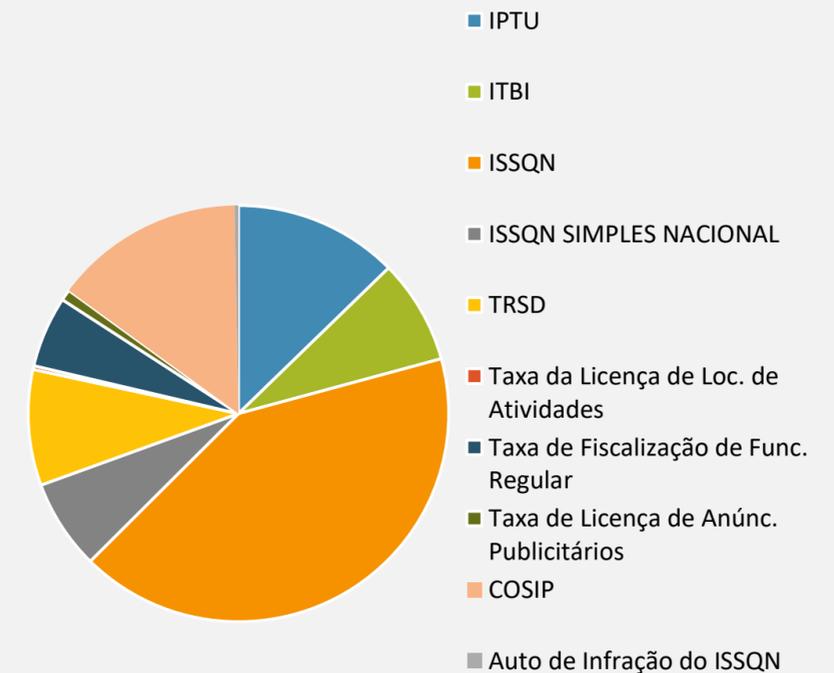


### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO	TOTAL DE AGENTES FISCAIS
IPTU	12,7%	98,9%	R\$ 25.812.436,62	32
ITBI	8,1%	89,5%	R\$ 16.492.641,88	
ISSQN	41,7%	64,8%	R\$ 85.003.877,20	PRODUTO DA ARRECADAÇÃO
ISSQN SIMPLES NACIONAL	7,0%	80,1%	R\$ 14.207.795,50	
TRSD	9,0%	112,3%	R\$ 18.338.971,67	R\$ 203.871.062,52
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	60,7%	R\$ 588.503,24	PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	5,5%	82,4%	R\$ 11.247.690,45	
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,9%	76,8%	R\$ 1.746.499,23	58%
COSIP	14,6%	56,4%	R\$ 29.823.252,35	
Auto de Infração do ISSQN	0,3%	482,7%	R\$ 609.394,38	

Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 279.773.043,00	72,87%



# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Agosto de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	66
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	1277
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	374
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	181
Departamento de Fiscalização (DEF)	40
<b>Total do Departamento</b>	<b>1938</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
julho-22	1707
junho-22	2449

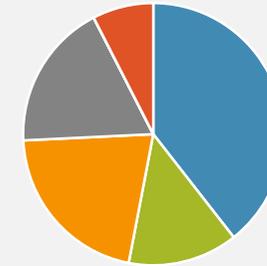
# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	39,4%	26	3
Parecer Fiscal de Isenção	13,6%	9	
Demais Pareceres Fiscais	21,2%	14	
Diligência Fiscal	18,2%	12	
Levantamento Fiscal	0,0%	0	
Despacho Fundamentado	7,6%	5	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			66
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			22,00



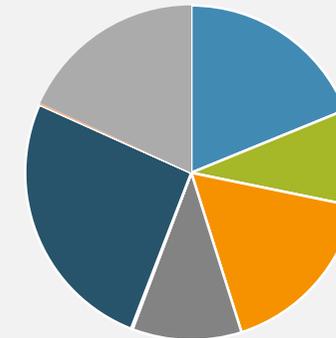
- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Demais Pareceres Fiscais
- Diligência Fiscal
- Levantamento Fiscal
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS
Instrução em Proc. Simplificado	18,9%	241	9
Termo de Diligência Fiscal	9,3%	119	
Relatório Circunstanciado	16,9%	216	
Instrução em Processo Regular	10,6%	136	
Termo de Interdição	0,1%	1	
Contestação Fiscal	0,1%	1	
Notificação	25,8%	329	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	0,2%	2	
Outros Atos	18,2%	232	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			1277
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			141,89

Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	377



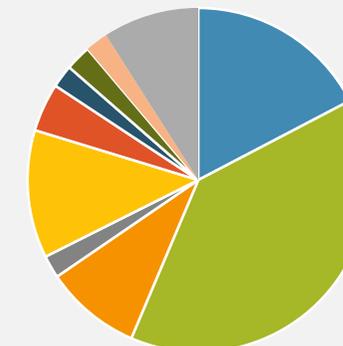
- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	17,4%	65	16
Alteração Cadastral	39,0%	146	
Pareceres Fiscais	9,1%	34	
Despacho Fundamentado	2,1%	8	
Notificação de Lançamento	12,0%	45	
Relatórios	4,5%	17	
Levantamento Fiscal	2,1%	8	
Auto de Infração	2,4%	9	
Contestação	2,1%	8	
Outros Atos	9,1%	34	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			374
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			23,38

Tributo Contituído em Ação Fiscal	Valor
ISSQN no mês	R\$ 10.757.329,97
<b>Total Acumulado</b>	<b>R\$ 19.990.400,04</b>



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação
- Outros Atos

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL
Notificação de Lançamento	37,0%	67
Termos Diversos	19,3%	35
Pareceres Fiscais	23,2%	42
Notificação/Intimação	6,6%	12
Alteração Cadastral	13,8%	25
Outros Atos	0,0%	0

DAM's de ITBI Emitidos	Valor	%
Lançamento de Ofício	60	12%
Lançamento por Declaração	428	88%

ITBI Constituído	Valor	%
Presencial (Processo Adm)	R\$ 362.914,99	17%
Online (Cartórios)	R\$ 1.766.894,60	83%

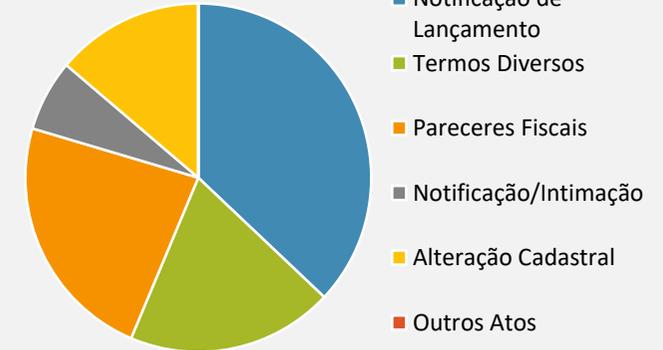
NÚMERO DE AUDITORES
4

TOTAL DE ATOS
181

MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
45,25



### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO
IPTU	11,5%	101,1%	R\$ 26.391.678,55
ITBI	8,1%	100,7%	R\$ 18.564.973,40
ISSQN	43,0%	75,2%	R\$ 98.706.944,83
ISSQN SIMPLES NACIONAL	7,1%	92,4%	R\$ 16.393.561,73
TRSD	8,2%	115,5%	R\$ 18.864.590,10
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	72,7%	R\$ 705.192,59
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	5,6%	93,7%	R\$ 12.796.897,64
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,9%	86,5%	R\$ 1.968.412,86
COSIP	15,0%	64,8%	R\$ 34.298.615,92
Auto de Infração do ISSQN	0,3%	543,0%	R\$ 685.545,24

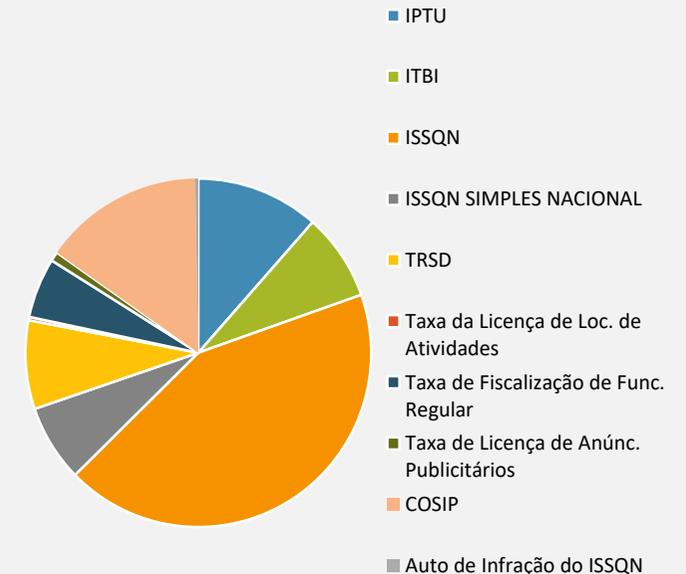
TOTAL DE AGENTES FISCAIS
32

PRODUTO DA ARRECAÇÃO
R\$ 229.376.412,86

PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
67%



Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 279.773.043,00	81,99%

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Setembro de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	44
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	820
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	378
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	275
Departamento de Fiscalização (DEF)	55
<b>Total do Departamento</b>	<b>1572</b>
<b>Total de Atos Produzidos nos meses anteriores</b>	<b>Produtividade/mês de referência</b>
agosto-22	1938
julho-22	1707

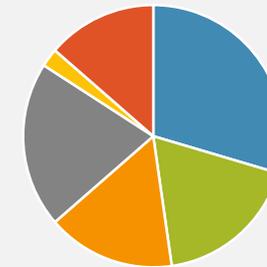
# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	29,5%	13	3
Parecer Fiscal de Isenção	18,2%	8	
Demais Pareceres Fiscais	15,9%	7	
Diligência Fiscal	20,5%	9	
Levantamento Fiscal	2,3%	1	
Despacho Fundamentado	13,6%	6	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			44
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			14,67



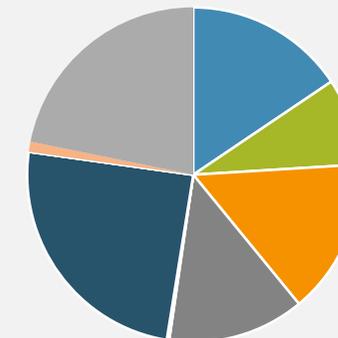
- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Demais Pareceres Fiscais
- Diligência Fiscal
- Levantamento Fiscal
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS
Instrução em Proc. Simplificado	15,6%	128	9
Termo de Diligência Fiscal	8,4%	69	
Relatório Circunstanciado	15,0%	123	
Instrução em Processo Regular	13,3%	109	
Termo de Interdição	0,1%	1	
Contestação Fiscal	0,1%	1	
Notificação	24,6%	202	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	1,0%	8	
Outros Atos	21,8%	179	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			820
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			91,11

Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	237



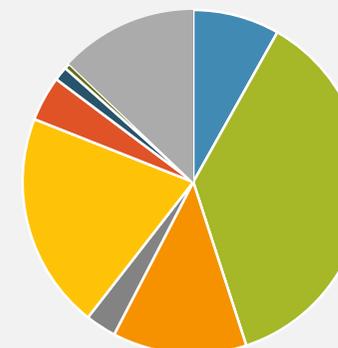
- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	8,2%	31	16
Alteração Cadastral	36,8%	139	
Pareceres Fiscais	12,7%	48	
Despacho Fundamentado	2,9%	11	
Notificação de Lançamento	20,4%	77	
Relatórios	4,2%	16	
Levantamento Fiscal	1,3%	5	
Auto de Infração	0,5%	2	
Contestação	0,0%	0	
Outros Atos	13,0%	49	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			378
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			23,63

Tributo Contituído em Ação Fiscal	Valor
ISSQN no mês	R\$ 309.587,20
<b>Total Acumulado</b>	<b>R\$ 20.299.987,24</b>



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação
- Outros Atos

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL
Notificação de Lançamento	25,5%	70
Termos Diversos	66,5%	183
Pareceres Fiscais	8,0%	22
Notificação/Intimação	0,0%	0
Alteração Cadastral	0,0%	0
Outros Atos	0,0%	0

DAM's de ITBI Emitidos	Valor	%
Lançamento de Ofício	57	11%
Lançamento por Declaração	483	89%

ITBI Constituído	Valor	%
Presencial (Processo Adm)	R\$ 514.476,04	24%
Online (Cartórios)	R\$ 1.616.919,65	76%

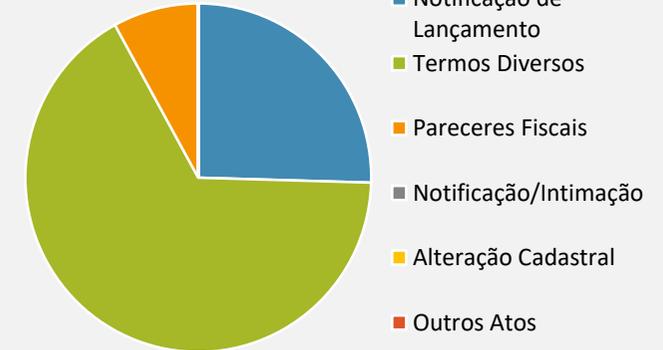
NÚMERO DE AUDITORES
4

TOTAL DE ATOS
275

MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
68,75



### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO
IPTU	10,6%	103,4%	R\$ 26.990.946,73
ITBI	7,9%	109,5%	R\$ 20.184.836,89
ISSQN	44,3%	86,2%	R\$ 113.143.535,10
ISSQN SIMPLES NACIONAL	7,5%	107,7%	R\$ 19.106.750,57
TRSD	7,5%	118,0%	R\$ 19.268.831,91
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	85,7%	R\$ 830.738,20
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	5,4%	101,9%	R\$ 13.906.098,09
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,9%	99,5%	R\$ 2.264.733,42
COSIP	15,3%	74,2%	R\$ 39.234.147,58
Auto de Infração do ISSQN	0,3%	550,8%	R\$ 695.288,34

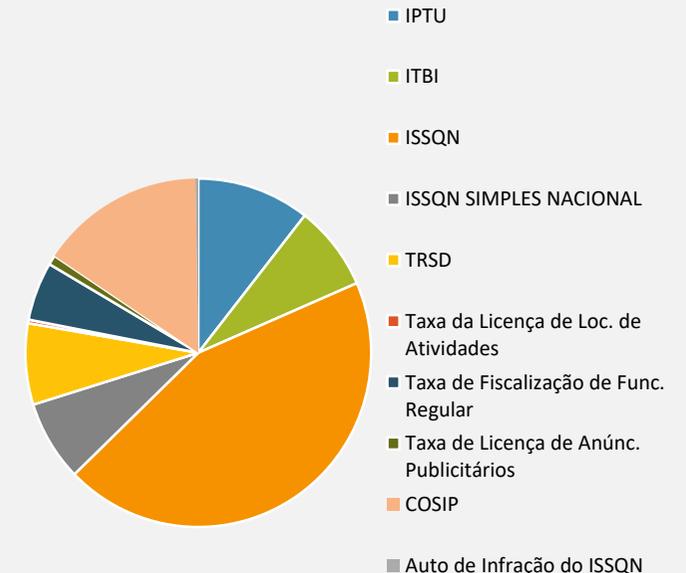
TOTAL DE AGENTES FISCAIS
32

PRODUTO DA ARRECAÇÃO
R\$ 255.625.906,83

PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
75%



Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 279.773.043,00	91,37%

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Outubro de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	63
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	773
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	315
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	164
Departamento de Fiscalização (DEF)	30
<b>Total do Departamento</b>	<b>1345</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
setembro-22	1572
agosto-22	1938

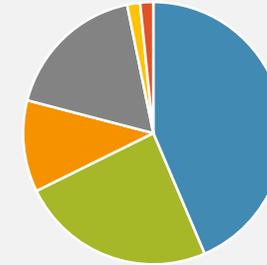
# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	42,9%	27	3
Parecer Fiscal de Isenção	23,8%	15	
Demais Pareceres Fiscais	11,1%	7	
Diligência Fiscal	17,5%	11	
Levantamento Fiscal	1,6%	1	
Despacho Fundamentado	1,6%	1	
Manifestação Técnica	1,6%	1	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			63
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			21,00



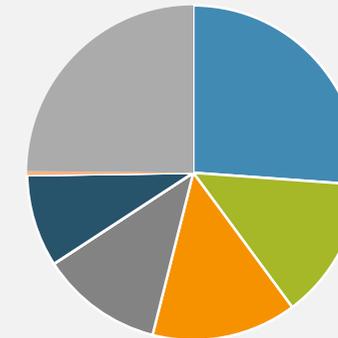
- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Demais Pareceres Fiscais
- Diligência Fiscal
- Levantamento Fiscal
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS
Instrução em Proc. Simplificado	26,1%	202	9
Termo de Diligência Fiscal	13,7%	106	
Relatório e Rel. Circunstanciado	14,1%	109	
Instrução em Processo Regular	11,9%	92	
Termo de Interdição	0,0%	0	
Contestação Fiscal	0,0%	0	
Notificação	8,9%	69	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	0,4%	3	
Outros Atos	24,8%	192	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			773
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			85,89

Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	148



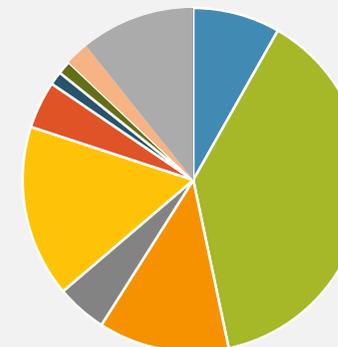
- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório e Rel. Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	8,3%	26	16
Alteração Cadastral	38,4%	121	
Pareceres Fiscais	12,4%	39	
Despacho Fundamentado	4,8%	15	
Notificação de Lançamento	16,2%	51	
Relatórios	4,4%	14	
Levantamento Fiscal	1,3%	4	
Auto de Infração	1,3%	4	
Contestação	2,2%	7	
Outros Atos	10,8%	34	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			315
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			19,69

Tributo Contituído em Ação Fiscal	Valor
ISSQN no mês	R\$ 631.235,94
<b>Total Acumulado</b>	<b>R\$ 20.931.223,18</b>



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação
- Outros Atos

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL
Notificação de Lançamento	32,9%	54
Termos Diversos	40,2%	66
Pareceres Fiscais	15,2%	25
Notificação/Intimação	0,0%	0
Alteração Cadastral	11,6%	19
Outros Atos	0,0%	0

DAM's de ITBI Emitidos	Valor	%
Lançamento de Ofício	44	13%
Lançamento por Declaração	305	87%

ITBI Constituído	Valor	%
Presencial (Processo Adm)	R\$ 228.325,44	16%
Online (Cartórios)	R\$ 1.208.597,41	84%

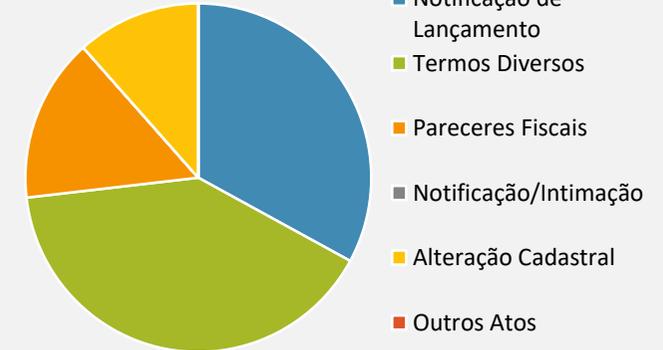
NÚMERO DE AUDITORES
4

TOTAL DE ATOS
164

MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
41,00



### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO
IPTU	9,8%	104,9%	R\$ 27.390.238,83
ITBI	7,7%	116,9%	R\$ 21.554.326,16
ISSQN	45,3%	96,7%	R\$ 126.947.363,31
ISSQN SIMPLES NACIONAL	7,9%	124,5%	R\$ 22.097.220,71
TRSD	6,9%	119,2%	R\$ 19.475.657,14
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	96,9%	R\$ 939.313,61
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	5,2%	107,8%	R\$ 14.709.864,64
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,9%	108,9%	R\$ 2.478.427,72
COSIP	15,6%	82,9%	R\$ 43.866.332,30
Auto de Infração do ISSQN	0,3%	668,1%	R\$ 843.351,60

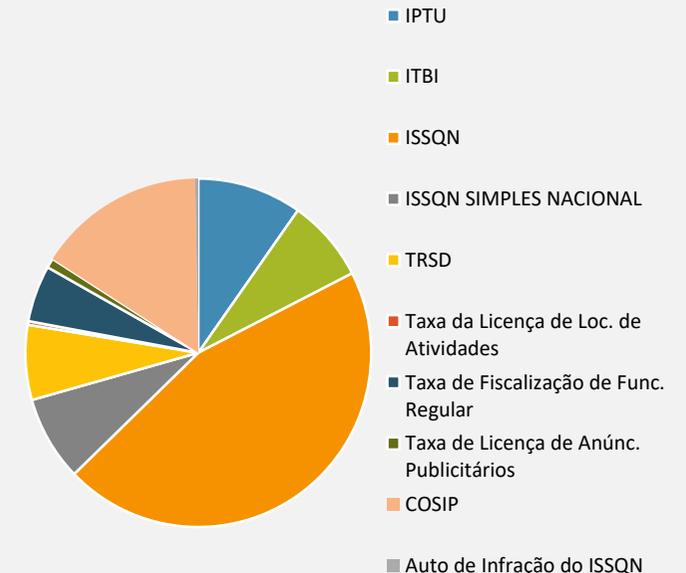
TOTAL DE AGENTES FISCAIS
32

PRODUTO DA ARRECADAÇÃO
R\$ 280.302.096,02

PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
83%



Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 279.773.043,00	100,19%

# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Novembro de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

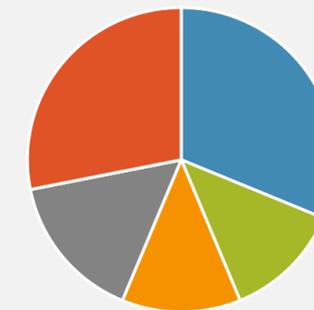
SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	64
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	933
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	263
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	113
Departamento de Fiscalização (DEF)	100
<b>Total do Departamento</b>	<b>1473</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
outubro-22	1345
setembro-22	1572

## Resultado de Atividades Mensais DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

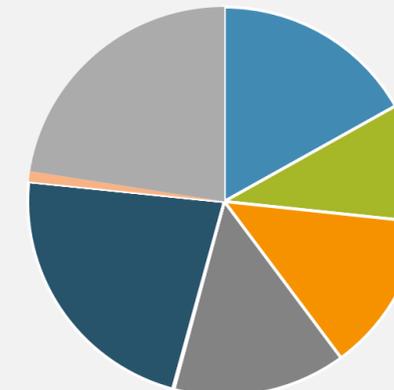
DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	31,3%	20	2
Parecer Fiscal de Isenção	12,5%	8	
Demais Pareceres Fiscais	12,5%	8	
Diligência Fiscal	15,6%	10	
Levantamento Fiscal	0,0%	0	
Despacho Fundamentado	28,1%	18	
Manifestação Técnica	0,0%	0	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			64
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			32,00



- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Demais Pareceres Fiscais
- Diligência Fiscal
- Levantamento Fiscal
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS
Instrução em Proc. Simplificado	16,8%	157	9
Termo de Diligência Fiscal	9,9%	92	
Relatório e Rel. Circunstanciado	13,2%	123	
Instrução em Processo Regular	14,3%	133	
Termo de Interdição	0,1%	1	
Contestação Fiscal	0,0%	0	
Notificação	22,4%	209	
Auto de Infração	0,0%	0	
Parecer Técnico	0,9%	8	
Outros Atos	22,5%	210	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			933
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			103,67

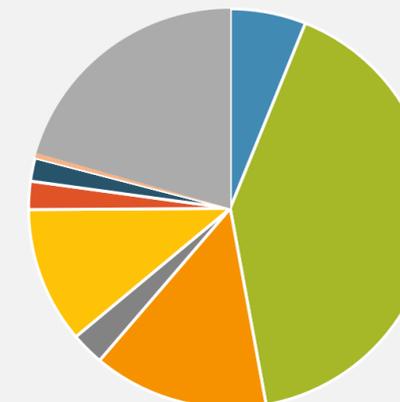


- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório e Rel. Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	148

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação	6,1%	16	16
Alteração Cadastral	41,1%	108	
Pareceres Fiscais	14,1%	37	
Despacho Fundamentado	2,7%	7	
Notificação de Lançamento	11,0%	29	
Relatórios	2,3%	6	
Levantamento Fiscal	1,9%	5	
Auto de Infração	0,0%	0	
Contestação	0,4%	1	
Outros Atos	20,5%	54	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			263
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			16,44



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação
- Outros Atos

Tributo Contituído em Ação Fiscal	Valor
ISSQN no mês	R\$ 202.605,05
<b>Total Acumulado</b>	<b>R\$ 21.133.828,23</b>

## Resultado de Atividades Mensais DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação de Lançamento	69,0%	78	4
Termos Diversos	0,0%	0	
Pareceres Fiscais	8,0%	9	
Notificação/Intimação	6,2%	7	
Alteração Cadastral	16,8%	19	
Outros Atos	0,0%	0	
			<b>TOTAL DE ATOS</b>
			113
			<b>MÉDIA DE ATOS POR AGENTE</b>
			28,25

DAM's de ITBI Emitidos		Valor	%
Lançamento de Ofício	78	18%	
Lançamento por Declaração	345	82%	
ITBI Constituído		Valor	%
Presencial (Processo Adm)	R\$ 657.539,02	31%	
Online (Cartórios)	R\$ 1.486.704,17	69%	

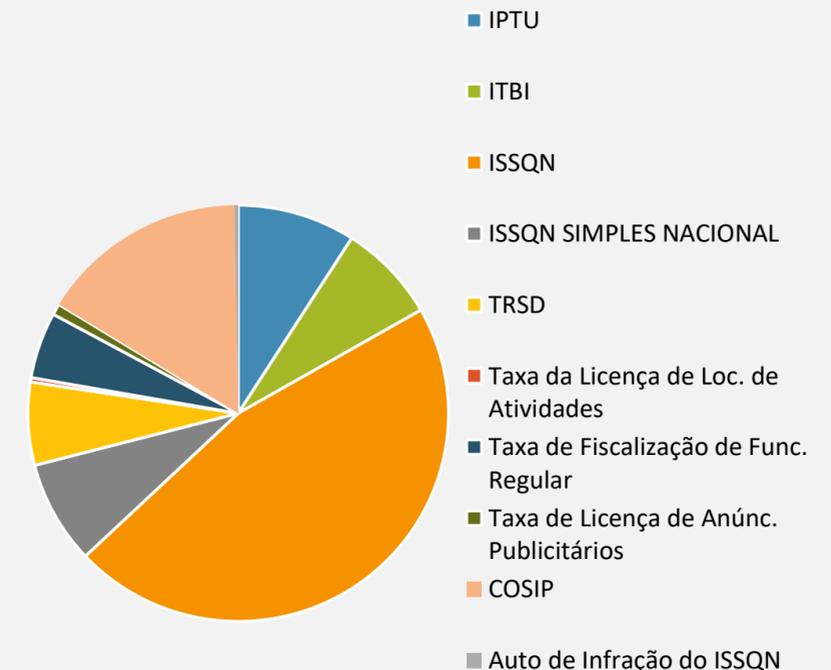


### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO	TOTAL DE AGENTES FISCAIS
IPTU	9,1%	106,1%	R\$ 27.680.594,51	31
ITBI	7,7%	126,8%	R\$ 23.368.311,77	
ISSQN	46,2%	107,4%	R\$ 140.910.377,28	
ISSQN SIMPLES NACIONAL	8,0%	137,8%	R\$ 24.450.110,82	
TRSD	6,4%	120,3%	R\$ 19.643.415,24	
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	105,3%	R\$ 1.021.413,09	
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	5,1%	114,8%	R\$ 15.664.767,07	
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,9%	116,2%	R\$ 2.644.293,75	
COSIP	16,0%	92,0%	R\$ 48.684.210,27	
Auto de Infração do ISSQN	0,3%	671,5%	R\$ 847.726,66	
				<b>PRODUTO DA ARRECADAÇÃO</b>
				R\$ 304.915.220,46
				<b>PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)</b>
				92%

Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 279.773.043,00	108,99%



# Resultado de Atividades Mensais

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

Mês de Referência

Dezembro de 2022

Origem dos Dados

Produtividade do Departamento

### Indicadores de Desempenho

#### Divisão de Consultas e Normas

- ✓ Reconhecimento de benefícios fiscais decorrentes da Constituição Federal e da Legislação Municipal
- ✓ Acompanhamento dos benefícios fiscais concedidos
- ✓ Elaboração e revisão de normas

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

- ✓ Fiscalização de contribuintes sujeitos a Licença de Localização e Funcionamento
- ✓ Fiscalização sobre locais de reunião de público e de eventos promovidos
- ✓ Monitoramento de setores econômicos segmentados em regime de cronograma
- ✓ Monitoramento dos estabelecimentos dispensados

#### Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais

- ✓ Lançamento de ofício do ISSQN incidente sobre as prestações de serviços
- ✓ Fiscalização de atividades econômicas segmentadas com levantamento fiscal
- ✓ Monitoramento de atividades segmentadas
- ✓ Acompanhar o índice de participação do ICMS (VAF)

#### Divisão de Tributos Imobiliários

- ✓ Lançamento de ofício do ITBI incidente sobre as transmissões de bens e direitos (Urbano ou Rural)
- ✓ Acompanhamento do lançamento de tributos decorrentes da atualização do cadastro imobiliário
- ✓ Fiscalização de transações imobiliárias cujo registro da tributação de ITBI seja informada pelos cartórios

### Total de Atos Produzidos

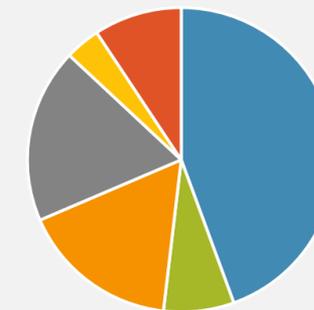
SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ATOS FISCAIS PRODUZIDOS
Divisão de Consultas e Normas (DCON)	57
Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT)	752
Divisão de ISSQN e Transf. Constitucionais (DITC)	332
Divisão de Tributos Imobiliários (DTIM)	217
Departamento de Fiscalização (DEF)	28
<b>Total do Departamento</b>	<b>1386</b>
Total de Atos Produzidos nos meses anteriores	Produtividade/mês de referência
novembro-22	1473
outubro-22	1345

## Resultado de Atividades Mensais DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Consultas e Normas

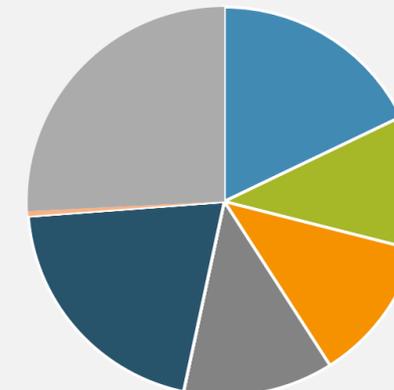
DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES	
Notificação	42,1%	24	2	
Parecer Fiscal de Isenção	7,0%	4		
Demais Pareceres Fiscais	15,8%	9	TOTAL DE ATOS	
Diligência Fiscal	17,5%	10		57
Levantamento Fiscal	3,5%	2	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE	
Despacho Fundamentado	8,8%	5		28,50
Termo de Início de Fiscalização	5,3%	3		



- Notificação
- Parecer Fiscal de Isenção
- Demais Pareceres Fiscais
- Diligência Fiscal
- Levantamento Fiscal
- Despacho Fundamentado

#### Divisão de Fiscalização de Taxas

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE FISCAIS	
Instrução em Proc. Simplificado	17,8%	134	9	
Termo de Diligência Fiscal	11,2%	84		
Relatório e Rel. Circunstanciado	12,0%	90	TOTAL DE ATOS	
Instrução em Processo Regular	12,4%	93		752
Termo de Interdição	0,0%	0	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE	
Contestação Fiscal	0,0%	0		83,56
Notificação	20,5%	154		
Auto de Infração	0,0%	0		
Parecer Técnico	0,4%	3		
Outros Atos	25,8%	194		

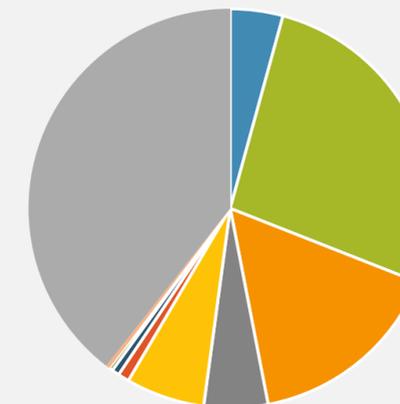


- Instrução em Proc. Simplificado
- Termo de Diligência Fiscal
- Relatório e Rel. Circunstanciado
- Instrução em Processo Regular
- Termo de Interdição
- Contestação Fiscal
- Notificação
- Auto de Infração
- Parecer Técnico
- Outros Atos

Alvarás Emitidos no Mês:	Quantidade
Alvarás Emitidos (Alto e Médio Risco)	148

#### Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES	
Notificação	4,2%	14	16	
Alteração Cadastral	26,8%	89		
Pareceres Fiscais	16,0%	53	TOTAL DE ATOS	
Despacho Fundamentado	5,1%	17		332
Notificação de Lançamento	6,3%	21	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE	
Relatórios	0,9%	3		20,75
Levantamento Fiscal	0,6%	2		
Auto de Infração	0,3%	1		
Contestação	0,3%	1		
Outros Atos	39,5%	131		



- Notificação
- Alteração Cadastral
- Pareceres Fiscais
- Despacho Fundamentado
- Notificação de Lançamento
- Relatórios
- Levantamento Fiscal
- Auto de Infração
- Contestação
- Outros Atos

Tributo Contituído em Ação Fiscal	Valor
ISSQN no mês	R\$ 123.083,62
<b>Total Acumulado</b>	<b>R\$ 21.256.911,85</b>

## Resultado de Atividades Mensais DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEF/SUREM)

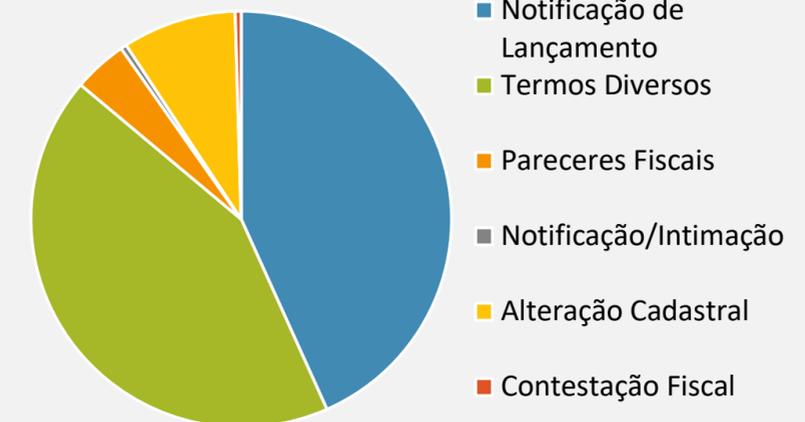
### Detalhamento da Produtividade das Divisões

#### Divisão de Tributos Imobiliários

DESCRIÇÃO DO ATO FISCAL	PROPORÇÃO	TOTAL	NÚMERO DE AUDITORES
Notificação de Lançamento	43,3%	94	4
Termos Diversos	42,9%	93	
Pareceres Fiscais	4,1%	9	TOTAL DE ATOS
Notificação/Intimação	0,5%	1	
Alteração Cadastral	8,8%	19	217
Contestação Fiscal	0,3%	1	MÉDIA DE ATOS POR AGENTE
			54,25

DAM's de ITBI Emitidos		Valor	%
Lançamento de Ofício		94	19%
Lançamento por Declaração		394	81%
ITBI Constituído		Valor	%
Presencial (Processo Adm)		R\$ 4.823.900,77	80%
Online (Cartórios)		R\$ 1.243.441,93	20%

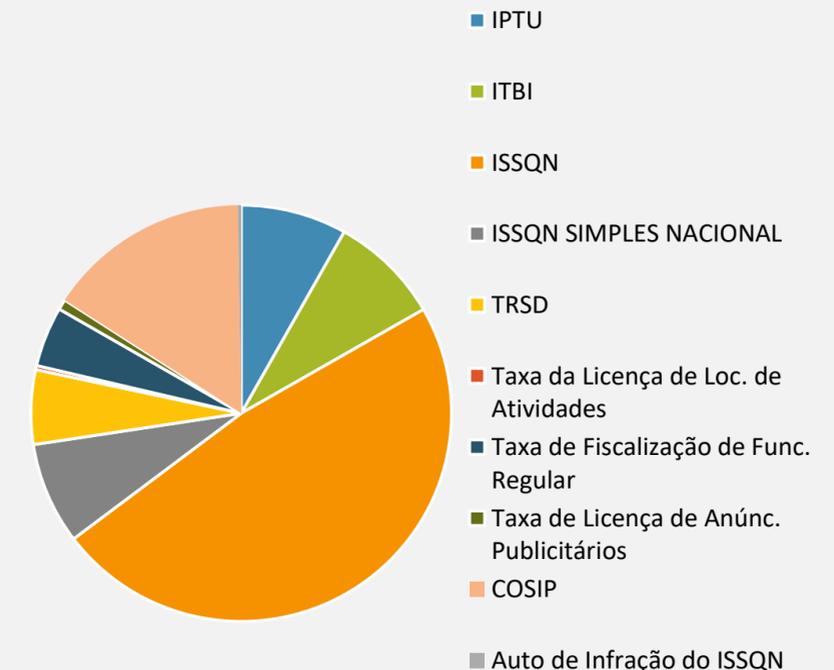


### Produto da Arrecadação de Tributos Fiscalizados pelos DEF

TRIBUTOS	PROPORÇÃO	% META	VALOR ACUMULADO	TOTAL DE AGENTES FISCAIS
IPTU	8,2%	107,2%	R\$ 27.978.894,90	31
ITBI	8,5%	158,9%	R\$ 29.288.059,65	
ISSQN	48,0%	125,5%	R\$ 164.726.727,22	PRODUTO DA ARRECADAÇÃO
ISSQN SIMPLES NACIONAL	7,9%	152,9%	R\$ 27.130.954,62	
TRSD	5,8%	121,5%	R\$ 19.847.940,08	R\$ 343.206.542,69
Taxa da Licença de Loc. de Atividades	0,3%	112,6%	R\$ 1.092.163,77	
Taxa de Fiscalização de Func. Regular	4,7%	117,1%	R\$ 15.982.254,70	PERCENTUAL DA META ORÇAMENTÁRIA DESEJÁVEL (MÊS ATUAL)
Taxa de Licença de Anúnc. Publicitários	0,8%	121,9%	R\$ 2.773.328,64	
COSIP	15,6%	101,2%	R\$ 53.529.314,60	100%
Auto de Infração do ISSQN	0,2%	678,8%	R\$ 856.904,51	

Meta Orçamentária dos Tributos fiscalizados pela SEMFAZ	% META ATINGIDO
R\$ 279.773.043,00	122,67%





Assinado por **Antônio Calmon Ciríaco** - Chefe da Assessoria Técnica - Em: 24/02/2023, 11:48:57

Prefeitura do Município de Porto Velho  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal Tributária - SUREM  
Departamento Tributário - DTR  
Divisão de Cobrança - DCOB

**RELATÓRIO SIMPLIFICADO**  
**ATIVIDADES DE COBRANÇA**  
**EXERCÍCIO 2022**

Porto Velho – RO  
Fevereiro de 2023

## 1. APRESENTAÇÃO - ATIVIDADES REALIZADAS 2022

A Divisão de Cobrança - DCOB iniciou o exercício realizando as atividades de cobrança administrativa via e-mail e via cartas, atendendo demandas internas e externas (de outras secretarias), relativas aos mais variados tipos de créditos tributários. O presente Relatório abrange os dados de janeiro a dezembro de 2022, e foi produzido atendendo a legislação municipal.

Considerando que a Procuradoria Geral do Município, logo nos primeiros dias de janeiro de 2023, inscreveu em dívida ativa a maioria dos débitos que venceram em dezembro de 2022, ficamos impedidos de realizar atividade de cobrança administrativa em alguns tipos de dívidas do último mês de 2022, pois após a inscrição em dívida ativa os débitos ficam sob a gestão da PGM, cabendo a ela a cobrança via judicial.

### 1.1 Processos

Dando prosseguimento, esclarecemos inicialmente que para que possamos executar as atividades de cobrança, conforme previsto na legislação, a Divisão de Cobrança tem recebido processos das mais variadas secretarias (SEMUR, SEMA, SEMTRAN, SEMUSB, etc.), além das demandas internas da própria SEMFAZ.

Tanto a SEMFAZ, como outras Secretarias, durante a análise dos processos, constatando que o contribuinte está com débito vencido, e não inscrito em dívida ativa, encaminham os processos à Divisão de Cobrança Administrativa – DCOB, para que possamos tentar recuperar o crédito inadimplido, com atividades de cobrança. Cada processo é cadastrado em planilha própria no setor, e com os dados da dívida, e do devedor encaminhamos carta, por meio dos Correios, notificando o interessado sobre a existência do débito, bem como as formas para realizar o pagamento, ou se preferir, realizar o parcelamento. Informamos também onde tirar dúvidas e as consequências do inadimplemento da obrigação, como por exemplo, o encaminhamento do processo para PGM, para cobrança judicial.

Abaixo apresentamos um quadro resumo, apresentando os tipos de processos que tramitam pela Divisão de Cobrança – DCOB:

PROCESSOS COBRADOS – DCOB 2022	TOTAL
<b>PROCESSOS</b>	<b>1962</b>
PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO COBRADOS	333
PROCESSOS DE PARCELAMENTO	823
PROCESSOS DE ISENÇÃO – COM OUTROS DÉBITOS	13
PROCESSOS DE PRESCRIÇÃO – COM OUTROS DÉBITOS	503
CADASTRO NOMINAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	25
PROCESSOS DE REVISÃO DE LANÇAMENTO	12
PROC. DE LANÇAMENTO	140
EVENTOS TEMPORÁRIOS	5
OUTROS PROCESSOS	108

Analisando os números apresentados na tabela, o destaque vai para o elevado número de processos de PRESCRIÇÃO, de 503, o que sugere a necessidade de investimento em cobrança administrativa e judicial para evitar a perda de receita por prescrição.

### 1.1.1 Cobrança dos Processos

Dos processos encaminhados à DCOB/SEMFAZ, realizamos os procedimentos de cobrança em 636, por meio do envio de cartas, conforme abaixo:

PROCESSOS DIVERSOS 2022				
MÊS	CARTAS ENV.	VALOR COBRADO	VALOR PAGO	EFETIVIDADE %
JANEIRO	122	R\$ 312.917,64	R\$ 5.766,11	1,84%
FEVEREIRO	33	R\$ 91.057,10	R\$ 2.224,68	2,44%
MARÇO	23	R\$ 129.389,73	R\$ 6.279,96	4,85%
ABRIL	34	R\$ 9.410.858,00	R\$ 7.033,90	0,07%
MAIO	122	R\$ 2.044.922,98	R\$ 12.861,78	0,63%
JUNHO	44	R\$ 138.888,37	R\$ 7.664,68	5,52%
JULHO	31	R\$ 124.978,07	R\$ 936,12	0,75%
AGOSTO	118	R\$ 1.814.688,57	R\$ 10.924,49	0,60%
SETEMBRO	29	R\$ 86.470,76	R\$ 1.042,66	1,21%
OUTUBRO	16	R\$ 46.811,78	R\$ 0,00	0,00%
NOVEMBRO	15	R\$ 108.119,86	R\$ 14.390,04	13,31%
DEZEMBRO	49	R\$ 2.044.922,98	R\$ 7.897,01	0,39%
<b>TOTAIS</b>	<b>636</b>	<b>R\$ 16.354.025,84</b>	<b>R\$ 77.021,43</b>	<b>0,47%</b>

Os créditos cobrados sobre os processos totalizaram R\$ 16.354.025,84, dos quais foram recebidos apenas R\$ 77.021,43. Após realizado o procedimento de cobrança administrativa, os processos com valores não recebidos foram enviados a PGM, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

### 1.2 Cobrança Taxa de Licença de Funcionamento

Outro procedimento desenvolvido pela Divisão é a atividade de cobrança da Taxa de Licença de Funcionamento Anual do exercício, que realizamos mediante o envio diário de *e-mails* e cartas. Com base nas informações do sistema, foram notificados os contribuinte com a taxa vencida, e prestadas as orientações de como se regularizar.

A expedição de e-mails ocorre logo após o vencimento. Inicialmente buscamos os dados dos devedores nos relatórios do SIAT, posteriormente efetuamos a verificação da existência de e-mail válido cadastrado no cadastro econômico do

sistema, no *site* da JUCER, bem como no cadastro Empresa-Fácil. Somente após a busca de e-mail, e atualização do endereço eletrônico nas planilhas, as mensagens de notificação de cobrança administrativas são enviadas.

Após o envio de e-mails, obtivemos os seguintes resultados:

ATIVIDADE DE COBRANÇA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REGULAR EXERCÍCIO 2022					
MÊS	E-MAIL ENV.	CARTAS ENV.	CRÉDITOS COBRADOS	VALORES RECEBIDOS	EFETIVIDADE %
JANEIRO	82	61	R\$ 127.644,98	R\$ 14.480,19	11%
FEVEREIRO	97	86	R\$ 403.222,22	R\$ 19.372,21	5%
MARÇO	1228	337	R\$ 3.344.643,03	R\$ 825.728,01	25%
ABRIL	375	158	R\$ 545.196,49	R\$ 122.356,21	22%
MAIO	2936	1870	R\$ 2.734.034,34	R\$ 599.442,71	22%
JUNHO	1204	503	R\$ 665.816,10	R\$ 107.681,63	16%
JULHO	988	508	R\$ 604.261,27	R\$ 141.187,84	23%
AGOSTO	1298	594	R\$ 987.680,65	R\$ 176.396,36	17,86%
SETEMBRO	1614	755	R\$ 2.109.148,18	R\$ 417.511,64	19,80%
OUTUBRO	86	32	R\$ 486.000,69	R\$ 28.310,00	5,83%
NOVEMBRO	95	472	R\$ 1.058.033,42	R\$ 51.181,54	4,84%
DEZEMBRO	81	-	R\$ 61.981,90	R\$ 2.743,61	4,43%
<b>TOTAL</b>	<b>10084</b>	<b>4683</b>	<b>R\$ 13.127.663,27</b>	<b>R\$ 2.506.391,95</b>	<b>19,09%</b>

No exercício de 2022, foram cobrados R\$ 13.127.663,27, em créditos de contribuintes inadimplentes, obtendo-se o retorno de R\$ 2.506.391,95, em valores recebidos, que representa aproximadamente 19% do total cobrando. O percentual de efetividade na cobrança pode ser melhorado com investimento em sistemas e equipamentos para estruturar a Divisão de Cobrança.

O trabalho de verificação prévia do cadastro, o tipo de dívida, a confirmação dos *e-mails*, todos esses procedimentos contribuem para elevar o percentual de efetividade na atividade de cobrança.

### 1.3 Processos de Parcelamento

Outra atividade desenvolvida pela Divisão de Cobrança é o acompanhamento dos Processos de Parcelamentos realizados na SEMFAZ, ou seja, de débitos que estejam no *status* "dívida do ano". Assim os processos de parcelamentos são enviados para DCOB, cadastrados em planilha própria na DCOB por este Órgão e têm sua evolução de pagamentos monitorada. No caso de não adimplemento da parcela do mês, é encaminhado e-mail informando o contribuinte e solicitando o pagamento da parcela. Em caso de cobrança infrutífera, considerando que a legislação determina o cancelamento do parcelamento em duas situações, quais sejam, o não pagamento da entrada ou inadimplência de duas ou mais parcelas, o parcelamento é cancelado e o processo é enviado para a SPDA/PGM, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Com o acompanhamento dos parcelamentos obtivemos os seguintes resultados:

ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS – 2022					
MÊS	QUANT. DE PROCESSOS EM ACOMPANHAMENTO	VALOR DEVIDO	PROC. CANCELADOS	VALOR PAGO	E-MAIL ENVIADOS
JANEIRO	207	R\$ 629.227,40	18	R\$ 601.667,54	8
FEVEREIRO	212	R\$ 143.173,37	50	R\$ 118.133,55	13
MARÇO	136	R\$ 109.598,04	23	R\$ 77.583,11	11
ABRIL	157	R\$ 117.002,75	24	R\$ 81.509,25	8
MAIO	188	R\$ 197.681,42	17	R\$ 139.465,36	8
JUNHO	209	R\$ 167.478,73	33	R\$ 133.372,19	9
JULHO	201	R\$ 236.054,21	26	R\$ 191.653,98	15
AGOSTO	297	R\$ 645.297,72	40	R\$ 588.705,90	22
SETEMBRO	144	R\$ 103.381,76	18	R\$ 82.705,72	11
OUTUBRO	132	R\$ 95.600,06	30	R\$ 79.800,69	19
NOVEMBRO	113	R\$ 59.599,07	2	R\$ 58.948,89	25
DEZEMBRO	59	R\$ 37.534,81	0	R\$ 36.996,50	11
<b>TOTAIS</b>	<b>2.055</b>	<b>R\$ 2.541.629,34</b>	<b>281</b>	<b>R\$ 2.190.542,68</b>	<b>160</b>

A DCOB acompanhou 171 processos de parcelamentos, em média, por mês, que totalizaram, ao final do exercício de 2022, o valor de R\$ 2.541.629,34, de créditos a receber monitorados pela Divisão. Ao final do exercício, do total, foram recebidos R\$ 2.190.542,68 decorrente das parcelas quitadas no exercício, ou seja, 86% dos valores monitorados pela DCOB.

Destacamos ainda que foram expedidos 160 e-mail de cobrança, alertando os contribuintes sobre parcelas vencidas e solicitando o seu adimplemento, no exercício de 2022.

A tabela abaixo demonstra a gestão dos processos de parcelamentos, e seus encaminhamentos:

PROCESSOS DE PARCELAMENTO – 2021		
DESTINO	MOTIVO	QUANTIDADE
PGM	Contrib. Inadimplente – Parcelamento revogado e encaminhamento para Cobrança Judicial	250
ARQUIVO SEMFAZ	Contribuinte Adimplente - Parcelamento quitado – Para arquivamento	618

Estamos acompanhando os demais parcelamentos vigentes e monitorando os resultados obtidos.

#### 1.4 Cobrança ISSQN – Mensal

Com referência ao ISSQN-Mensal, após o vencimento, expedimos aproximadamente 9500 e-mails de cobrança, informando os contribuintes sobre o

vencimento do tributo, o que representou o valor de R\$ 14.303.144,17, em créditos cobrados, conforme tabela abaixo:

COBRANÇA ADMINISTRATIVA - ISS MENSAL - EXERCÍCIO 2022				
MÊS	EMAILS ENV.	VALOR COBRADO	VALOR PAGO	EFETIVIDADE %
JANEIRO	492	R\$ 744.962,56	R\$ 19.359,65	3%
FEVEREIRO	555	R\$ 421.391,83	R\$ 49.790,29	12%
MARÇO	587	R\$ 44.297,88	R\$ 67.589,52	153%
ABRIL	1244	R\$ 998.445,59	R\$ 273.325,27	27%
MAIO	792	R\$ 903.820,54	R\$ 286.602,18	32%
JUNHO	864	R\$ 6.268.831,83	R\$ 519.102,08	8%
JULHO	833	R\$ 807.065,65	R\$ 231.355,11	29%
AGOSTO	1608	R\$ 905.330,03	R\$ 283.177,62	31%
SETEMBRO	748	R\$ 671.115,12	R\$ 109.253,16	16%
OUTUBRO	793	R\$ 1.001.470,53	R\$ 233.175,60	23%
NOVEMBRO	713	R\$ 730.262,40	R\$ 767.955,00	105%
DEZEMBRO	320	R\$ 806.150,21	R\$ 5.219,51	1%
<b>TOTAL</b>	<b>9549</b>	<b>R\$ 14.303.144,17</b>	<b>R\$ 2.845.904,99</b>	<b>20%</b>

Do total submetido ao procedimento de cobrança administrativa, foram recebidos o total de R\$ 2.845.904,99, que representa aproximadamente 20% do total devido.

### 1.5 Cobrança ISSQN – Retido

A cobrança do ISSQN – Retido é feita com base nos relatórios expedidos pelo SIAT, abrangendo o período de janeiro à novembro de 2022. De um total de 331 contribuintes devedores, obtendo o seguinte resultado:

COBRANÇA DE ISS RETIDO – EXERCÍCIO 2022				
PERÍODO	EMAIL ENV.	VALOR PRINCIPAL	VALOR PAGO	EFETIVIDADE
JAN. A NOV.	331	R\$ 1.909.709,45	R\$ 73.774,96	3,80%

Embora o percentual recuperado, aparentemente seja baixo, o custo direto com envio de e-mails, justifica a manutenção do serviço e cobrança dos referidos valores. O serviço também pode ser reforçado com envio de cartas e outras formas de comunicação e cobrança, avaliando sempre o custo/benefício.

### 1.6 Cobrança ISS – Autônomo

Em 2022, também realizamos atividade de cobrança nas inscrições relacionadas a Cadastro de Autônomo e à Cadastro de Sociedade de Profissionais, profissionais que prestam serviço e recolhem, ou deveriam recolher, o ISSQN por meio de quantia fixa, do período de janeiro a novembro. Não foi possível realizar o procedimento em dezembro/2022, pois a PGM inscreveu os débitos em dívida ativa. Com as atividades de cobrança, abaixo apresentamos ambas as tabelas com os resultados obtidos:

**Prof. Autônomo**

COBRANÇA DE ISS FIXO - AUTÔNOMO – EXERCÍCIO 2022				
PERÍODO	E-MAILS ENV.	VALOR PRINCIPAL	VALOR PAGO	EFETIVIDADE
JAN. A NOV	78	R\$ 183.821,39	R\$ 13.514,44	7,35%

**Soc. De Profissionais**

COBRANÇA DE ISS FIXO - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS 2022				
PERÍODO	E-MAILS ENV.	VALOR COBRADO	VALOR RECEBIDO	EFETIVIDADE
JANEIRO A NOV	73	R\$ 448.902,73	R\$ 14.931,34	3,30%

**1.7 COBRANÇA IPTU 2022**

Em abril de 2022, iniciamos a cobrança dos débitos de IPTU vencidos no mês anterior. Foram enviadas cartas de cobrança para 441 contribuintes, seguindo as informações dos relatórios do SIAT, que representaram um total de crédito de R\$ 215.196,13 a receber, conforme abaixo:

COBRANÇA DE IPTU / 2022				
PERÍODO	CARTAS ENVIADAS	VALOR COBRADO	VALOR RECEBIDO	EFETIVIDADE
01/01 A 30/04/2022	441	R\$ 215.196,13	R\$ 63.373,88	29,44%

Do total de contribuintes cobrados, foram recuperados o montante de R\$ 63.373,88, no período.

**2. QUADRO RESUMO**

Após a realização das atividades de cobrança administrativas, no exercício de 2022, abaixo apresentamos o resultado obtido com os trabalhos:

QUADRO RESUMO - ATIVIDADE DE COBRANÇA 2022				
DESCRIÇÃO DO DÉBITO - COBRANÇA	VALOR COBRADO	VALOR RECEBIDO	EFETIVIDADE	
1.1 COBRANÇA EM PROCESSOS	R\$ 16.354.025,84	R\$ 77.021,43	0,47%	
1.2 TX. LIC. FUNCIONAMENTO REGULAR	R\$ 13.127.663,27	R\$ 2.506.391,95	19,09%	
1.3 PARCELAMENTOS	R\$ 2.541.629,34	R\$ 2.190.542,68	86,19%	
1.4 ISS MENSAL	R\$ 14.303.144,17	R\$ 2.845.904,99	19,90%	
1.5 ISSQN RETIDO	R\$ 1.909.709,45	R\$ 73.774,96	3,86%	
1.6 ISSQN FIXO – PROF AUTÔNOMO	R\$ 183.821,39	R\$ 13.514,44	7,35%	
1.6 ISSQN FIXO - SOCIEDADE DE PROF	R\$ 448.902,73	R\$ 14.931,34	3,33%	
1.7 COBRANÇA DE IPTU	R\$ 215.196,13	R\$ 63.373,88	29,45%	
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 49.084.092,32</b>	<b>R\$ 7.785.455,67</b>	<b>15,86%</b>	

Foram submetidos à Atividade de Cobrança Administrativa, o montante de R\$ 49.084.092,32, em dívidas vencidas. Desse total, após os trabalhos da Divisão de Cobrança - DCOB, foram recebidos o créditos no valor de R\$ 7.785.455,67, o que representa aproximadamente 15% do total de débitos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nas informações citadas anteriormente, analisando as atividades que foram desempenhadas, a instalação da Divisão, os resultados obtidos, a implementação de atividades novas, levando-se em consideração também as limitações operacionais e de pessoal do setor, conclui-se que a Divisão de Cobrança – DCOB vem desenvolvendo seu trabalho satisfatoriamente.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

ORLANDO MELO DE CARVALHO  
Gerente/DCOB



Assinado por **Antônio Calmon Ciríaco** - Chefe da Assessoria Técnica - Em: 24/02/2023, 11:48:57



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 14/03/2023, 08:48:52



Assinado por **Antônio Calmon Ciríaco** - Chefe da Assessoria Técnica - Em: 14/03/2023, 08:37:31



Assinado por **Maria Sandra Bandeira** - Subsecretária da Receita Municipal - Em: 14/03/2023, 08:28:51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

**RELATÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
EXERCÍCIO FISCAL DE 2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

## I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório visa demonstrar o desempenho da dívida ativa do Município de Porto Velho no exercício fiscal de 2022, contendo informações sobre as atividades administrativas e judiciais voltadas a cobrança dos créditos públicos devidos e inadimplidos.

No exercício fiscal de 2022, foi inaugurado procedimento administrativo tendente a sanear o estoque da dívida ativa, em especial, *(i)* catalogar os grandes devedores, *(ii)* monitorar a cobrança judicial em curso e *(iii)* averiguar as causas das ações executivas inexitosas, tudo para melhorar a governança nos atos de cobrança e na veracidade dos dados relativos ao estoque da dívida ativa.

O desempenho da SPDA/PGM no período de competência de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2022, está evidenciado por meio dos quadros esquemáticos que instruem o presente Relatório, a saber:

1. Relatório analítico das ações realizadas pela SPDA/PGM.
2. Relatório sintético das ações da SPDA/PGM;
3. Quadro sintético os créditos inscritos em dívida ativa – exercício de 2022;
4. Relatório de parcelamentos;
5. Relatório das ações judiciais;
6. Relatório dos títulos executivos protestados;
7. Certidão comprobatória do quantitativo de ações judiciais em curso até dezembro de 2022;



## II. RELATÓRIO ANALÍTICO DAS ATIVIDADES DA SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA/SPDA

### II. 1 – *Detalhamento das atividades desempenhadas no exercício fiscal de 2022:*

#### *a) Da cobrança judicial dos créditos públicos:*

No ano de 2022, a SPDA aforou o quantitativo de 2.776 ações judiciais persecutórias dos créditos de natureza tributária e não tributária que, somado aos feitos executivos anteriores, totalizou 13.812 ações executivas fiscais em trâmite no Juízo da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho.

Na atualidade, a cobrança judicial da dívida ativa, com meios citatórios céleres e eficientes mecanismos coercitivos de cobrança é, indiscutivelmente, um fator preponderante no resgate da receita pública devida e inadimplida, servindo, também, como instrumento de educação fiscal, por causar impacto na situação patrimonial do contribuinte que, em grande parte, passa a manter a regularidade fiscal após suportar a cobrança judicial para pagamento dos créditos exequendos.

O quadro abaixo reflete o êxito da cobrança judicial da dívida ativa, considerando a realização de pagamentos/parcelamentos ocorridos em 2022, ou seja, no próprio ano da judicialização das ações executivas fiscais respectivas:

Nº de ações judiciais em 2022	Valor total no momento da judicialização (R\$ )	Nº estimado de ações judiciais em 2022 com valores pagos/parcelados
2.776	26.518.843,64	612

Frise-se que o sobredito quadro esquemático computa **somente** os pagamentos/parcelamentos realizados nas ações executivas fiscais ajuizadas em 2022, demonstrando, indene de dúvidas, a efetividade da cobrança judicial dos créditos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

***b) Do Protesto da Dívida Ativa:***

O protesto das Certidões de Dívida Ativa do Município de Porto Velho ocorre em dois momentos:

Na cobrança judicial dos créditos públicos por meio das ações executivas fiscais, os atos constitutivos ocorrem por meio do **protesto via SERASAJUD**, com a garantia ao Fisco Municipal de afastamento do prazo prescricional quinquenal.

Já a cobrança administrativa da dívida ativa, **sem ônus de qualquer natureza aos cofres públicos**, ou seja, sendo mantida a prerrogativa de o Ente receber integralmente o crédito protestado, também representa um importante mecanismo de resgate da receita pública inscrita em dívida ativa.

No ano de 2022, a SPDA enviou aos Tabelionatos de Protestos o montante de 520 títulos executivos extrajudiciais.

***c) Do atendimento ao público:***

Uma importante atividade desempenhada pela SPDA acontece, de fato, no setor de atendimento ao contribuinte, considerando o grande fluxo de pessoas que aportam, diuturnamente, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Porto Velho em busca da regularidade fiscal.

Visando maior comodidade ao contribuinte, a PGM promoveu reestruturação de suas dependências, ao que contemplou a SPDA com acesso e espaço exclusivos, proporcionado melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no atendimento ao público em geral. Outros mecanismos de atendimento foram disponibilizados ao contribuinte, como e-mail, WhatsApp, teleconferência, etc....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

No exercício fiscal de 2022, foram realizadas 8.762 (atendimentos presenciais), 2.835 e-mail respondidos, ações administrativas voltadas ao atendimento ao público, que tratou, em maior proporção, sobre parcelamentos de créditos devidos e com ações judiciais em curso.

Pontua-se, ainda, que em meados de agosto de 2022, sob a responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação/SMTI, houve a implementação do Processo Virtual (e-TCDF/PVH) na Procuradoria-Geral do Município.

A toda evidência que a tramitação eletrônica de procedimentos (processos administrativos, recebimentos e expedição de documentos) tornou mais célere a prestação do serviço público. Tanto que os processos recepcionados por meio do e-TCDF/PVH movimentados (entrada e saída) na SPDA totalizaram o quantitativo de 2.480.

O quadro abaixo define as principais atividades desempenhadas pela Subprocuradoria da Dívida Ativa em cada exercício fiscal:

Ações	Procedimentos	Período	Desempenho (janeiro a dezembro/2022)
Recebimento dos Livros eletrônicos contendo o rol dos devedores (Lançamentos automatizados dos créditos inscritos em dívida ativa)	Seleção, análise da legalidade dos títulos, viabilidade da cobrança, (indicação correta da sujeição passiva, identificação do endereço do contribuinte)	Janeiro a Dezembro	Atividade contínua
Recebimento dos Processos Administrativos Tributários originários das autuações fiscais (físicos)	Seleção, análise da legalidade dos títulos, viabilidade da cobrança, (indicação correta da sujeição passiva, identificação do endereço do contribuinte), comprovação da notificação de lançamento	Janeiro a dezembro	<b>1.548</b> Processos analisados
	Inscrição em dívida ativa e cobrança	Janeiro a dezembro	<b>1.290</b> Processos administrativos com cobrança em curso
Cobrança administrativa e judicial dos créditos inscritos em dívida ativa	Envio dos títulos (CDA's) ao Protesto e/ou ao Juízo competente	Janeiro, fevereiro, abril, novembro e dezembro	<b>520</b> Títulos enviados
			<b>2.776</b> Ações Judiciais
Controle dos pagamentos e parcelamentos da dívida ativa	Atendimento ao público presencial e virtual	Janeiro a dezembro	<b>15.424</b> Parcelamentos realizados
Seleção dos créditos constituídos antes dos quinquênio legal pendentes de pagamento, para cobrança judicial	Envio dos títulos ao Juízo competente	Janeiro a dezembro	Atividade contínua
Processos tramitados via eTCDF/PVH	Processo de prescrição, parcelamento de débitos	Agosto a dezembro	<b>2.480</b> processos virtuais movimentados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Títulos Executivos do TCE-RO	Processos administrativos autuados	Janeiro a dezembro	<u>106</u> processos instruídos
	Ações judiciais aforadas		<u>20</u> ações judiciais aforadas
Processos tramitados via TPCetil	Enviado/saída	Janeiro a dezembro	<u>8.032</u>
	Recebidos		<u>10.178</u>
Pareceres emitidos		Janeiro a dezembro	<u>3.831</u>
Atendimentos ao Público	Presencial	Janeiro a dezembro	<u>8.762</u>
	E-mail		<u>2.835</u>
Despachos fundamentados e ordinatórios		Janeiro a dezembro	<u>277</u>
Ofícios expedidos		Janeiro a dezembro	<u>311</u>
Memorandos Expedidos		Janeiro a dezembro	<u>105</u>

### III – DA CONTABILIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

#### III – 1. - Das distorções apresentadas no rol de devedores inscritos em dívida ativa em 2022:

No exercício fiscal de 2022 correram fatores atípicos na rotina da Administração Fazendária que desembocaram no substancial aumento do estoque da dívida ativa e que deverão, obrigatoriamente, suportar análise, controle e fiscalização dos setores competentes ao longo do exercício de 2023, a fim de não comprometer os dados sobre a expectativa de recebimento da receita pública devida e não paga.

Pela breve análise dos livros contendo o rol de devedores inscritos em dívida ativa, disponibilizados à Subprocuradoria da Dívida/PGM na data de 12/01/2023, foram constatadas as seguintes inconsistências:

1. Inúmeras inscrições imobiliárias cujos D.AM.'s para pagamento em cota única, agregando Imposto Territorial + COSIP, foram disponibilizadas aos contribuintes e devidamente pagos no **prazo legal/regulamentar**. Concomitantemente, ocorrem outros lançamentos tributários (Imposto Predial + TRSD) no mesmo exercício de competência e sem as devidas deduções relativamente aos pagamentos anteriores (exemplo: inscrições fiscais nrs: 03.01.092.0359.001, 01.18.300.0006.001, 01.24.557.0571.001, 01.10.015.0792.037, 02.06.015.0030.001, 03.13.005.0660.011, 01.10.015.0792.016, 01.24.555.0116.001, 01.24.555.0423.001, 01.24.557.0571.001).

2. Inscrições imobiliárias que demonstram lançamentos da Taxa de Resíduo Sólido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Domiciliar/TRSD em imóveis sobre os quais incidem créditos do Imposto **Territorial** Urbano com demonstração de **pagamento em tempo hábil em cota única (IPTU/COSIP)**. (exemplo: inscrições fiscais nrs: 01.24.555.0328.001, 03.01.132.0813.001, 01.11.125.0436.001);

3. Inúmeras inscrições imobiliárias que jaziam suspensas no cadastro fiscal em 2018 devido o status de “**área verde**”, suportaram lançamentos tributários em 2022 (exemplo: inscrições fiscais nrs:02.03.051.0172.001, 02.04.119.0138.001, 02.04.120.0190.001, 02.04.131.0176.001);

4. Lançamentos do ISSQN/Retido na inscrição fiscal nº 14224477 onde figura como contribuinte/devedor o próprio Ente Tributante (Município de Porto Velho);

5. Lançamentos do ISSQN/Retido na inscrição fiscal nº 14268429, constando no registro fiscal que o prestador e o tomador dos serviços não exercem atividades no Município de Porto Velho, *status* “tomador de fora” indisponível para a cobrança judicial e extrajudicial;

6. Duplicidade de lançamentos da Taxa de Alvará de Licença para Funcionamento Regular na inscrição fiscal nº 14222051.

7. Lançamento e constituição de crédito originário da Taxa de Alvará de Licença para Funcionamento Regular incidente sobre a atividade econômica de empresa extinta (inscrição fiscal nº 14269097 já baixada no sistema eletrônico). Antes de o sobredito crédito compor o estoque da dívida ativa, é imprescindível diligência fiscal para validar o altíssimo valor da taxa de funcionamento - no total de **R\$ 103.864.514,81 (cento e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)** – sob pena de colapsar a previsão orçamentária de expectativa de recebimento da receita pública advinda do estoque da dívida ativa de 2022.

As situações apontadas devem suportar imediata tomada de providências ou, alternativamente, amparadas pelas devidas justificativas a cargo da SEMFAZ, quando da feitura do relatório de desempenho da arrecadação perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCE-RO, haja vista que tais créditos não aparentam hígidez necessária para compor o estoque da dívida ativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

### ***III.2 - Da evidenciação do estoque da dívida ativa:***

Os créditos públicos devidos e inadimplidos passíveis de inscrições em dívida ativa são enquadrados em duas categorias: tributária (impostos, taxas e contribuição especial) e não tributária (multas administrativas, foros e laudêmios, reposições/indenizações ao Erário):

#### **Dívida Ativa Tributária:**

- a) Impostos:
  - a.1) ISSQN: ISSQN movimento mensal, ISSQN fixo (autônomo, sociedade de profissionais), ISSQN retido, Autos de Infrações (obrigação principal e acessória);e multa por não adesão à nota fiscal eletrônica;
  - a.2) IPTU: Territorial e Predial;
  - a.3) ITBI.
  
- b) Taxas:
  - b.1) Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar/TRSD;
  - b.2) Taxa de Alvará de Licença de Funcionamento Regular e Auto de Infração;
  - b.3) Taxa de uso de bem público;
  
- c) Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública(COSIP)

#### **Dívida Ativa não Tributária:**

- a) Foros e laudêmios
- b) Multas administrativas por infração à Legislações Ambiental, de Trânsito e Transportes e Posturas;
- c) Ressarcimento ao Erário (reposição/servidor público, decisões TCE-RO e Estatuto da Infância e Juventude, multas por inadimplemento contratual)

A SPDA detém a gestão da inscrição e cobrança da dívida ativa do Município de Porto Velho, materializados nos Livros Eletrônicos de conversões em dívida ativa dos créditos de Foros, IPTU, TRSD, Taxa de Alvará de Funcionamento e de Uso de Bem Público, ISSQN e COSIP, devidos e não pagos quando do encerramento do exercício fiscal.

Já os créditos de natureza tributária e não tributária, originários das autuações fiscais realizadas pelas Secretarias Arrecadoras, as penalidades pecuniárias emanadas pelo TCE-RO e as demais reposições ao Erário, são procedimentos realizados por meio de processos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

(notificações de lançamentos, autuações fiscais, condenações administrativas e reposições ao Erário), dos quais a SPDA realiza controle a inscrição em dívida ativa, a cobrança e o controle dos créditos de forma individualizada.

Nesse contexto, duas questões devem ser observadas na escrituração da dívida ativa de 2022, a fim de evitar maiores distorções que comprometem os dados relacionados a arrecadação do Município de Porto Velho:

A primeira: devem compor o estoque da **dívida ativa arrecadada**, a receita proveniente dos Autos de Infrações de créditos de natureza tributária (ISSQN, Taxas, notificações de lançamentos) e não tributária (Autos de Infrações de Posturas, Ambiental, Trânsito, Foros) e demais reposições ao Erário pagas em 2022, a fim de compatibilizar os créditos inscritos em dívida e a correspondente arrecadação ingressa ao longo do ano.

A segunda: no exercício fiscal de 2022, a SPDA inaugurou procedimento administrativo para apurar a evolução do estoque da dívida ativa em relação aos créditos tributários incidentes sobre os imóveis de extensas áreas de terras (Imposto Territorial) e que impactam significativamente na expectativa de recebimento da receita tributária.

Foi constatado que, em meados de 2007, foram reativadas várias inscrições imobiliárias no registro fiscal do Município, porém, desacobertas das diligências fiscais necessárias à apuração do IPTU (apuração do valor devido, identificação do lote, do proprietário/possuidor, dentre outros elementos constitutivos do fato gerador).

Em virtude dessa reativação ter sido realizada sem critérios legais e/ou regulamentares, não há demonstração de êxito na cobrança dos créditos tributários, haja vista a **não localização dos imóveis** nas diligências realizadas pelo Poder Judiciário.

Feitas as comunicações ao setor competente da SEMFAZ para o refazimento dos atos administrativos que desembocaram nos lançamentos tributários, as inscrições em dívida ativa somente ocorrerão após a validação dos lançamentos e dos requisitos que devem revestir as Certidões de Dívida Ativa (certeza, liquidez e exigibilidade).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Sob esse fundamento, foram identificadas as seguintes inscrições imobiliárias que devem suportar diligências fiscais apuratórias do fato gerador da obrigação tributária, antes de compor o estoque da dívida ativa em 2022:

<b>CONTRIBUENTES/ DEVEDORES DO IPTU INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ 2021</b>				
Nº ordem	Inscrição fiscal	Valores inscritos em dívida ativa em 2021 (R\$)	Valor acumulado no estoque da dívida ativa	Situação atual
01	02039990012001	599.972,72	32.658.799,60	Lote com inscrição fiscal reativada no ano de 2007 (processo administrativo nº18.05980/2007/SEMUR), sem aparente demonstração dos elementos constitutivos do fato gerador do IPTU. Propostas as ações executivas fiscais, houve extinção e arquivamento dos processos nrs. <b>1000042-12.2015.8.22.0101</b> e <b>7005386-41.2016.8.22.0001</b> pelo decurso do prazo para localização e correta identificação das características do imóvel e suspensão dos processos judiciais nrs. <b>1000094-13.2012.8.22.0101</b> e <b>7044056-17.2017.8.22.0001</b> para cumprimento das diligências fiscais.
02	03139990050001	232.228,46	8.909.004,85	Lote com inscrição reativada no ano de 2007 (processo administrativo nº 18.06345/2007/SEMUR), sem aparente demonstração dos elementos constitutivos do fato gerador do IPTU. Propostas as ações executivas fiscais, houve extinção e arquivamento do processo nº. <b>7007161-91.2016.8.22.0001</b> pelo decurso do prazo para localização e correta identificação das características do imóvel e suspensão dos processos judiciais nrs. <b>1000043-94.2015.8.22.0101</b> e <b>7027678-83.2017.8.22.0001</b> para cumprimento das diligências fiscais.
03	02039990038001	814.361,73	15.492.869,80	Lote com inscrição reativada no ano de 2007 (processo administrativo nº 18.6328/2007/SEMUR), sem aparente demonstração dos elementos constitutivos do fato gerador do IPTU. Propostas as ações executivas fiscais, houve extinção e arquivamento do processo nº. <b>0014767-04.2007.8.22.0101</b> , <b>1000141-84.2012.8.22.0101</b> pela ilegitimidade passiva, considerando o óbito do proprietário e suspensão dos processos judiciais nrs. <b>7005405-47.2016.8.22.0001</b> , e <b>7044051-92.2017.8.22.0001</b> para cumprimento das diligências para localização e correta identificação das características do imóvel.
04	03249990008001	150.534,07	3.577.250,14	Lote com inscrição reativada no ano de 2007 (processo administrativo nº 18.5959/2007/SEMUR),sem aparente demonstração dos elementos constitutivos do fato gerador do IPTU. Propostas as ações executivas fiscais, houve extinção e arquivamento do processo nº. <b>7062145-25.2016.8.22.0001</b> pelo decurso do prazo para localização e correta identificação das características do imóvel e suspensão dos processos judiciais nrs. <b>7044270-08.2017.8.22.0001</b> para cumprimento das diligências fiscais.
<b>Total</b>		<b>1.797.096,98</b>	<b>60.637.924,39</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Considerando que o controle do estoque da dívida ativa, na parte em que há vislumbre de inconsistências da apuração dos tributos, iniciou-se em 2022, a fluência das verificações e o saneamento necessário terá maior abrangência no ano de 2023.

**a) Do estoque da dívida ativa atualizado monetariamente:**

No relatório sintético que faz parte integrante deste Relatório, há a compilação dos dados relacionados ao quantitativo da dívida ativa de natureza tributária e não tributária, contendo a totalização dos créditos públicos devidos e não pago e informações sobre **(a) o crédito principal, (b) juros, (c) correção monetária e (d) multa moratória**, constituídos no exercício fiscal de 2022.

Considerando que os Livros de Registros dos contribuintes inadimplentes de 2022 aportaram na SPDA na data de 12/01/2023, somente foi possível realizar breve análise do rol de inscritos e a compilação dos inscritos em dívida ativa, com a demonstração da evolução da receita devida e não paga, em relação aos exercícios anteriores, na seguinte forma:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA									
PERÍODO DE 2019 a 2022									
Natureza do crédito	Total de registros				Valor total apurado (em R\$)				
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022	
IPTU/Predial	32.970	35.404	44.581	48.064	15.413.415,10	14.694.594,13	15.171.329,27	16.880.113,24	
IPTU/Territorial	14.798	14.646	17.103	18.395	32.563.115,37	26.220.687,64	20.464.091,53	23.762.747,81	
TRSD	44.819	47.817	44.977	48.866	10.210.539,13	11.328.322,25	17.148.447,79	25.461.630,26	
Foros	54	45	01	16	47.205,35	17.976,81	116,40	3.188,87	
ISSQN	Fixo-autônomo	1.332	1.309	1.224	1.171	306.823,33	301.401,27	314.266,85	194.745,96
	Fixo-Soc. Profis.	198	257	199	168	198.455,23	386.672,58	486.843,12	355.133,59
	Retido	1.235	872	753	826	1.290.821,01	623.159,37	928.750,58	1.932.395,42
	Mensal	5.522	5.361	4.685	4.723	10.396.007,56	7.100.766,42	6.931.753,98	6.759.868,32
	Táxi	103	175	280	215	50.232,60	88.643,91	155.469,75	128.384,26
Multa NAFé	9	19	31	15	43.549,29	95.968,84	170.784,10	83.931,23	
Taxa de Alvará	6.076	7.364	8.081	8.191	3.890.505,95	2.103.725,46	7.822.360,87	6.734.764,15	
COSIP	Sem envio	17.844	17.666	18.905	-	2.202.011,98	2.504.648,40	3.022.741,11	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

	dos livros eletrônicos dos créditos inscritos em dívida ativa						
Taxa de uso de bem público: Banca Alvenaria	Sem envio dos livros eletrônicos dos créditos inscritos em dívida ativa	105	254	-	-	14.755,58	45.543,54
Taxa de uso de bem público: Boxes Abertos		21	41	-	-	6.207,05	26.646,15
Taxa de uso de bem público: Boxes Fechados		369	751	-	-	78.479,32	192.697,61

Convém repetir que, na análise do rol de devedores foram detectadas inconsistências que comprometem a inscrição de créditos em situação de dívida ativa (pagamentos realizados em tempo hábil, duplicidades de lançamentos tributários, lançamentos indevidos, ect) e que deverão ser objeto de justificativas pelo Órgão Fazendário, por avolumar inadvertidamente o estoque da dívida ativa de 2022.

***b) segregação da dívida ativa em curto e longo prazo:***

A mensuração dos valores da dívida ativa, resgatáveis a **curto prazo**, tem como indicador o rol de parcelamentos realizados em 2022 para cumprimento nos próximos 12 (doze) meses, como mencionado no Ofício nº 365/DEC/SUFIN/SEMFAZ.

Esta SPDA somente possui acesso ao relatório geral dos parcelamentos realizados, disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Tributária/SIAT, sem possibilidade de fornecer dados específicos, ou seja, a distinção entre os parcelamentos realizados no exercício de competência (dívida do ano) ou após o inadimplemento da obrigação e inscrição em dívida ativa.

Também a SPDA não dispõe de acesso quanto ao ingresso da receita arrecadada da dívida ativa, relativamente aos doze meses seguintes ao parcelamento, uma vez que há variantes de parcelas pactuadas, de acordo com o interesse do devedor. Significa dizer que, o contribuinte que realizou acordo de parcelamento da dívida tributária e não tributária em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, o fez nos termos da LM nº2.474/2017. Se a negociação foi realizada por adesão



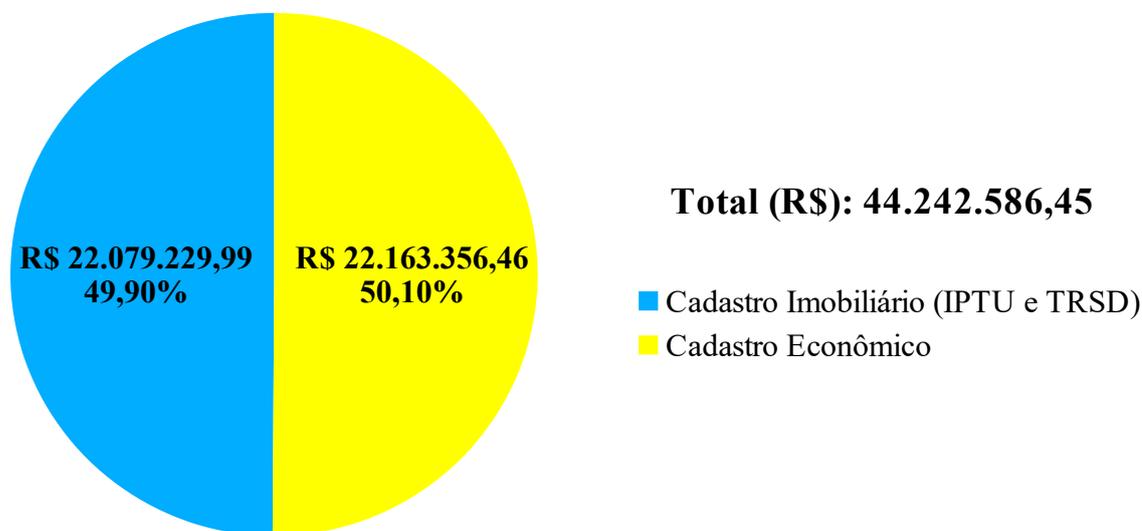
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

ao REFIS/2021 (LC nº859/2021), a quitação da dívida pode ser elastecida em até 60 (sessenta) parcelas mensais.

Pelos restritos acessos aos relatórios de arrecadação disponíveis no SIAT, tem-se que os acordos parcelamentos realizados no período de 1ª de janeiro a 31 dezembro de 2022, trouxeram expectativa de recebimento dos créditos públicos no montante de R\$ 44.242.586,45, distribuídos da seguinte forma:

<b>QUADRO GERAL DE PARCELAMENTOS REALIZADOS</b>		
<b>PERÍODO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022</b>		
<b>Cadastro</b>	<b>Total de parcelamentos/registros</b>	<b>Expectativa de recebimento de receita (Em R\$)</b>
Imobiliário	13.714	22.079.229,99
Econômico	1.361	22.163.356,46
<b>Total</b>		<b>44.242.586,45</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária/SIAT



Na projeção dos dados da expectativa da receita arrecadada, deve ser levado em conta, ainda, o contido na Lei Complementar nº 881, de 28 de dezembro de 2021, que prorrogou a data de adesão à anistia tributária com encerramento em 31/03/2022.

Já os valores resgatáveis a longo prazo, classificados como de difícil cobrança, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

virtude da necessidade da atualização do cadastro fiscal, ajustes no sistema eletrônico de dados, dentre outros fatores.

Nessa categoria estão elencados os seguintes créditos e valores por amostragem:

Natureza do crédito	Dificuldade do resgate do estoque da dívida ativa	Valores apurados em 2022 (em R\$)
	Ausência de qualificação do contribuinte (proprietário tido por ignorado no cadastro imobiliário)	1.454.594,53

**c) ajustes de perdas da dívida ativa:**

Cabe elencar os fatores que contribuem para a perda da receita pública inscrita em dívida ativa:

***Anistia tributária e não tributária:***

Por se tratar de exclusão dos créditos tributários, certamente a anistia tributária é, por natureza, fator que culmina na perda da receita da dívida ativa.

No de 2022, o Município de Porto Velho concedeu o benefício fiscal da anistia de créditos de natureza tributária e não tributária (1º janeiro a 31 de março de 2022).

A exclusão dos créditos atingiram juros, multa moratória e multa punitiva. A anistia da multa punitiva, além de diminuir a base de cálculo (valor principal) também fulmina os encargos legais (juros e multa moratória).

No mais, os dados fiscais sobre o quantitativo da perda da dívida ativa pela concessão da anistia é de competência da SEMFAZ.

***Prescrição tributária quinquenal:***

A SPDA não detém acesso ao quantitativo de cancelamentos dos créditos que compõem o estoque da dívida ativa sob o fundamento da ocorrência da prescrição tributária quinquenal. É o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

setor competente da SEMFAZ que promove as baixas dos créditos de natureza tributária e não tributária.

Há distinção entre a extinção dos créditos públicos por ato administrativo, quando comprovadamente tenha ocorrido o atingimento da prescrição tributária na via administrativa, e a extinção dos créditos por força de decisão judicial transitada em julgado.

No primeiro caso, atingido o quinquênio legal a autoridade administrativa competente determina a baixa dos créditos fulminados prescrição tributária, tendo a SEMFAZ o controle das baixas sob esse fundamento.

Pontua-se que , em relação aos créditos de natureza não tributária das multas pecuniárias imputadas pelo e. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCE-RO, foi decretada a prescrição quinquenal, lastreada pela tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 636.886 (Tema 899), a qual irradiou efeito na baixa de créditos inscritos em dívida ativa, em especial, em desfavor do jurisdicionado ANTÔNIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL, inscrição fiscal nº 14229160, valor do crédito de R\$ **1.011.301,21 (hum milhão, onze mil, trezentos e um reais e vinte e um centavos)** e que compunham o estoque da dívida ativa não tributária desde o ano de 2006.

Outros títulos executivos extrajudiciais originários do TCE-RO serão baixados no registro fiscal do Município de Porto Velho no decorrer de 2023, pela novel tese da prescrição quinquenal, estando no aguardo do deslinde da questão pelo Poder Judiciário local.

No segundo caso, trata-se de prescrição da pretensão executória que ocorre por força de decisão judicial passada em julgado, o Poder Judiciário decreta a prescrição intercorrente, ou seja, quando constatada a paralisação prolongada do processo executivo fiscal em decorrência da não localização do devedor ou de bens suficientes para satisfação dos créditos exequendos.

Além disso, outras circunstâncias de natureza judicial também devem ser contabilizadas no provisionamento das perdas da receita do estoque da dívida ativa, ou seja, nos casos em que o Poder Judiciário decreta a nulidade, total ou parcial, das Certidões de Dívida Ativa por: **(a)** ilegitimidade passiva – ocorrência da sucessão imobiliária ou empresarial, óbito do sujeito passivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
 SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

da obrigação tributária, não comprovação da vinculação jurídica entre o sujeito passivo qualificado na CDA e o real proprietário do imóvel **(b)** falha na forma de notificação de lançamento das CDA's de 1995 a 1999 relativamente aos tributos incidentes sobre a propriedade imobiliária **(c)** declaração incidental de inconstitucionalidade de lei municipal (Lei nº 1.877/2010).

***Imunidade Tributária:***

Nesse tópico, tem-se um número significativo de créditos que, de plano, inviabilizam a cobrança da dívida ativa pelo Fisco Municipal.

Em sua maioria, tem-se um considerável volume de créditos tributários, onde figuram como devedores os Entes Públicos, suas fundações e autarquias públicas, acobertados pelo manto da imunidade tributária.

Figuraram como devedores de impostos incidentes sobre a propriedade imobiliária e inscritos em dívida ativa em 2022, os seguintes Entes Públicos:

<b>Contribuinte/proprietário</b>	<b>Natureza do crédito</b>	<b>Valor apurado/2022 (em R\$)</b>
União Federal, Fundações, Autarquias e FAR	Imposto Predial e Territorial Urbano	3.383.171,54
Estado de Rondônia, Fundações e Autarquias	Imposto Predial e Territorial Urbano	1.038.245,98
Município de Porto Velho, Fundações e Autarquias	Imposto Predial e Territorial Urbano	6.050.440,28
<b>TOTAL</b>		<b>10.471.857,80</b>

Também constam como contribuintes as entidades que detêm a imunidade relativa (templos, sindicatos das categorias de trabalhadores, entidades assistenciais e educacionais sem finalidade lucrativa):

<b>Contribuinte</b>	<b>Natureza do crédito</b>	<b>Valor apurado/2022 (em R\$)</b>
Sindicatos de Trabalhadores	Imposto Predial e Territorial Urbano	3.284,94
Entidades Religiosas e Assistenciais	Imposto Predial e Territorial Urbano	363.888,46
<b>TOTAL</b>		<b>367.173,40</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Encerrada, portanto, a demonstração das ações realizadas ao longo do exercício fiscal de 2022 para o resgate dos créditos públicos constantes do estoque da dívida ativa, pretende, também, o presente relatório colaborar para o aperfeiçoamento dos instrumentos utilizados na recuperação de créditos devidos e inadimplidos, assim contribuir com a eficiência e eficácia da gestão da dívida ativa.

São essas as informações que temos a prestar.



Assinado por **Waldecy Dos Santos Vieira** - Subprocuradora da Dívida Ativa - Em: 13/01/2023, 13:56:29